SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 14 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2617

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 07140001/2025
Primeiro Termo de Prorrogaçãoa Ata de Registro de Preços nº 13/2024
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO E SAÚDE – IPRESB LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.087.807/0001-90.
Objeto:O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado ou até nova contratação.
Data de Assinatura: 08 de agosto de 2025.
Signatários: Rozineide Barbosa de Araújo Camilo pelo Órgão Gerenciador e Ademir Fratic Bacic pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:5A5FBE44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 03/2024
Ata de Registro de Preços: 74/2024
Nº. da Requisição: 17477896052 e 17477923862
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Entrega de itens requisitados.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, por intermédio da GESTÃO DE CONTRATOS, portaria nº 263/2025, NOTIFICA a empresa IMPERIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.887.807/0001-29. A Secretaria Municipal de Educação requereu o fornecimento dos itens que estão descritos na requisição supramencionada.
Ocorre que, a requisição foi elaborada em 22/05/2025, contudo, até a presente data não houve a entrega dos itens especificados na requisição, os quais são essenciais para o pleno funcionamento da secretaria requisitante, de forma direta, bem como de toda a Administração Pública desse município de forma indireta.
Deste modo, se faz necessário a demonstração da empresa quanto ao interesse de fornecer os itens. Sendo, ainda do interesse desta, solicito que o faça o mais rápido possível, sob pena de cancelamento do empenho e o devido processo administrativo para apuração da inadimplência.

Anadia/AL, 13 de agosto de 2025.

JACIARA LAYS DOS SANTOS
Gestora de Contratos e Licitações
Portaria nº.: 263/2025

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:1F62B3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 017/2024
Ata de Registro de Preços: 22/2025
Nº. da Requisição: 17424368262
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Entrega de itens requisitados.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, por intermédio da GESTÃO DE CONTRATOS, portaria nº 263/2025, NOTIFICA a empresa JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.1911.727/0001-58. A Secretaria Municipal de Educação requereu o fornecimento dos itens que estão descritos na requisição supramencionada.
Ocorre que, a requisição foi elaborada em 21/03/2025, contudo, até a presente data não houve a entrega dos itens especificados na requisição, os quais são essenciais para o pleno funcionamento da secretaria requisitante, de forma direta, bem como de toda a Administração Pública desse município de forma indireta.

Deste modo, se faz necessário a demonstração da empresa quanto ao interesse de fornecer os itens. Sendo, ainda do interesse desta, solicito que o faça o mais rápido possível, sob pena de cancelamento do empenho e o devido processo administrativo para apuração da inadimplência.

Anadia/AL, 13 de agosto de 2025.

JACIARA LAYS DOS SANTOS
Gestora de Contratos e Licitações
Portaria nº.: 263/2025

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:E1D3E44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 03/2024
Ata de Registro de Preços: 72/2024
Nº. da Requisição: 17477897522
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Entrega de itens requisitados.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, por intermédio da GESTÃO DE CONTRATOS, portaria nº 263/2025, NOTIFICA a empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.504.817/0001-09. A Secretaria Municipal de Educação requereu o fornecimento dos itens que estão descritos na requisição supramencionada.
Ocorre que, a requisição foi elaborada em 22/05/2025, contudo, até a presente data não houve a entrega dos itens especificados na requisição, os quais são essenciais para o pleno funcionamento da secretaria requisitante, de forma direta, bem como de toda a Administração Pública desse município de forma indireta.
Deste modo, se faz necessário a demonstração da empresa quanto ao interesse de fornecer os itens. Sendo, ainda do interesse desta, solicito que o faça o mais rápido possível, sob pena de cancelamento do empenho e o devido processo administrativo para apuração da inadimplência.

Anadia/AL, 13 de agosto de 2025.

JACIARA LAYS DOS SANTOS
Gestora de Contratos e Licitações
Portaria nº.: 263/2025

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:4FF4DC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 032/2023
Ata de Registro de Preços nº 39/2024
Nº. da Requisição: 17432138882 e 17432136582
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Entrega de itens requisitados.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, por intermédio da GESTÃO DE CONTRATOS, portaria nº 263/2025, NOTIFICA a empresa LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.169/0001-54. A Secretaria Municipal de Educação requereu o fornecimento dos itens que estão descritos na requisição supramencionada.
Ocorre que, a requisição foi elaborada em 03/04/2025, contudo, até a presente data não houve a entrega dos itens especificados na requisição, os quais são essenciais para o pleno funcionamento da secretaria requisitante, de forma direta, bem como de toda a Administração Pública desse município de forma indireta.
Deste modo, se faz necessário a demonstração da empresa quanto ao interesse de fornecer os itens. Sendo, ainda do interesse desta, solicito que o faça o mais rápido possível, sob pena de cancelamento do empenho e o devido processo administrativo para apuração da inadimplência.

Anadia/AL, 13 de agosto de 2025.

JACIARA LAYS DOS SANTOS
Gestora de Contratos e Licitações
Portaria nº.: 263/2025

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:7099030C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 031/2023
Ata de Registro de Preços: 28/2024
Nº. da Requisição: 17434712112
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Entrega de itens requisitados.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, por intermédio da GESTÃO DE CONTRATOS, portaria nº 263/2025, NOTIFICA a empresa ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.600.250/0001-01. A Secretaria Municipal de Educação requereu o fornecimento dos itens que estão descritos na requisição supramencionada (anexa).
Ocorre que, a requisição foi elaborada em 02/04/2025, contudo, no dia 03/06/2025 houve a entrega parcial dos itens especificados na requisição, no entanto até a presente data não houve entrega dos demais itens que ficaram pendentes, os quais são essenciais para o pleno funcionamento da secretaria requisitante, de forma direta, bem como de toda a Administração Pública desse município de forma indireta.
Deste modo, se faz necessário a demonstração da empresa quanto ao interesse de fornecer os itens. Sendo, ainda do interesse desta, solicito que o faça o mais rápido possível, sob pena de cancelamento do empenho e o devido processo administrativo para apuração da inadimplência.

Anadia/AL, 13 de agosto de 2025.

JACIARA LAYS DOS SANTOS
Gestora de Contratos e Licitações
Portaria nº.: 263/2025

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:B181EF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 032/2023
Ata de Registro de Preços: 35/2024
Nº. da Requisição: 17432117392 e 17432087702
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Entrega de itens requisitados.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, por intermédio da GESTÃO DE CONTRATOS, portaria nº 263/2025, NOTIFICA a empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82. A Secretaria Municipal de Educação requereu o fornecimento dos itens que estão descritos nas requisições supramencionadas (anexa).
Ocorre que, a requisição foi elaborada em 31/03/2025, contudo, no dia 09/04/2025 houve a entrega parcial dos itens especificados na requisição, no entanto até a presente data não houve entrega dos demais itens que ficaram pendentes, os quais são essenciais para o pleno funcionamento da secretaria requisitante, de forma direta, bem como de toda a Administração Pública desse município de forma indireta.
Deste modo, se faz necessário a demonstração da empresa quanto ao interesse de fornecer os itens. Sendo, ainda do interesse desta, solicito que o faça o mais rápido possível, sob pena de cancelamento do

empenho e o devido processo administrativo para apuração da inadimplência.

Anadia/AL, 13 de agosto de 2025.

JACIARA LAYS DOS SANTOS
Gestora de Contratos e Licitações
Portaria nº.: 263/2025

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:36FAF3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 017/2024
Ata de Registro de Preços: 17/2025
Nº. da Requisição: 17424355222
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Entrega de itens requisitados.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, por intermédio da GESTÃO DE CONTRATOS, portaria nº 263/2025, NOTIFICA a empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82. A Secretaria Municipal de Educação requereu o fornecimento dos itens que estão descritos na requisição supramencionada (anexa).
Ocorre que, a requisição foi elaborada em 21/03/2025, contudo, no dia 10/05/2025 houve a entrega parcial dos itens especificados na requisição, no entanto até a presente data não houve entrega dos demais itens que ficaram pendentes, os quais são essenciais para o pleno funcionamento da secretaria requisitante, de forma direta, bem como de toda a Administração Pública desse município de forma indireta.
Deste modo, se faz necessário a demonstração da empresa quanto ao interesse de fornecer os itens. Sendo, ainda do interesse desta, solicito que o faça o mais rápido possível, sob pena de cancelamento do empenho e o devido processo administrativo para apuração da inadimplência.

Anadia/AL, 13 de agosto de 2025.

JACIARA LAYS DOS SANTOS
Gestora de Contratos e Licitações
Portaria nº.: 263/2025

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:3E6EE910

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA/JURÍDICA AO RPPS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV E A EMPRESA JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE

Fundamento Legal: A presente contratação está fundamentada no inciso II do artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV,** inscrito no CNPJ 10.573.381/0001-51.
Contratada: **JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 25.172.959/0001-35.
Objeto: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA/JURÍDICA AO RPPS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV E A EMPRESA JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (JUNIOR FRANÇA ADVOGADOS).**
Valor total: **R$.360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).**
Dotação Orçamentária: **As despesas decorrentes da aquisição dos bens correrão por conta do Programa de Trabalho: 09.272.3030.6053 - Atividades Administrativas da Unidade Gestora - IMPREV, 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 0.1.500.1.000010.**
Celebração: **25 de julho de 2025.**
Vigência: **26 de julho de 2025.**
Signatários: **Maria Aparecida Bento de Barros - Presidente do IMPREV, Empresa Jorival França de Oliveira Júnior Sociedade Individual de Advocacia (Junior França Advogados), CNPJ 25.172.959/0001-35 - Contratada e Klebson Clementino da Silva - Gestor do Contrato.**

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:70A9B5C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, Processo nº 11404/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço e jantar), a qual foi realizada às 13h06min do dia 12 de agosto de 2025 no site www.gov.br/compras.

Considerando que atualmente o sistema COMPRASNET não possui a funcionalidade de convocação automática de fornecedores para a formação do cadastro de reserva.

Considerando o item 11 do Edital e seus subitens, que prevê a inclusão na Ata de Registro de Preços dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

Convocamos, por meio deste, as empresas que participaram do pregão eletrônico em epígrafe para, caso queiram, manifestem interesse em compor o cadastro de reserva da Ata de Registro de Preços a ser celebrada, em uma das hipóteses previstas no edital do certame.
Por fim, os interessados terão até as 23h59min do dia 14 de agosto de 2025 para manifestarem interesse em compor o cadastro de reserva sobredito, por meio do e-mail: pregao.arapiraca.al@gmail.com.

Arapiraca – AL, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Agente de Contratação/Pregoeiro – Portaria nº 391/2025

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:C327F048

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA ESTIMATIVA DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 21710/2025 que visa Aquisição de mobiliários para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 18 de Agosto de 2025.

Arapiraca, 13 de Agosto de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:504B974B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, Processo nº 11404/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço e jantar), a qual foi realizada às 13h06min do dia 12 de agosto de 2025 no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa relacionada a seguir:
L M DE O SILVA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº ***33.395.806/0001-85,*** sediada na Rua Braulio Montenegro, 38, São Cristóvão, Palmeira dos Índios - AL, detentora da melhor oferta para o ITEM 01, no valor total de **R$ 187.200,00** (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), ITEM 02, com o valor de **R$ 201.300,00** (duzentos e um mil e trezentos reais), ITEM 03, com o valor de **R$ 196.800,00** (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais), ITEM 04**,** com o valor de **R$ 44.800,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), ITEM 05, com o valor de **R$ 37.950,00** (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais) e ITEM 06, com o valor de **R$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais).

O valor total homologado é **R$ 709.050,00 (setecentos e nove mil e cinquenta reais).**

Arapiraca – AL, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:5B52CF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, Processo Administrativo nº 31596/2024, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca, realizada em 06 de agosto de 2025, convocamos para assinatura da Ata de Registro de Preços as empresas abaixo identificadas:
S A Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.550.756/0001-33, sediada na Rua João de Oliveira Sá, nº 495, bairro Centro, Graccho Cardoso/SE, CEP: 49.860-000, E-mail: sac@dispharma.far.br, Telefone: (79) 3142-3501/99897-4752, arrematante dos **ITENS 01, 14, 18,19, 21, 22, 23, 27, 29, 32, 39, 40, 42, 43, 44, 48 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74 e 75** no valor total de R$ 218.486,22 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), estando esse dentro do valor estimado por esta administração;

Innovakir Importação em Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 39.509.826/0001-16, sediada na Rua José da Silva Lucena, nº 102, Galpão 0001 – sala 11, bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-430, E-mail: licitacao@innovakir.com.br, Telefone: (81) 98808-6327, arrematante dos **ITENS 02, 64, 65 e 69** no valor total de R$ 132.072,20 (cento e trinta e dois mil, setenta e dois reais e vinte centavos), estando esse dentro do valor estimado por esta administração;

Exclusive Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 33.891.594/0001-27, sediada na Rua Moacir Oliveira, nº 1040 QD 03 lote 02, 03, 04 e 05 – Conj. Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49156-364, E-mail: licitacao@exclusivehospitalar.com.br, Telefone: (79) 3025-9999, arrematante do **ITEM 03** no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), estando esse dentro do valor estimado por esta administração;

Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 23.706.033/0001-57, sediada na Ernesto Mariano de Lima, nº 231 andar 01, sala 01, bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000, E-mail: mcmedicalcenter@hotmail.com, Telefone: (87) 99985-0041, arrematante dos **ITENS 05, 06, 07, 08, 16, 17, 24, 36, 50, 51, 52 e 55** no valor total de R$ 5.968,92 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), estando esse dentro do valor estimado por esta administração;

Conta Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 43.752.662/0001-20, sediada na ST SEES quadra 11, nº LT 31 – Loja 01, bairro Setor Econômico de Sobradinho(Sobradinho), Brasília/DF, CEP: 73.020-411, E-mail: filipe@contadistribuidora.com, Telefone: (61) 3686-4426, arrematante do **ITEM 09** no valor total de R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), estando esse dentro do valor estimado por esta administração;

Medicah Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.195.977/0001-28, sediada na Avenida Muniz Falcão, nº 1030, bairro: barro duro, Maceió/AL, CEP: 57045-000, E-mail: medicahlicitacoes@gmail.com, Telefone: (82) 3436-2747, arrematante dos **ITENS 10, 26, 30, 34, 37, 38, 41, 49 e 53** no valor total de R$ 15.081,60 (quinze mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), estando esse dentro do valor estimado por esta administração;

Erefarma Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39, sediada na Rua Jerônimo Teixeira, nº 629, bairro: centro, Erechim/RS, CEP: 99700-410, E-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com, Telefone: (54) 3522-2993, arrematante dos **ITENS 11, 15, 25, 31 e 70** no valor total de R$ 6.780,13 (seis mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos), estando esse dentro do valor estimado por esta administração;

Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.132.785/0001-32, sediada na Rodovia BR 101 Sul KM 80 S/N GP B, nº 629, bairro: Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.320-230, E-mail: vendas@medvida.net, Telefone: (81) 99243-4599, arrematante do **ITEM 13** no valor total de R$ 1.795,68 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), estando esse dentro do valor estimado por esta administração;

Variedade Comercial JGB Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 50.827.589/0001-74, sediada na Rua Estelina, nº 104, bairro: Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.051-830, E-mail: variedadecomercialjgb@gmail.com, Telefone: (21) 98307-2040/99676-8906, arrematante do **ITEM 28** no valor total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais), estando esse dentro do valor estimado por esta administração;
A assinatura da Ata deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o edital:

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência deste contrato.
Arapiraca – AL, 13 de agosto de 2025.

YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES
Pregoeira – Portaria n.º 391/2025

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Coordenadora Geral
Coordenação Geral de Licitações

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:3307B394

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 406/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 406/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 13 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 406/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	06/60 -	12.361.2010.1116	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.540.3.000302	780.843,38
PARA	06/60 -	12.361.2010.1120	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.540.3.000302	780.843,38

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:1457C6EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 407/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 407/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.625.073,81 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setenta e tres reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 13 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 407/2025			**Excesso de Arrecadação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0.1.542.3.000306	5.625.073,81
TOTAL			**5.625.073,81**

Anexo II ao Decreto n. 407/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
06.60.12.361.2010.1120	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	449052/	0.1.542.3.000306	5.625.073,81
TOTAL				**5.625.073,81**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:E50A9ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90019/2025
PROCESSO Nº 19376/2025

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 90019/2025, Processo nº 19376/2025, que tem por objeto a **Contratação de Serviços de Plotagem para a Sala da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher**, em favor da empresa: **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** CNPJ N° 19.814.481/0001-05, com endereço na Rua Astolfo Moreira, n° 32, Bairro Centro, CEP 38770-000, João Pinheiro – MG, vencedora do certame com o **valor total de R$ 8.245,95** (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação do item adjudicado.

Arapiraca – AL, 12 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:604CE08A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. **Ana Maria dos Santos Gomes de Lima,** ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) 20H,** inscrita no CPF sob o n° **023.251.974-92,** na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:AAF779A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com as seguintes representações:

ENTIDADES TITULARES GOVERNAMENTAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jassione Bastos Amaral de Almeida
Suplente: Emanuelle de Oliveira Albuquerque Casado

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: José Giliardy da Silva
Suplente: Thamyres Félix Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Talles José Bernardo Toledo
Suplente: Mayling Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Charllisson Sorley Freire Silva
Suplente: Thiago José Lucena de Paiva

ENTIDADES TITULARES ELEITAS DA SOCIEDADE CIVIL

Titular- Centro Educacional Pequeno Príncipe
Representantes: Maria José Vieira da Rocha
Priscila Fernandes da Silva Almeida

Titular- Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Representantes: Geomax Gomes da Costa
José Joanes da Silva

Titular- Instituto Profissionalizante de Assistência Social
Representantes: Maria de Lourdes dos Santos Silva
Alice dos Santos Francisco

Titular- Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores da Fazenda Ouricuri
Representantes: Maria Aparecida da Silva
Sônia Maria A. Goes

Suplente- Associação dos Moradores e Amigos do Bairro José Paulino (AMABAJPO)
Representantes: Maria Jozenês de O. da Silva
Joselir dos Santos Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:944E4FCD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativos – ATALAIA PREV, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 08.418.390/0001-26, Rua Fernando Gondim, 114, Centro – Atalaia AL. CEP: 57690000, neste ato representado por sua presidente, Sra. Ana Lucia Rosendo, inscrita no C.P.F. sob o nº 531.388.564- 20 , e a empresa ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.022.900/0001-04, com sede na Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 500, sala 224 e 225, Duque de Caxias, Cuiabá/MT , CEP 78.043-900, representada pelo Sr. Roosevelt Benedito Alves Silva portador do CPF 780.078.951-91,acordam ADITAR o presente termo ao contrato nº 08/2023, oriundo da dispensa nº 08/2023, processo administrativo 2000.330/2023

Objeto: contrato de prestação de serviço de locação Prestação de locação Fornecimento de licença de uso de softwares ERP de Gestão e Concessão de Benefícios Previdenciários para o Regime Próprio de Previdência Social para o Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivos e Inativos

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 12/08/2025.

Signatários: Ana Lucia Rosendo e Sr Roosevelt Benedito Alves Silva

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:BE679CC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2025

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Contratado: **AA SALDANHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.714.214/0001-65, estabelecida na R SANTA SOFIA e com o seguinte endereço eletrônico AASALDANHA@HOTMAIL.COM, MACEIÓ/AL

OBJETO: contratação de Prestação para Serviços contínuo de Assessoria e consultoria junto aos processos de **transferências constitucionais e legais e transferências voluntárias no âmbito federal e estadual no tocante aos valores a serem repassados**, junto a Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL.

Valor Global: 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais); VIGÊNCIA: 12 meses.

FIRMADO EM: 21/07/2025

SIGNATÁRIOS: Livia Carla da Silva Alves e Aldo Alves Saldanha

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Barra de Santo Antônio/AL em 21/07/2025

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:A2B0E5A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Barra de São Miguel, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado na Lei Municipal nº 237/1994 e no Decreto Municipal nº 20/2025 de 07 de abril de 2025 e na Lei Municipal nº 444/2007,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **KAROLINE KELLY SILVA ALVES,** inscrita no CPF sob o n.º 084.904.364-60, que exerce a função de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE, com matricula sob o n.º 22024813, a quantidade de 1/2 DIÁRIA, com valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às suas despesas de alimentação e deslocamentos/transporte na cidade de Maceió - AL, em virtude do seu deslocamento à serviço/interesse deste município, no dia 08 de agosto de 2025. O objetivo do deslocamento é acompanhar o Prefeito que irá participar da assinatura do acordo de cooperação técnica para adesão ao programa Moradia Legal com o Presidente do Tribunal de Justiça. A referida despesa terá como fonte recursos próprios do Município.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:69760A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº01/2025-SEMED/BSM

CONCURSO CULINÁRIO DE COZINHEIROS ESCOLARES E AUXILIARES DE COZINHA E SERVIÇOS GERAIS DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
Tema: "Receita do Bem é Alimentação Escolar Saudável"

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel por meio da Secretaria Municipal de Educação de Barra de São Miguel no uso de suas obrigações legais, torna público, para conhecimento dos cozinheiros escolares e auxiliares de cozinha da Rede Pública Municipal de Ensino, a III edição do Concurso Culinário de Cozinheiros Escolares cujo tema é "RECEITA DO BEM É ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL."
DO CONCURSO
1.1 A organização do concurso ficará a cargo do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação da Barra de São Miguel/ AL.
1.2 O presente Concurso consiste na eleição, divulgação e premiação de receitas culinárias propostas e elaboradas por cozinheiros escolares e auxiliares de cozinha da Rede Pública Municipal de Ensino, doravante denominados Participantes.
1.3 O certame, visa dentre outros, a valorização do papel dos cozinheiros escolares e auxiliares na promoção da alimentação saudável e ao estimulo a novas preparações no cardápio que façam o uso de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
1.4 As receitas deverão caracterizar-se como preparação salgada e/ou doce, que contenham como base da receita gêneros provenientes da agricultura familiar em seu aproveitamento integral com a base sendo as raízes (batata doce, macaxeira e inhame)
DO OBJETIVO
2.1 O principal objetivo é a promoção à alimentação saudável, por meio de enriquecimento do cardápio em nutrientes, estimulo ao maior consumo de alimentos provenientes da agricultura familiar em sua forma natural, aumento do poder de compra definida pelo FNDE, que estipula um percentual mínimo de 30% (trinta por cento) ser

proveniente de produtores rurais e suas organizações, valorizar e estimular o profissional cozinheiro escolar garantindo a excelência na qualidade do serviço prestado aos alunos do município de acordo com a Lei Municipal 546/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 Só poderá se inscrever os cozinheiros escolares, auxiliares de cozinha e serviços gerais individualmente e devidamente lotados nos Centros Municipais de Educação Infantil-CMEIs e Escolas Municipais de Ensino Básico do município de Barra de São Miguel-AL.

4. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso será realizado atendendo as seguintes etapas:
Inscrição;
Aprovação da receita pelo Setor de Nutrição de acordo com os requisitos descritos no edital no item 6;
Execução da receita e teste de aceitabilidade e/ou resto ingesta nas unidades de ensino;
Avaliação da receita, pós execução;
Divulgação do resultado preliminar;
Interposição de recursos;
Resultado após interposição de recurso;
Avaliação da comissão julgadora;
Divulgação do resultado final;
Premiação.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no Setor de Transporte – Praia das Conchas no período de 27 e 28 de agosto de 2025 no horário das 8:00hs às 13:00hs ou com a nutricionista responsável técnica no ato da visita a escola.

5.2 Os documentos necessários para validação da inscrição são:
5.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
5.2.2 Declaração da escola em que trabalha informando que o participante desempenha a função de cozinheiro escolar ou auxiliar de cozinha (Anexo II);

5.3 O Participante, individualmente, deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição com as informações cadastrais e da receita, além da declaração da escola devidamente assinada pelo gestor para que sua inscrição seja válida.

5.4 Cada Participante poderá enviar apenas uma receita, mesmo que atue em mais de uma unidade de ensino.

5.5 Cada escola poderá estar vinculada a mais de um Participante.

5.6 A inscrição da receita, implica ao Participante a sua total e inequívoca concordância com todas as regras contidas neste Regulamento, nada tendo a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, em juízo ou fora dele.

5.7 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo de inscrição.

6. REQUISITOS PARA A APROVAÇÃO DA RECEITA PELO SETOR DE NUTRIÇÃO.

6.1 A receita inscrita, obrigatoriamente, deverá utilizar em sua maioria, gêneros da agricultura familiar tendo seu aproveitamento integral.

6.2 A receita não poderá ser frita ou conter uma quantidade excessiva de gordura, sal e/ou açúcar.

6.3 O resultado parcial, desta etapa será divulgado dia 29 de agosto de 2025 com as receitas classificadas para participação nas etapas seguintes. O mesmo será afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e mural das unidades de ensino.

7. EXECUÇÃO DA RECEITA E TESTE DE ACEITABILIDADE OU RESTO INGESTA

7.1 A execução da receita será feita por meio de agendamento junto a unidade de ensino, e previamente informado ao participante. A preparação será distribuída aos alunos daquela unidade durante o intervalo.

7.2 Na execução da receita, serão analisados os seguintes passos: descongelamento, pré-preparo, preparo, rendimento, porcionamento, consumo, resto ingesta ou aplicação de teste de aceitabilidade.

7.3 Para os testes de aceitabilidade da preparação, será utilizado o método de escala hedônica para os alunos de 1º ao 9º ano e para os alunos da educação infantil será utilizado o método de resto ingesta.

7.4 O teste de aceitabilidade será obrigatoriamente aplicado pela nutricionista nas unidades do ensino fundamental com pelo menos 50% dos alunos matriculados na escola e na Educação Infantil, com todos os alunos presentes no dia da avaliação.

7.5 Os testes de aceitabilidade acima citados são instrumentos presentes no Manual para Aplicação de Testes de Aceitabilidade elaborado pelo FNDE em 2017.

8. AVALIAÇÃO DA RECEITA PÓS-EXECUÇÃO.

8.1 A preparação que não utilizar, em sua maioria gêneros da agricultura familiar em seu aproveitamento de forma integral e que a base da receita não sejam as raízes será eliminada do concurso;

8.2 Se a preparação não for composta por um ou mais ingredientes descritos na receita constante na inscrição, será eliminada do concurso;

8.3 A preparação que não for realizada no dia agendado pelo Setor de Nutrição juntamente com a escola, será eliminada.

8.4 Será avaliado a viabilidade da preparação da receita no ambiente escolar;

8.5 Se a preparação foi bem executada e possui características organolépticas e sensoriais aceitáveis e de acordo com os padrões normais;

8.6 A avaliação da receita nas escolas do Ensino Fundamental será realizada mediante tabulação dos testes de aceitabilidade (Anexo III e IV), onde será atribuído um percentual de 0 a 100%. Verificará se a mesma possui resultado igual ou superior a 70% no resultado final.

8.7 A avaliação nas unidades da Educação Infantil (CMEIS), será por meio do método de resto ingesta onde serão pesados: o utensilio usado no preparo, a preparação servida, a sobra da panela e o resto dos pratos.

8.8 Para a avaliação do percentual de aceitação utilizar-se-á a seguinte metodologia:

PESO DO RESTO DOS PRATOS
PESO DA REFEIÇÃO DISTRIBUÍDA

9.DA CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS

9.1 A classificação das receitas será de acordo com o percentual de aceitação aplicado tanto nos CMEIs quanto nas escolas.

9.2 Serão classificadas para a etapa final do concurso, as receitas que possuírem o mínimo de 70% de aceitabilidade/aprovação na avaliação. Se a preparação possuir resultado igual ou superior a 85% de aceitação/aprovação no teste de aceitabilidade ou resto ingesta irão compor o cardápio do ano seguinte.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 Será realizada no dia 15 de setembro de 2025 a divulgação do resultado preliminar das receitas de acordo com a ordem de classificação.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação (Setor de Nutrição) no período de 16 de setembro de 2025 no horário das 8:00 às 13:00hs munido do formulário de interposição de recurso devidamente preenchido (Anexo VI).

11.2 O formulário deverá ser entregue em duas vias.

O Setor responsável pela organização do certame, irá analisar cada recurso.

12.RESULTADO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

12.1 Será divulgado no dia 17 de setembro de 2025 de acordo com a ordem de classificação.

12.2 O resultado será afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação -SEMED da Barra de São Miguel, e nas unidades de ensino onde estiver participantes.

13. DA ETAPA FINAL DO CONCURSO

13.1 A etapa final do concurso será realizada dia 25 de setembro as 9horas consistindo numa votação por meio de uma banca julgadora. As preparações classificadas,serão executadas novamente por seus participantes, no CMEI Josilene Martiniano Timbiras – Barra de São Miguel/AL. A nutricionista RT responsável, supervisionará toda esta

etapa final, no intuito de assegurar que todos os ingredientes utilizados serão os mesmos descritos no dia de inscrição e usados no dia da preparação nas escolas avaliada pelos alunos, bem como a segurança do alimento em tempo e temperatura.
13.2 A comissão julgadora avaliará as receitas escolhidas nos seguintes itens: ingredientes, apresentação, textura e sabor.
13.3 Os jurados irão atribuir nota de 5 a 10 para cada item avaliado da preparação dos participantes.

14. COMPOSIÇÃO DA BANCA JULGADORA DO CONCURSO

14.1 Integrará a banca julgadora do concurso: 1 representante do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, 1 representante da Secretaria Municipal de Educação, 1 nutricionista convidado, um cozinheiro escolar de alguma unidade de ensino do município e 1 representante do executivo municipal.
14.2 Não poderá compor a banca julgadora, parentes consanguíneos dos participantes.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final será pela ordem de classificação de acordo com o somatório das notas atribuídas pela banca e obedecerá a ordem decrescente, ou seja, da maior para o menor.

DA PREMIAÇÃO

16.1 Serão premiados os participantes que forem classificados em 1º, 2º e 3º colocados de acordo com o somatório de notas.
16.2 O valor da premiação será de R$ 1.000,00 (um mil reais) sendo distribuído da seguinte forma:
1º colocado: R$ 500,00 (quinhentos reais)
2º colocado: R$ 300,00 (trezentos reais)
3º colocado: R$ 200,00 (duzentos reais)

16.3 A premiação será custeada através da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação, fonte de recurso 1500.01.001, elemento 3390.31.
16.4 O pagamento será realizado mediante transferência bancária, de titularidade dos ganhadores, obedecendo aos trâmites legais.
16.5 As situações omissas no decorrer da realização do certame, serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Setor de Nutrição.

Barra de São Miguel, 12 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel-AL

ESTELA CELINA BARBOSA DE ARAUJO SILVA
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA MARIA MIRANDA LOPES
Nutricionista
CRN6 8144

ANEXO I –
FICHA DE INSCRIÇÃO – 2025

Nome Completo do Candidato:
Escola:
Número da matricula:
Telefones para contato:

Nome da preparação:	
Lista de Ingredientes Quantidade	

Modo de preparo:	

MODO DE PREPARO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DA ESCOLA

ANEXO III –
TESTE DE ACEITABILIDADE PARA ESCOLAS DE 1º AO 5º ANO

Nome Completo:
Escola: TURMA:
Responsável pela aplicação do teste:
Nome da preparação:

Marque a carinha que mais represente o que você achou da preparação que você comeu.

ANEXO IV –
TESTE DE ACEITABILIDADE PARA ESCOLAS APARTI DO 6º ANO

Nome Completo:
Escola: TURMA:
Responsável pela aplicação do teste:
Nome da preparação:

Marque com um X a opção que mais represente o que você achou da preparação que você comeu.
( ) 1- detestei ( ) 2- não gostei ( ) 3- nem gostei, nem desgostei
( ) 4- gostei ( ) 5- adorei
Diga o que você mais gostou na preparação: _____
_____
Diga o que você menos gostou na preparação: _____
_____

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DA RECEITA:_____
Nome do candidato que está entrando com o recurso:
_____

RAZÕES DO RECURSO:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Assinatura do (a) candidato (a):

Assinatura da servidora que recebeu o recurso:

Barra de São Miguel, _____de_____de 2025.
OBS.: Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser preenchido em duas vias.

ANEXO VII
CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de divulgação do edital	25 de agosto a 26 de agosto de 2025
Inscrição	27 e 28 de agosto de 2025
Divulgação da receita aprovada para participar do concurso	29 de agosto de 2025
Período de execução da receita na escola e avaliação	01 de setembro a 12 de setembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	15 de setembro de 2025
Período para a interposição de recurso	16 de setembro de 2025
Divulgação do resultado após interposição de recurso	17 de setembro de 2025
Final do concurso	25 de setembro de 2025

ANEXO VIII
GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Abobora Queijo
Abacate Tomate
Abacaxi Suco concentrado
Arroz polido Feijão carioca
Açúcar Manteiga
Batata inglesa Bebida láctea
Banana prata Repolho
Banana da terra Manga rosa
Peixe tilápia Pimentão
Farinha de mandioca Polpa de frutas
Açafrão
Batata doce
Beterraba
Cenoura
Chuchu
Cebolinha
Coentro
Cebola
Feijão verde
Farinha de tapioca
Inhame
Laranja cravo
Laranja pera
Leite em pó
Leite de coco
Macaxeira
Mamão
Melancia
Melão
Ovos
Pimenta de cheiro

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:08B4BF51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2025. Objeto: registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de utensílios domésticos e industriais, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Data: 29/08/2025, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no portal https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php. Informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 13 de agosto de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:8C99A889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (SERVIÇOS REMANESCENTES). Data: 03/09/2025, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php, informações no email: cplbelem.al@gmail.com.
Belém/AL, 13 de agosto de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B1E5752A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 05300014/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, TIPO UNIVERSITÁRIA PARA A EMEB ARÍZIO DE VASCONCELOS. Contratante: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, CNPJ 12.227.641/0001-62. Contratada: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27. Valor total: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Dotação: 06 – 0661 – 06.0661.12.361.0006.2044 – 4490520000/154000000 – 4490520000/154200000. Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados da data da homologação, devendo ser publicado extrato contratual na imprensa oficial.

Belém /AL, 13 de agosto de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:3E4F84CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente a aquisição de SALA DE AULA TECNOLOGICA GOOGLE DE ROBOTICA E MAKER COMPOSTA POR MONTAGEM DA SALA DE AULA COM MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PLOTAGEM DE PAREDES, PISO DE CARPETE, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INGRESSO DE AULAS DE ROBOTICA, PROGRAMAÇÃO E CULTURA MAKER EM ESCOLAS MUNICIPAIS , para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Belém – AL. No prazo de até 03 (três) dias, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 13 de Agosto de 2025.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:071FCB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente a aquisição de Laboratório Educacional Móvel de Informática, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Belém – AL. No prazo de até 03 (três) dias, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 13 de Agosto de 2025.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:E3698C1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento formulado pelo servidor público Clesivanio Rocha da Silva, bem como o Parecer PGM GAB nº 0432/2025, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de até 02 (dois) anos, ao servidor público efetivo **Clesivanio Rocha da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º ***.114.884-**, ocupante do cargo de Gari, matrícula 1289, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos do art. 91 da Lei Municipal nº 387/1997.
Art. 2º - A chefia imediata e o Departamento de Recursos Humanos deverão ser formalmente comunicados sobre a concessão da licença e a consequente suspensão da remuneração durante o período autorizado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, **aos 12 dias do mês de agosto de 2025.**

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:D0F7ED5A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARIA MARILI CONCEICAO DE SOUZA

Aposentadoria por Idade
Ato/Portaria nº 000012/2021
BOCA DA MATA/ALAGOAS, em 03 de Maio de 2021

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade, em favor do(a) servidor(a) MARIA MARILI CONCEICAO DE SOUZA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - BOCA DA MATA PREV, ESTADO DE ALAGOAS, CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, inciso I, g, da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013.
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) MARIA MARILI CONCEICAO DE SOUZA, Matrícula Funcional n° 669, portador(a) do RG n° 598711, SESP/AL, CPF nº 405.267.714-53, efetivo(a), no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, enquadrado na função de Assistente da Seguridade Social, Classe e, Nível I, 40 horas, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art. 37, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013, conforme Processo do Boca da Mata Prev nº 000012/2021, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente

De Acordo:

BRUNO FEIJO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:829E2F1D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARLENE RIBEIRO DE ALMEIDA

Aposentadoria pelo Artigo 3 da Emenda 47/2005
Ato/Portaria nº 000003/2021
BOCA DA MATA/ALAGOAS, em 01 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) MARLENE RIBEIRO DE ALMEIDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - BOCA DA MATA PREV, ESTADO DE ALAGOAS, CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, inciso I, g, da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013.
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora MARLENE RIBEIRO DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 730, portador(a) do RG n° 495295, SESP-AL, CPF nº 314.403.984-53, efetiva, na função de Auxiliar de Enfermagem enquadrada no cargo de Técnico de Enfermagem 40 horas, Nível IV, Classe e, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 39, Incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, c/c Art. 62 e incisos I, Il e III da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013, conforme Processo do Boca da Mata Prev nº 000003/2021, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente

De Acordo:
BRUNO FEIJO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:0A56A7E2

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03 - PE04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 04/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03 - PE N.º 04/2025, firmada entre o município de Boca da Mata - AL, **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.753.718/0001-07.

DO OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, ESPECIFICADOS NO ITEM 1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2025, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.753.718/0001-07, sediado(a) na R. Ana Merotto Stefanon 30 - Cobilandia - Vila Velha - ES - 29.111-630, CEP 29111630, doravante designado CONTRATADO, com endereço eletrônico em contato@grupoacomercio.com.br e número de telefone para contato (65) 4042-0502, neste ato representado(a) por Paulo Henrique Andreani Araújo, sócio administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 02290535133 e RG sob o n.º 22013518-SSP-MT.

DO VALOR:R$ R$ 2.563,90 (Dois mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos)
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025

Signatários

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

HOME MÁQUINAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:4AEB1153

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 003/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores:

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de Pregão Eletrônico, em favor das Licitantes: MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA, CNPJ: 57.601.436/0001-53; VITOR ALFREDO THOMAS LTDA, CNPJ: 53.278.020/0001-95; GLOBAL TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 15.775.730/0001-31; L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 26.071.569/0001-31; W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI, CNPJ: 29.529.181/0001-20; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01; R&A ELETROELETRONICO LTDA, CNPJ: 24.112.017/0001-07; GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME, CNPJ: 34.152.516/0001-73; RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 26.668.902/0001-94;R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.788.809/0001-37; PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 37.090.234/0001-87; ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10; L. DE AB DANTAS, CNPJ: 42.726.388/0001-52; GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA, CNPJ: 44.352.658/0001-38; HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 41.010.343/0001-14; LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 50.958.011/0001-57; que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL, que constituem partedeste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pelas disposições contidas no edital.

Pelo presente, autorizo a lavratura das Atas de Registro de Preços e notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura da mesma e;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Branquinha/AL, 12 de agosto 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:ADC548F2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 015/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores:

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de Pregão Eletrônico, em favor da Licitante: MELO E LIMA LTDA, CNPJ: 13.683.704/0001-58, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13 E P45 PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS ME/EPP SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL, que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pelas disposições contidas no edital.

Pelo presente, autorizo a lavratura do Ata de Registro de Preços e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura da mesma e;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Branquinha/AL, 13 de julho 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:6673FBB5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606.001/2025.

Dispensa de Licitação 0002/2025.

TERMO DE RATIFICAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha - IPSEB, representado por seu Diretor Presidente GERVÁZIO JOSÉ DE ALMEIDA LOPES, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do Processo Administrativo nº 0606.001/2025, em cumprimento ao art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. suas alterações e Decreto Municipal nº 23, de 20 de janeiro de 2023.

RATIFICO E AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. suas alterações e Decreto Municipal nº 23, de 20 de janeiro de 2023., em favor da empresa **SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA EPP, CNPJ: 04.252.964/0001-88,** Rua Pedro Silva, 03, Centro, Viçosa, Alagoas - CEP: 57.700-000, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM FRIGOBAR, PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA – IPSEB**, pelo valor de **R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).**

Retornam-se os autos, para providências subsequentes, em observância aos preceitos legais, em especial de publicidade do presente Termo

Branquinha Alagoas, 01 de agosto de 2025.

GERVÁZIO JOSÉ DE ALMEIDA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:A4EC6696

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **011/2025**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **AUTORIZAÇÃO** do **PREFEITO**, seguem os autos para que seja formalizado o **Contrato nº 011/2025**, que celebram entre si o Município de Cacimbinhas/AL e a empresa **53.924.998 JANEIDE DA SILVA VENTURA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 53.924.998/0001-87**, com sede na Av Francisco Rodrigues Pereira, 19, Letra B andar primeiro, Nossa Senhora da Saúde, Piranhas (AL), CEP 57.603-140**,** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.** Publica-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 13 de agosto de 2025.

WLADIMIR ARAUJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:0CBF0735

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 001.026.300725– Processo nº 001.026.300725– Forma de Contratação: Dispensa de Licitação - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: OLHOS D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – Objeto contratual: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas.

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:AF2B1B8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 10/2025 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos - Data/Horário: 27 de agosto de 2025 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:CF82B807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodoméstico - Data/Horário: 01 de setembro de 2025 às 10:00hs (dez horas– horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:F992B300

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01130004/2024 - MITRE CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0429032/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS
CONTRATADO(A): MITRE CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 00.217.704/0001-10
ESPÉCIE DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO
Nº CONTRATO: 01130004/2024
VIGÊNCIA: 03/05/2025 ATÉ 03/05/2026
PRAZO ACRESCIDO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Campo Alegre, 03 de maio de 2025

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a) Municipal

JOSÉ ADILSON CELESTINO SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte
Gestor do Contrato

ALLEN HERMINIO FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:376C3C1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº01010006/2025 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0812006/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS
CONTRATADO(A): SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
CNPJ: 41.733.464/0001-94
ESPÉCIE: APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº CONTRATO: 01010006/2025
VIGÊNCIA: 12/08/2025 ATÉ 28/04/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº14.133/21

Campo Alegre, 12 de agosto de 2025.

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a) Municipal

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJOSANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MONICA MARIA SILVA DE LIMA
Gestor do Contrato

SHELDINA MORGANA DOS SANTOS BARBOSA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D2A67766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001.3006.1495/2021.09-005.2021 - MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0617004/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E ASSESSORIA ADVOCATÍCIA
CONTRATADO(A): MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 16.943.954/0001-78
ESPÉCIE DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO
Nº CONTRATO: 001.3006.1495/2021.09-005.2021
VIGÊNCIA: 30/06/2025 ATÉ 30/06/2026
PRAZO ACRESCIDO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Campo Alegre, 30 de junho de 2025

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a) Municipal

MARAISA BERNARDES SEGAVA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Gestor do Contrato

JANIELLE JUSSARA DA SILVA DE SOUZA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:628F5464

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 021/2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de
suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo
71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do
Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E
HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 021/2025
em favor das licitantes BECKER INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº
10.572.787/0001-10, adjudicatária dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25,
26, 27, 28, 29, 30 e 32, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 69.895,14 (sessenta e nove
mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); MARIA CLAUDIA
TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 46.272.212/0001-29, adjudicatária
dos itens 11, 12, 14, 20 e 31, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 7.825,50 (sete mil e
oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
- ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 05.808.979/0001-42, adjudicatária dos itens 13, 17, 18 e
19, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 6.334,12 (seis mil e trezentos e trinta e quatro
reais e doze centavos); e W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGICA LTDA - EPP, inscrita no
C.N.P.J./M.F. nº 29.529.181/0001-20, adjudicatária dos itens 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40,
41, 42, 43 e 44, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 224.854,28 (duzentos e vinte e
quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), considerando,
com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A7022BF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA 001.2025 - CRED. 009.2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA

Processo Administrativo nº 0522046/2024
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA

ERRATA Nº 001 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº009/2024

A Comissão de Licitação do Município de Campo Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente ao

Termo de Referência constante no Edital de Credenciamento supracitado, para retificação dos códigos e unidades de medida dos itens 3, 4 e 5, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
Item **Código** Descrição
3 **36198** LANCHE INDIVIDUAL COMBO (SALGADO E BEBIDA)
4 **36199** LANCHE INDIVIDUAL COMBO (SANDUÍCHE E BEBIDA)
5 **36200** LANCHE INDIVIDUAL COMBO (TORTA E BEBIDA)

LEIA-SE:
Item **Código** Descrição
3 **35553** LANCHE INDIVIDUAL COMBO (SALGADO E BEBIDA)
4 **35554** LANCHE INDIVIDUAL COMBO (SANDUÍCHE E BEBIDA)
5 **35557** LANCHE INDIVIDUAL COMBO (TORTA E BEBIDA)

Campo Alegre, 13 de agosto de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A5C8A674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA 001.2025 - PE 025.2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E CORDEIROS

Processo Administrativo nº 0522046/2024
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E CORDEIROS

ERRATA Nº 001 AO EDITAL N 025/2025

A **Agente de Contratação** do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, por necessidade de complementação do instrumento convocatório, **fica acrescida** ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025** a seguinte disposição:
12.3.1.2. – ***Alvará de Funcionamento*** *expedido pela* ***Polícia Federal****, conforme previsto nos arts. 4º e 5º da Lei nº* ***14.967****, de 24 de maio de 2024, e na* ***Portaria nº 18.974****, de 07 de maio de 2024.*
Ademais, houve um equívoco na digitação da data de acolhimento de propostas na cláusula 1.2., sendo necessária sua correção:

ONDE SE LÊ:
1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, do dia 01/08/2025 às 08:30h até às 09:00H (horário local) do dia 01/08/2025.

LER-SE-Á:
1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, do dia 01/08/2025 às 08:30h até às 09:00H (horário local) do dia 28/08/2025.

Considerando a publicação da Errata nº 001, que promoveu alterações no instrumento convocatório, faz-se necessária a readequação do cronograma, com a consequente alteração da data de abertura do certame, respeitados os prazos legais, a abertura do certame cujo edital previa como sendo dia **15/08/2025 às 09h:00min**, **FICA ALTERADA PARA O DIA 28/08/2025 ÀS 09h:00min**, com etapa de lances iniciado as 09h:15min. Outrossim, altera-se o prazo limite para recebimento de propostas para o dia 28/08/2025 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites: https://bnc.org.br/ e http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1.
Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 13 de agosto de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:4927FD25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO N°0113008/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão nº008/2025
OBJETO: Aquisição de Reagentes de Laboratório com Disponibilização dos Equipamentos em comodato, mediante Adesão a Ata de Registro de Preço nº368/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº050/2024 gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDORA REGISTRADA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.
CNPJ: 32.838.716/0001-59
VALOR: R$ 528.410,00 (quinhentos e vinte e oito mil e quatrocentos e dez reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:1D45ED32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0616057/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELO.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a
qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o
corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano
Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo
16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e
Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº
008/2025 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento
contratual em favor da pessoa jurídica 35.229.910 JANICE VALERIA BARBOSA DE LIMA
SANTOS - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.229.910/0001-25, adjudicatária do item 01,
cujo valor total perfaz a ordem de R$ 59.213,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e treze
reais), referente a aquisição de gelo, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei nº
14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B1233219

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025

Pregão Eletrônico 22/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: C G ANDRE PRODUCOES E EVENTOS, CNPJ nº 18.074.072/0001-49
Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para locação de cadeiras de plástico, mesas de plástico e climatizadores de ambiente, para uso nos diversos eventos realizados pelas Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 111.250,00 **(cento e onze mil e duzentos e cinquenta reais).**
Firmado em: 12/08/2025
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E CARLOS GOMES ANDRÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025

Pregão Eletrônico 22/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: MD FEST LTDA, CNPJ nº 32.797.964/0001-07
Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para locação de cadeiras de plástico, mesas de plástico e climatizadores de ambiente, para uso nos diversos eventos realizados pelas Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 92.575,00 **(noventa e dois mil e quinhentos e setenta e cinco mil reais).**
Firmado em: 12/08/2025
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E MARIO DOUGLAS SILVA SANTOS

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:541A5FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025

Dispensa de Licitação 17/2025;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: **VITÓRIA VIEIRA TARGINO LTDA - ME**, CNPJ **36.681.339/0001-48**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniforme para uso da Guarda Municipal do Município de Canapi/AL
Valor Global: R$ **R$ 34.615,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e quinze reais)**
Vigência: 31/12/2025
Celebração: 11/08/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Vitória Vieira Targino

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D7E7EA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de educação, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **Registro de Preço para eventual aquisição de material didático pedagógico adequado para as escolas e creches da rede municipal de ensino, para atender a demanda das Secretaria municipal de educação do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.**
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **01/09/2025**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 13 de agosto de 2025.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de educação

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B61DE62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025

Dispensa de Licitação 16/2025;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: **LABORATÓRIO LANATEC LTDA, CNPJ 08.533.860/0001-00**
Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de substrato COLI - ONP/MUG caldo e frasco de coleta estéril com tiossulfato, para atender a demanda setorial da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
Valor Global: **R$ 2.030,00 (doís mil e trinta reais)**
Vigência: 31/12/2025
Celebração: 13/08/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Sidinei Tacão Junior

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:494966FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Processo Adm: Nº 220252003027

Objeto:Aquisição de equipamento/material permanente e veículos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Município de Canapi, nos termos da proposta 12091.467000/1240-01, Emenda Parlamentar 27260002.
Empresas vencedoras:EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA(38408899000159) com os lotes: 34 no valor total de R$ 3.399,00 (três mil e trezentos e noventa e nove reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quarta-feira, 13 de agosto de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3975B9CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 19/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Declara Situação de Emergência em todo o Município afetado por Estiagem.

A Prefeita do Município de Carneiros, Senhora Ubiratania Maria Santana, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I – Que; O período de estiagem e ou a pouca precipitação pluviométrica tem trazido sérias complicações a toda população. Das poucas águas existentes em barreiros, as mesmas encontram-se completamente contaminadas com fezes de ratos, gados, equinos, etc. ou seja imprópria até para consumo animal. Mesmo assim já existem algumas comunidades apelando para as antigas cacimbas de minação.
As dificuldades são inúmeras, pois a maior necessidade da população é água e isso demanda em muitos gastos, pois atualmente contamos com grande número de domicílios só na Zona Rural. Ressalte-se que o Município não suporta abastecer toda a cidade com fornecimento de caminhão pipa, visto que o custo unitário chega ao valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em média, sendo uma despesa enorme, o que foge do planejamento financeiro, não tendo o município condições de arcar, além de não haver dotação orçamentária para tanto.
II - Que em decorrência dos seguintes danos: A falta de água vem agravando o atendimento nas unidades de saúde, pois sem a mesma não há como executar o mínimo de práticas de higiene básica.
O mesmo problema enfrentamos nas unidades educacionais.
III – Que o parecer da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**, em razão da falta de água para o consumo humano.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – 1.4.110.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta a situação de emergência.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3D7E28FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025-ARP
CONTRATO Nº. 008/2025-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025, proveniente do pregão eletrônico nº 07/2025-SRP, realizado pela Prefeitura de Mata Grande/AL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL - CNPJ: 12.250.684/0001-69. Contratada: OLHOS D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.964.859/0001-87. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias. VALOR: R$ 740.259,37 (setecentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). Celebração: 31/08/2025. Vigência: 31/12/2025. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Signatários: Ubiratania Maria Santana-Prefeita, Contratante e João Victor Soares Gomes, Empresário-Contratada.
Carneiros-AL, 13 de agosto de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0C6FA806

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2025

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS - Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 42, incisos I a X.
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam os servidores ANDERSON MELO MARTINS DOS ANJOS, CPF nº 118.454.874-94, admitido sob matrícula nº 2308 e BRUNO DA SILVA MACHADO, CPF nº 091.773.974-44, admitido sob matrícula nº 2307, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, cedidos para prestar serviços junto a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carneiros-AL, 17 de junho de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7D0C0955

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES NOS MUNICÍPIOS DE SANTANA DO IPANEMA, CARNEIROS E OLIVENÇA, ETAPA PREPARATÓRIA DA 5ª

CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS – Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:
- A Portaria nº 132/2024 do Ministério das Mulheres, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;
- A necessidade de fortalecer a participação democrática das mulheres na formulação de políticas públicas voltadas à equidade de gênero;
- O compromisso dos municípios de Santana do Ipanema, Carneiros e Olivença com a construção coletiva de estratégias regionais;
- A importância da escuta qualificada e da elaboração conjunta de propostas que reflitam as realidades locais;

RESOLVE:
Art. 1º – Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, com participação dos municípios de Santana do Ipanema, Carneiros e Olivença, a ser realizada no dia 22 de julho de 2025, das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Câmara de Vereadores de Santana do Ipanema, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 160, Centro.
Art. 2º – A Conferência terá como tema central: "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas", e como tema regional: "Vozes do Sertão: Fortalecendo o Direito das Mulheres em Todos os Espaços". A conferência tem como objetivos:
I – Ampliar o diálogo intermunicipal sobre os direitos das mulheres;
II – Elaborar diagnóstico conjunto sobre as condições sociais e de gênero na região;
III – Reforçar a escuta qualificada das mulheres do Sertão em sua diversidade;
IV – Identificar as condições de vida e as lutas das mulheres nos territórios envolvidos;
V – Consolidar propostas de políticas públicas regionais com enfoque em igualdade e interseccionalidade;
VI – Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo entre governo e sociedade civil, promovendo maior efetividade e participação social;
VII – Sistematizar propostas prioritárias para a etapa estadual;
VIII – Eleger representantes regionais para a 5ª Conferência Estadual.
Art. 3º – Fica instituída a Comissão Organizadora Regional, composta por representantes dos três municípios participantes.
I – Santana do Ipanema:
- Eurídice Maria Godoy Amorim — CPF nº 859.618.094-04
- Eliane de Melo — CPF nº 013.134.004-24
- Nariely Nobre Nicolau da Silva — CPF nº 058.468.154-20
- Everlly Teles de Melo — CPF nº 069.254.824-68

II – Carneiros:
- Maria Aparecida Alencar de Lima — CPF nº 078.161.524-00
- Marline Aparecida Bezerra Paz — CPF nº 126.733.654-43
- Leilla Sylmara Vieira Palmeira — CPF nº 072.806.944-03

III – Olivença:
- Rafaela Mendes da Silva — CPF nº 082.749.174-30
- Christiane Maria Dionísio Silva — CPF nº 028.902.684-97
- Élika Cristina Soares Santos Nogueira — CPF nº 083.228.684-21

§1º – A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Mulher de Santana do Ipanema.
§2º – O Regimento Interno da 1ª Conferência Regional será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora.
§3º – O Regimento disporá sobre a organização, funcionamento, metodologia, critérios de participação e eleição das representantes.
Art. 4º – A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão responsáveis por divulgar amplamente as deliberações e os resultados da conferência.
Art. 5º – As despesas decorrentes da realização da conferência correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, bem como de parcerias e apoios institucionais.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carneiros/Al, 07 de julho de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:DADCDC4C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07210002/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.025/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Craíbas/AL.
Data de realização: 28 de agosto de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.

Craíbas/AL, 13 de agosto de 2025.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:901D2BA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo n° 07140001/2025 - Dispensa de licitação n° 03/2025.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições.
Contratatante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Rogéria Cristina Ramos Torres - ME CNPJ n° 24.324.717/0001-57.
Valor global R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:5EEFB83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GELO. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 20 de agosto de 2025.

José Carlos Rodrigues
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:9041A8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – ARP Nº 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0500.015389/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Pregão Eletrônico nº 03/2025 – ARP nº 05/2025
Processo Administrativo nº 0500.015389/2024

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, **NOTIFICA**, para todos os fins legais, a empresa **GRUPO MR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.112.421/0001-96, com sede à Av. Antônio Caetano Lopes, nº 85, Porto Grande, Marechal Deodoro/AL, acerca do descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 05/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, bem como serviços sob demanda de instalação de aparelhos do tipo split, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
Consta que, em atendimento ao Pedido de Empenho nº 130/2025, emitido em 26/03/2025, a contratada executou apenas parcialmente os serviços solicitados (R$ 29.582,50), sem continuidade e sem apresentação de justificativa, em descumprimento ao item 11.1 da Ata de Registro de Preços e aos tópicos 8.4 e 8.5 do Termo de Referência.
Fica a contratada intimada a regularizar integralmente a execução dos serviços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, bem como apresentar manifestação formal no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação das sanções previstas nos artigos 115, 156 e 162 da Lei nº 14.133/2021.
Delmiro Gouveia/AL, 13 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7D6287B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0583/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0583/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia ao servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 647.###.###-20, para o nível II, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 10, §1º, inciso III, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.010252.2025.

Delmiro Gouveia-AL, 13 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:82221612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0584/2025

PORTARIA N° 0584/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, **DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF: 098.328.734-10, do cargo de **CHEFE DE UNIDADE CH-6** da **Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia. Com efeitos financeiros e administrativos retroativo à 04 de agosto de 2025.

Delmiro Gouveia, 13 de agosto de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6218F318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0586/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0586/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE, NIV - GRADUAÇÃO + APF 540 PADRÃO F**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **WODSON FEITOSA SANTOS.**

Delmiro Gouveia-AL, 12 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FF0CF0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0587/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0587/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **EWERTON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 099.###.###-09, gratificação de estímulo permanente no valor de R$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais)**.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 13 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6F0F9A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0588/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0588/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR LIDIANE PEIXOTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de COORDENADORA FINANCEIRO CH-17, inscrita no CPF sob nº 342.###.###-05, para atuar no Envio das Informações dos Procedimentos ao Sistema de Monitoramento, ficando responsável pelo acompanhamento dos trâmites necessários da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA.
Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 13 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3B06C92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0585/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0585/2025

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ODONTÓLOGO, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia - AL, **ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e: **Considerando** o artigo 37, IX da Constituição Federal, que leciona que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como, a Lei Municipal nº 1.130/2015 que também dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso VII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, sob a coordenação do primeiro:
COORDENADOR: Carlos Daniel Lisboa Mendonça, CPF: 148.058.306-54 / Matrícula: 24502 / Cargo: Assessor Especial Administrativo;
MEMBRA: Lucineide Marques de Santana Bezerra, CPF: 678.566.164-15 / Matrícula: 248 / Cargo: Enfermeira;
MEMBRA: Geórgia Nery Vieira Fechine, CPF: 881.370.583-20 / Matrícula: 22997 / Cargo: Enfermeira;
MEMBRA: Andrea Nogueira Lisboa de Oliveira, CPF: 894.735.234-91 / Matrícula: 2055 / Cargo: Enfermeira.
Art. 2º. Caberá à referida comissão, o planejamento, a organização, a operacionalização, avaliação de títulos e documentos do referido processo seletivo.
Art. 3º. A Comissão nomeada será responsável somente pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, sendo esta portaria válida até a homologação do resultado final.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 13 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D10FC493

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **1300.010928/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **22.2/2024 3° CHAMADA**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de construção.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de agosto de 2025 foi fracassado a terceira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 22.2/2024.

Delmiro Gouveia – AL, 13 de Agosto de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CDAD36D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Estrela de Alagoas/AL através da Comissão de Contratação comunica que realizará licitação **registro de preços para a Aquisição de suprimentos para impressoras, destinado a atender as demandas desta Secretaria Municipal de Administração**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Comissão de Contratação atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Estrela de Alagoas/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: comprasestreladealagoas@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8A84456A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL Nº 011/2025 – 2ª CHAMADA – ITEM DESERTO

Torna-se Público que o Município de Feira Grande/AL, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de Julgamento menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 Lei complementar 123/06 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material/reagentes para análise microbiológicas de água.
Data da sessão: 20/08/2025.
Link: https: www.bnc.org.br.
Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00hrs.

MARIA ISABEL LEANDRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:8FA8BE50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL Nº 014/2025

Torna-se Público que o Município de Feira Grande/AL, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 Lei complementar 123/06 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos.
Data da sessão:21/08/2025.
Link: https: www.bnc.org.br.
Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00hrs.

MARIA ISABEL LEANDRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:3BC83486

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
296/2025

Portaria Nº 296/2025

De 12 de agosto de 2025.

A Prefeita do Município de Flexeiras, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, brasileiro, alagoano, solteiro, CPF: xxx**.xxx.xxx-00**, **SERVIÇAL**, lotado na Secretária de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Esta Portaria foi Publicada e Registrada no dia doze do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco na Secretaria Municipal de Administração.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração e Controle

Publicado por:
Ana Lúcia Santos de Lira
Código Identificador:44EAB116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA N° 294/2025

PORTARIA N° 294/2025

A Prefeita do Munícipio de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 412 de dezembro de 2009.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao servidor **JOSIVALDO FRANCISCO DA SILVA**, RG: xxxxxx-**10** SDS AL, CPF: xxx.xxx.xxx-**92**, serviçal, licença sem vencimento para trato de interesse particular, no período de 02 (dois) anos, a partir do mês de agosto de 2025, conforme processo de n° 0710.0002.121/2025, nos termos dos artigos 136 da Lei n° 412 de 22 de dezembro de 2009.
Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, 12 de agosto de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Santos de Lira
Código Identificador:8B3AA374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA N° 295/2025

PORTARIA N° 295/2025

A Prefeita do Munícipio de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 412 de dezembro de 2009.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao servidor **DIRLANDO ANTÔNIO DE LIMA**, RG: xxxxx-**43** SSP/AL, CPF: xxx.xxx.xxx-**72**, auxiliar de serviços gerais, licença sem vencimento para trato de interesse particular, no período de 02 (dois) anos, a partir do mês de agosto de 2025, conforme processo de n° 0610.0004.121/2025, nos termos dos artigos 136 da Lei n° 412 de 22 de dezembro de 2009.
Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, 12 de agosto de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Santos de Lira
Código Identificador:A3E20649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA N° 299/2025

PORTARIA N° 299/2025

"Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município de Flexeiras/AL e dá outras providências".

A Senhora Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto, Prefeita do município de Flexeiras, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1° Ceder a Servidora Pública Municipal Sra. **JANAYNA SOARES DE MENDONÇA ROCHA CANDIDO** , inscrita no RG: xxxxxxx-**33 SESP/AL**, CPF xxx**.xxx.984-xx**, matrícula n° 819, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CLASSE A**, lotada na Creche Euclides Marinho Magalhães, do município de Flexeiras/AL ao Município de Paripueira/AL, com ônus ao órgão cessionário.

Art. 2° A descrição das obrigações, vigência e demais informações constam do Termo, firmado entre as partes.

Art. 3° A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), em 13 de agosto de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ana Lúcia Santos de Lira
Código Identificador:CC6876B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 01030021/2022 – CP - oriundo da Concorrência n° 001/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Miramar Construtora Ltda - EPP, CNPJ nº 11.035.491/0001-22. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Segunda do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **20/12/2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Segunda do termo original, Portaria AGU nº 403/2025 e Art. 111 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:7D73BFCF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 19 - 2025 - MEDICAMENTOS JUDICIAL
MUNICÍPIO DE IGACI/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender aos munícipes detentores de ordens judiciais contra o município de igaci/al, visando atender às necessidades do Município de Igaci-AL. **DATA**: **26** de agosto de 2025 às 09h**.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 13 de agosto de 2025.

GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:6206F846

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por seu Prefeito, senhor Tiago Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, por meio de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR nº 21/2025, amparado pelo processo administrativo nº 05120017/2025, com fulcro no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024, da empresa C R RODRIGUES SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 61.276.092/0001-21, pelo valor de R$ 12.496,68(doze mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, quanto o Serviço de Dedetização.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, executar o objeto adjudicado nos termos e prazos nele também estipulados. O contrato será substituído por instrumento hábil equivalente (nota de empenho/autorização de fornecimento), conforme art. 95, inciso II, da Lei 14.133/21.

Determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, com fulcro no art. 60, da Lei Federal nº 4.320/64, determino a realização do registro de empenho da despesa.

Igreja Nova - AL em, 13 de agosto de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito e Igreja Nova

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:22D5BBD3

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por seu Prefeito, senhor

Tiago Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, por meio de procedimento de DISPENSA de Licitação de pequeno valor, com fulcro no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024, e Processo Administrativo nº 04230033/2025 da empresa C&L GRÁFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.334.543/0001-69, pelo valor de R$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Igreja Nova – AL, quanto contratação de serviços de publicidade em outdoor.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, executar o objeto adjudicado nos termos e prazos nele também estipulados. O contrato será substituído por instrumento hábil equivalente (nota de empenho), conforme art. 95, inciso I e II, da Lei 14.133/21.

Por fim, determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, com fulcro no art. 60, da Lei Federal nº 4.320/64, determino a realização do registro de empenho da despesa.

Igreja Nova - AL, 13 de agosto de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeita e Igreja Nova

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:A2C85519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – 2ª CHAMADA no dia 29/08/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais para o município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/ cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br/ pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.
Igreja Nova – AL, 13 de agosto de 2025

EDIJÂNIA DE SOUZA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:F95D2228

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº59/2025

PORTARIA Nº59/2025
DE 07 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACARE DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal 11.947/2009, seguida da Resolução 26/2013 do FNDE e o Oficio SEMED17/2025;
RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros representantes abaixo relacionados para atuarem como novos conselheiros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:**
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULAR: IGOR JOSE MOTA DE MELO, CPF 093.737.284-66
SUPLENTE: FERNANDO DURVAL MELO DANTAS MORAES, CPF 042.551.774-81

REPRESENTANTES DOS DISCENTES
TITULAR: ANA PAULA DAS DORES ALVES, CPF083.870.704-16
SUPLENTE: FRANCISCA ALZIRA MARTINS, CPF008.174.514-12

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
TITULAR: FLAVIA DA SILVA BARBOSA, CPF 019.640.174-75
SUPLENTE: MARIA DO CARMO FERREIRA MELO, CPF 024.465.604-58

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
TITULAR: GERONIMO DA SILVA, CPF: 058.557.224-06
SUPLENTE:ANA LUCIA BEZERRA SOUZA MELO, CPF117.071.144-80
TITULAR:DANIEL GONCALVES DA SILVA, CPF 080.101.854-42
SUPLENTE: ANTONIO ALVES FEITOSA FILHO, CPF 054.123.364-50

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS CAJÉ DANTAS, CPF 517.494.164-68
SUPLENTE:PAULO CESAR SILVA DE MELO, CPF647.406.684-91
TITULAR: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MELO, CPF776.216.974-15
SUPLENTE:ANTONIO MARCOS FREITAS DE MELO, CPF041.084.744-57

Art.2º Conforme reunião de Posse dos novos membros, realizada em 04/07/2025, a presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE será representada pela Senhora **MARIA DAS GRAÇAS CAJÉ DANTAS**e a vice presidência pela Senhora **FLAVIA DA SILVA BARBOSA**.
Art.3º Os trabalhos dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal 11.947/2009 e suas alterações.
Art. 4º Os conselheiros ora nomeados terão um mandato de 04 (quatro) anos a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Jacaré dos Homens-AL, 07 de Julho de 2025

MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO
Prefeita

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:907CA5FE

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65/2025

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA, Prefeita do Município de Jacaré dos Homens, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições

legais e nos termos e nos termos do art. 37 da Constituição Federal, seguido do art. Da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretária Municipal de Educação, a senhora **SILVANA APARECIDA BELFORT SPARAPAN**, portadora do RG nº **4.900.628-4** SSP/PR, inscrita no CPF sob nº **768.829.349-91**, a representar a Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens/AL, junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Batalha/AL, assinando em conjunto com esta Prefeita Municipal, abaixo assinada, **as novas contas bancárias, que serão abertas no CNPJ 30.601.613/0001-45**, com poderes para abrir, movimentar e encerrar conta de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber; passar recibo e dar quitação; autorizar débito em conta relativo a operações; solicitar saldos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; efetuar resgates/aplicações financeiras; autorizar débito em conta relativo a operações; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de crédito de exportação; efetuar transferência/pagamentos por qualquer meio; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar transferências para mesma titularidade; consultar obrigações do débito direto autorizado; autorizar transação no balcão de comércio exterior; fechar operações de derivativos; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos/extratos por qualquer meio; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio; solicitar/baixa relatórios de depósitos judiciais; e consultar saldos/extratos de depósitos judiciais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:AD92B352

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 11/2025
Processo Administrativo nº: 78/2025
Data e hora da sessão: 26/08/2025 às 10:00 horas da manhã.
Edital disponível em: https://bnc.org.br

O Setor de Licitação, através do Pregoeiro designado pela portaria nº 12/2025, no uso de suas atribuições, comunica a todos sobre a realização do Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalar.

Pregão Eletrônico nº: 12/2025
Processo Administrativo nº: 79/2025
Data e hora da sessão: 26/08/2025 às 14:00 horas.
Edital disponível em: https://bnc.org.br

O Setor de Licitação, através do Pregoeiro designado pela portaria nº 12/2025, no uso de suas atribuições, comunica a todos sobre a realização do Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material serigráfico.
Tiago Feitosa da Silva
Pregoeiro

Concorrência Eletrônica nº: 01/2025
Processo Administrativo nº: 80/2025
Data e hora da sessão: 28/08/2025 às 10:00 horas.
Edital disponível em: https://bnc.org.br

O Setor de Licitação, através do Agente de Contratação designado pela portaria nº 12/2025, no uso de suas atribuições, comunica a todos sobre a realização da Concorrência Eletrônica objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da nova sede do Conselho Tutelar.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Agente de Contratação

Dispensa Eletrônica nº: 32/2025
Processo Administrativo nº: 71/2025
Data e hora da sessão: 20/08/2025 às 08:00 horas.
Edital disponível em: https://bnc.org.br

O Setor de Licitação, através do Agente de Contratação designado pela portaria nº 12/2025, no uso de suas atribuições, comunica a todos sobre a realização da Dispensa Eletrônica objetivando a aquisição de mobiliário.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:960EEC46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 331/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, JAIR KLEYSON SOUSA LEITE, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº. 119.027.994-02, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 4 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o **valor de R$ 800,00 (oitocentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 18/08 a 21/08/2025 de agosto de 2025, a Brasília-DF, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar da V Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador (V CNSTT), em Brasília-DF

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 11 de agosto de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 11 de agosto de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:9629AEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 332/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, KELINE MAYRA DE SANTANA, coordenadora pedagógica, inscrita no CPF sob o nº. 065.839.814-83, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 3 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o **valor de R$ 600,00 (seiscentos reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 03/09 a 05/09/2025, a Recife - PE, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do VII CIAB – CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUTISMO DO BRASIL, COM TEMA DA IMERSÃO DE 2025: O AUTISMO E A NEURODIVERSIDADE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 11 de agosto de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 11 de agosto de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:E033A173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 333/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, IGO ANDRÉ DA SILVA, coordenador do programa bolsa família, inscrito no CPF sob o nº. 107.440.244-80, que a serviço do Município se deslocará para outro município, 2 (duas) ½ (meias) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 100,00 (cem reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 19 e 20 de agosto de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do V SEMINÁRIO ESTADUAL INTERSETORIAL DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, que acontecerá no Centro de Convenções, Maceió – AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 11 de agosto de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 11 de agosto de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:A120B926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 334/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, ARIANA PEREIRA FLORO LEITE, coordenadora municipal, inscrita no CPF sob o nº. 061.750.384-28, que a serviço do Município se deslocará para outro município, 2 (duas) ½ (meias) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 100,00 (cem reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 19 e 20 de agosto de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do V SEMINÁRIO ESTADUAL INTERSETORIAL DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, que acontecerá no Centro de Convenções, Maceió – AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 11 de agosto de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 11 de agosto de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:593CF521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 335/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, coordenadora de programas, inscrita no CPF sob o nº. 146.345.504-66, que a serviço do Município se deslocará para outro município, 2 (duas) ½ (meias) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 100,00 (cem reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 19 e 20 de agosto de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do V SEMINÁRIO ESTADUAL INTERSETORIAL DOAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, que acontecerá no Centro de Convenções, Maceió – AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 11 de agosto de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 11 de agosto de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:31F86ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 336/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, JOYCE KELLY DA SILVA, assessora de gabinete I, inscrita no CPF sob o nº. 117.480.074-75, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 6 (seis) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o **valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 10/09 a 15/09/2025, a Juazeiro do Norte- CE, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar da Romaria do Padre Cicero – Juazeiro do Norte – CE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 11 de agosto de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 11 de agosto de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:D350731E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2025. PROCESSO: 06260020/2025. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, CNPJ SOB O Nº 12.265.468/0001-97 E VIDA OXIGÊNIO LTDA, CNPJ SOB O Nº44.735.857/0001-25. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (CILINDROS) E DEMAIS ACESSÓRIOS AO SEU REGULAR FORNECIMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0111 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0007.6005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1.500.1001/ 1.600.0000/ 1.621.0000. VALOR: R$ 209.223,83. DO PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:5E63D91D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2025

PORTARIA Nº 189/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CRISTINE DA SILVA,** inscrita sob o CPF nº 100.643.844-03 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL.**

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 14 de Agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 13 de Agosto de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:D9272B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2025

PORTARIA Nº 190/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.**, DEIVSON DOS SANTOS GOMES** inscrito sob o CPF nº 121.849.817-02 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO TDIC.**

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 14 de Agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 13 de Agosto de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:6CD29C33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº191/2025

PORTARIA Nº 191/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro- AL, disposto no Art.69, inciso XI.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição prevista na Lei, para o biênio de 13/08/2025 a 13/08/2027.

Leia-se:

1-REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: AMANDA LAYSA GOMES DA SILVA BARBOSA CPF:095.695.114-78
SUPLENTE: LUCAS KAYSAN BARBOSA DA SILVA CPF: 091.678.714-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: LUIZ ARTHUR DA SILVA SANTOS CPF:713.404.524-21
SUPLENTE: ZILMA LOPES GUEDES CPF: 095.119.854-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR

TITULAR: GILLIANE BATISTA DA SILVA CPF:080.835.104-04
SUPLENTE:MARIA BERNADETE DA SILVA CPF: 021.820.434-54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- NÍVEL MÉDIO

TITULAR: JOSÉ ORLANDO DE SANTANA CPF:079.131.954-21
SUPLENTE: JAMERSON RODRIGO PEREIRA SANTOS CPF:059.470.184-89

2-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICAE ASSEMBLEIA DE DEUS:

TITULAR: LEILA ROSE DO NASCIMENTO NUNES CPF: 074.125.714-94
SUPLENTE: EDJANE NUNES SANTOS CPF: 078.981.074-38

REPRESENTANTE DO INSTITUTO CONSTRUINDO EM JUNTOS:

TITULAR: EDJANE BATISTA DA SILVA CPF: 280.533.588-02
SUPLENTE: MÁRCIA CATARINA DE SOUZA MARTINS CPF:660.168.780-49

REPRESENTANTES DO INSTITUTO JOÃO DE BARROS:

TITULAR: CLEANE MARIA PEREIRA SILVA CPF: 056.926.544-40
SUPLENTE: MARCELA APARECIDA SOUZA RIBEIRO CPF: 073.557.026-45

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR: JOSÉLIO DOS SANTOS LIMA CPF: 047.000.184-45
SUPLENTE: MARIA ANA CLEIDE DA SILVA LIRA CPF:079.123.774-50

Art. 2º - A participação no Conselho Municipal de Política Cultural será considerada serviço público relevante e não será remunerada.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 13 de agosto de 2025

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:7F87B244

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025 – 2ª Chamada
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para os cursos profissionalizantes de artesanato, corte e costura, manicure e pedicure, penteado e maquiagem para educação de jovens e adultos com formação inicial e continuada (Eja Fic), ofertada pela rede de ensino do Município de Limoeiro de Anadia/AL. As empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Licitação Eletrônica (LICITAR DIGITAL).
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na Praça Romão Gomes, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57260-000, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br ou site: htt:/limoeirodeanadia.al.gov.br/
ABERTURA: 20 de agosto de 2025, às 10:00 horas.
Limoeiro de Anadia/AL, 13 de agosto de 2025

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Gestora do Departamento de Pesquisa de Preço

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:EB3DD606

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021

Espécie: **5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2021.** Licitação: **Adesão.** Objeto: **4ª (quarta)** prorrogação da vigência e dotação orçamentária do Contrato nº **074/2021**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de veículos no Município de Major Izidoro/AL, sob os fundamentos do **art. 57, II, da Lei 8.666 de 1993**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL** (**CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58)**. **Contratado: MOOVLOC LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA (CNPJ/MF Nº 19.471.935/0001-84)**. Data de Assinatura**: 07/08/2025**. Vigência: 12 (doze) meses**.** Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Fabio Cristiano da Silva Santos**.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:84508214

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.614/2025
O Município de Maragogi – AL, por meio da Prefeitura Municipal e demais departamentos que compõem sua estrutura administrativa, torna público que realizará CREDENCIAMENTO, na forma eletrônica, destinado à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de máquinas pesadas, de forma contínua e conforme demanda, com fornecimento e substituição de peças originais ou de primeira linha, novas e compatíveis com as especificações técnicas dos equipamentos, incluindo mão de obra especializada, ferramentas e insumos necessários, visando atender às necessidades operacionais desta Administração Pública, com aplicação de desconto de 10%, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos. VALOR ESTIMADO: R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: de 14/08/2025 a 14/08/2026. FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados deverão estar previamente cadastrados no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br e atender integralmente às condições previstas no edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, IV, art. 75, I e § 7º, art. 79, I, Decreto nº 11.878/2024, Lei Municipal nº 830/2024 e Decreto Municipal nº 001/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maragogi – AL, 13 de agosto de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Autoridade Competente
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código Identificador:628CA021

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.697/2025
O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, visando à contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de reforma e revitalização das Praças Joathas Saldanha e Jangadeiros, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no edital e anexos. Abertura da sessão pública: 28/08/2025, às 09h01 (horário de Brasília).
Início do recebimento das propostas: 14/08/2025, às 08h00.
Limite para impugnações e pedidos de esclarecimentos: até 25/08/2025, às 23h59.
Encerramento do recebimento das propostas: 28/08/2025, às 09h00.
Local de realização: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br – ID: 412222. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal de Compras Públicas e PNCP.
Maragogi – AL 13 de agosto de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Autoridade Competente
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código Identificador:4DDFC40F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação]
Registro de Preços Eletrônico- 022/2025
Nº PROCESSO ADM.1.762/2025

Objeto: OBJETO DOPROCESSO CONTRATAÇÃO DEEMPRESAESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DEEMBARCAÇÕES TIPOLANCHA, MOTOSAQUÁTICAS (JET SKI) E QUADRICICLOS, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDASDEFISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOPATRIMÔNIO NATURAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

DATA DA DISPUTA: 26/08/2025- 09:00 HORAS
Local de realização: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br – ID: 413121. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal de Compras Públicas e PNCP.
Maragogi – AL 13 de agosto de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Autoridade Competente
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código Identificador:059A592A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 04110009/2025
Termo do Contrato nº.12/2025.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE, inscrita no CNPJ nº.41.127.268/0001-76.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12 de agosto de 2025.
Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pela Contratante e José Wikellon Oliveira Tenório pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:03F931B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 07040014/2025.
Contrato nº:13/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº.06.198.597/0001-07.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar para educação infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência é até 31 de dezembro do ano corrente.
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2025.
Signatários:
Antônio Jorge Rodrigues pela Contratante e a José Pereira da Costa Júnior pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:6B6BF5E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 07280008/2025.
Primeiro Termo de Prorrogação a Ata de Registro de Preços nº.07/2024.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.286/0001-67.
Fornecedor Beneficiário: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 24.564.626/0001-99.
Objeto: Primeiro Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços tendo por objetivo a prorrogação do prazo de vigência da ARP nº.07/2024, com a empresa TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Vigência: Prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 11 de agosto de 2025.
Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pelo Órgão Gerenciador e Givaldo Vieira de Santana pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:51CAB1BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06090056/2025 – Secretaria Municipal de Cultura

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação de empresa especializada para apoio técnico e assessoria na operacionalização de ações dos recursos da com base na Lei n° 14.399/2022 (L ei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (In PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C6A31120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 009.2/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 009/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.388.280/0001-86
Natiele Tomazeli Borges
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D6BBFBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 041.1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 041/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
LIDER PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.281.616/0001-80
Rafael Tavares Manta Cortez
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO – Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de estrutura de eventos.

VALOR TOTAL: R$ 1.722.430,00 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.
publicado por incorreção*

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E4137AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 01/2025

CONTRATO Nº **1208.001/2025.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **PAULO HENRIQUE DA SILVA NOBRE,** inscrito sob o CPF nº **118.***.***-47.**
Objeto: Contratação de DJ NOBRII na categoria: DJ para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no Barro Vermelho no dia 15 de agosto de 2025 em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$800,00** (oitocentos reais).
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Paulo Henrique da Silva Nobre
DJ NOBRII – CONTRATADO

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 01/2025
CONTRATO Nº **1208.002/2025.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **JORGE LUÍS DO NASCIMENTO,** inscrito sob o CPF **093. ***. ***-85.**
Objeto: Contratação de **JORGINHO MELODIA** na categoria: **TECLADO E VOZ** para prestação de serviços de apresentação artística, nos eventos que serão realizados no Povoado Pedras no dia 16 de agosto de 2025 e no Povoado Massagueira no dia 23 de agosto em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$ 1.600,00** (mil e seiscentos reais).
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE
Jorge Luís do Nascimento
JORGINHO MELODIA – CONTRATADO

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EF81D2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n.º 4020084/2025
Concorrência Eletrônica n.º 02/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação da infraestrutura, no município de Marechal Deodoro–AL.

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais, e consoante a Constituição Federal e a Lei n.º 14.133/2021, após a análise dos fatos ocorridos ao certame da Concorrência Eletrônica n.º 02/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação da infraestrutura, no município de Marechal Deodoro–AL.
Nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e da lei n.º 14.133/2021, bem como, das normas contidas no edital da Concorrência Eletrônica n.º 02/2025, ainda considerando as informações apresentadas pelo Agente de Contratação, DECIDO:
Em razão da ilegitimidade do ato praticado pela a empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, tendo em vista a preclusão consumativa da fase recursal, JULGAR improcedente o seu pedido, sem a análise do mérito; e manter a decisão do agente de contratação que declarou vencedora do certame a empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.514.128/0001-36.
Marechal Deodoro – Alagoas, 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:F11B28B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 04020084/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 71, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Agente de Contratação que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas: **Item 1 - SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCACÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.514.128/0001-36, no valor de R$ 24.998.239,11(vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e onze centavos), **Item 2 - M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.399.954/0001-02, no valor de R$ 724.500,00(setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação da infraestrutura, no Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, por terem as mencionadas empresas cumpridas todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 13 de agosto de 2025.

ANDRE LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:7E3E027B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 04020084/2025

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021, mormente o art. 71, inciso IV. **ADJUDICO** o objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025,** que é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação da infraestrutura, no município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, em favor das empresas: **Item 1 - SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCACÃO LTDA**, e **Item 2 - MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, por terem as mencionadas empresas cumpridas todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 13 de agosto de 2025.

ANDRE LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:A3CCDAA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.018.080525/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, sob o CEP: 57670-000.
CONTRATADA: À empresa **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.038.641/0001-87, estabelecida na rua João Pessoa, 71/75, Centro, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR**, com RG sob nº 742996 SSP/SE, CPF sob o nº 455.061.755-15, residente e domiciliado Avenida Melicio Machado, Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49037-440; de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remuneração, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas).
VALOR GLOBAL: R$ 62.725,29 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Conformidade com artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
DATA: 5 de agosto de 2025.
ASSINATURA: **PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:65609D35

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 67/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.009.030725/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000.
CONTRATADA: A empresa **URANIA PLANETARIOS E OBSERVATORIOS LTDA,** inscrita sob CNPJ sob o n° 23.604.958/0001-97**,** estabelecida na rua Idalina Pereira dos Santos, 67, Agronômica, Florianópolis/SC, e-mail**:** urania@uraniaplanetario.com.br, neste ato representado pelo Sr. TIAGO JOSÉ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n° 3455613 - SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 046.287.589-05, residente e domiciliado na rua Tom Jobi, Florianópolis/SC, sob o CEP: 88032-760; de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação planetário móvel, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Valor global é de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
PRAZO: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
DATA: 7 de agosto de 2025.
ASSINATURA: **TIAGO JOSÉ DA SILVA e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:A6BD3B99

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA,** do procedimento administrativo n° 009.0018.080525/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.038.641/0001-87, no valor global de R$ 62.725,29 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas), destinados a atender às necessidades do município.

Maribondo/AL, 5 de agosto de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:86EC876D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE,** do procedimento administrativo n° 001.009.030725/2025, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de **URANIA PLANETARIOS E OBSERVATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.604.958/0001/97, valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de planetário móvel, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Maribondo/AL, 7 de agosto de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:A400CDAA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003.009.310325/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiares do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A Prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133/2021, em especial o disposto no art. 71, inciso II, e considerando:

1. O teor do Ofício nº 228/2025 – Coordenação de Alimentação Escolar, subscrito pelas nutricionistas Joanny Mayara da Silva do Vale e Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires, que solicita a exclusão de determinados itens constantes da tabela da Chamada Pública da Agricultura Familiar, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar;

2. A ausência de produção local ou regional para itens como alho, batata inglesa, cebola, maçã, melão, mix de temperos e uva, bem como a inexistência de produtores ou fornecedores habilitados no município para carne de sol e ovos, inviabilizando o atendimento às exigências do edital;

3. O teor do Ofício nº 230/2025 – SEMEDE, encaminhado à Chefia do Poder Executivo, reforçando as justificativas técnicas para a exclusão dos itens mencionados;

4. O interesse público em assegurar a legalidade, economicidade e viabilidade da execução contratual;

RESOLVE

Revogar a Chamada Pública nº 001/2025 especificamente no que se refere aos itens acima descritos, em razão da inexistência de produção local ou regional e da ausência de fornecedores habilitados para atendimento;

A presente revogação tem amparo no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Publique-se e cumpra-se.

Maribondo – AL, 13 de agosto de 2025

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:86C70745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 242 de 13 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 552/2006;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica Municipal;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **MARIA CÍCERA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF: 870.971.254-20 e matrícula 988, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 13 de agosto de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:28ECA2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 243 de 13 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840/2021;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica Municipal;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, readaptação de função laboral a servidora **CLAUDENICE ESPOSO DE MENEZES LIMA**, matrícula 127, portadora do CPF: 841.864.294-72, ocupante do cargo de Professor A, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 13 de agosto de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 13 de agosto de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:BD75CE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 244 de 13 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840/2021;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica Municipal;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, readaptação de função laboral a servidora **MARIA EUGÊNIA ARRUDA DA SILVA**, matrícula 2155, portadora do CPF: 171.511.538-48, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 13 de agosto de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 13 de agosto de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:A3709FB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 042/2025
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20250701.037
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, suprimentos e insumos de Informática para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL
Data de realização: 29 de agosto de 2025, às 09h00min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:85068776

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita da cidade de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Controladoria do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE:**
ADJUDICAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
PROCESSO: 20250604.014
Nº LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Mata Grande/AL

HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
RESULTADO DA LICITAÇÃO: Publicado no DOM dia 08/08/2025. Edição 2613
FORNECEDOR: FC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.413.553/0001-13

Lote 1 – R$ 2.639.000,00

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 2.639.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Mata Grande/AL, 13 de agosto de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:D51C196C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO N°08010050/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: ANDERSON SOARES COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.268.942/0001-79, **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente instrumento a Prorrogação do Prazo ao Contrato nº 08010050/2024, por mais 12 (Doze) meses, cujo objeto é a Prestação de Serviços Funerários, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse Público. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO:** O Prazo do Contrato nº 08010050/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/08/2025 e terminando em 13/08/2026, salvo se rescindido antecipadamente em virtude de infração de qualquer de suas cláusulas. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:** CONTRATANTE e CONTRATADO elegem o foro da Comarca de Olho D'água das Flores, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente instrumento, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADO assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, além das testemunhas abaixo, que a tudo presentes também o subscrevem. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do **Contrato nº 08010050/2024** não alteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor e efeito, conforme previsto no art. 463 do Código Civil. E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, conforme estipulado no art. 221 do Código Civil. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em **02** (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: **Leonor Melo Monteir**o - Prefeita; Pela Contratada: **Anderson Soares Costa** - Representante legal.

Monteirópolis -AL, 13 de agosto de 2025.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:7E911DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO N°08050001/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: 24.916.195 GILNEY ROCHA ROSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.916.195/0001-82, **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente instrumento a Prorrogação do Prazo ao Contrato nº 08050001/2024, por mais 12 (Doze) meses, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Plotagem e Adesivagem no Município de Monteirópolis/AL, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse Público. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO:** O Prazo do Contrato nº 08050001/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/08/2025 e terminando em 05/08/2026, salvo se rescindido antecipadamente em virtude de infração de qualquer de suas cláusulas. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:** CONTRATANTE e CONTRATADO elegem o foro da Comarca de Olho D'água das Flores, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente instrumento, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADO assinam o presente

contrato em 02 (duas) vias de igual teor, além das testemunhas abaixo, que a tudo presentes também o subscrevem. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do **Contrato nº 08050001/2024** não alteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor e efeito, conforme previsto no art. 463 do Código Civil. E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, conforme estipulado no art. 221 do Código Civil. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em **02** (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: **Leonor Melo Monteir**o - Prefeita; Pela Contratada: **Gilney Rocha Rosa** - Representante legal.

Monteirópolis -AL, 05 de agosto de 2025.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:56C9D0D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo: 1000080500022025

O **Municipio de Novo Lino**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20, atraves do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 25/2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal, **RECONHECE e HOMOLOGA,** em 13 de agosto de 2025, o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20/2025, acolhendo o parecer jurídico que opina de forma favorável a contratação pretendida e provocação do instrumento contratual para que produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO** DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO – **CANTORA *KAILANE FRAUCHES*** - PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL no dia 30 de novembro de 2025, EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, a ser formalizado com a pessoa juridica LL VILLAS EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44, no valor global de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, a ser liquidado atravês da Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: **- 12 -Secretaria Municipal de Cultura**; **Fonte de Recurso: 1.500.0000, ATIVIDADE: 0005, Programa**: **2014 - Manutenção das Festas de Emancipação Política e Padroeiro; Elemento de Despesa: 3.3.3.90.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA,** com fundamentação legal no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:C69000EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ARP Nº 59/2025

EXTRATO DE ARP Nº 59/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
Processo nº. 2000012400012025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. **FORNECEDOR REGISTRADO**: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito nº CNPJ sob o nº 53.302.314/0001-05. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 12 de agosto de 2025. Valor Total **R$ 146.792,50 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**. Signatários: **Marcela Silva Gomes de Barros** pelo Órgão Gerenciador e **Wellington Jose Silva dos Santos** pelo fornecedor registrado.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:C4867DF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO ATA DE RESGISTRO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Olho d`Água das Flores/AL, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº. 14.133/2021 e o que consta no processo administrativo nº 04002023/2025, **RATIFICA** a presente ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/2025, que culminou na contratação das empresas para fornecimento de Material de Expediente**,** Q Abreu & Cia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n° 07.136.774/0001-93, sediada Rua do Comercio, 283, CEP.: 57.442-000, Bairro Centro Município Olho d'Água das Flores – AL, no valor Global de R$ 32.861,02 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos) e a empresa Luiz Antelmo Silva, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n° 03.391.024/0001-07, sediada Rua do Comercio, 337, CEP.: 57.442-000, Bairro Centro Município Olho d'Água das Flores – AL, no valor Global de R$ 46.726,36 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)

Olho d`Água das Flores – AL, 12 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:09138005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2025 0625022 AVFG - Contrato de Inexigibilidade nº 33/2025.
Objeto: Contratações de apresentações artísticas musicais em comemoração as festividades alusivas aos 73 anos de Emancipação Política de Olho d´Água das Flores-AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL.
Contratada: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.415.957/0001-34, estabelecida na Av. Dom Luis, nº 176, LJ04, Bairro: Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-196.
Valor total: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Conforme dispositivo legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Olho d'Água das Flores/AL, 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:04EE9CBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 3º Termo de Aditivo ao Contrato de Inexigibilidade nº 22/2022, firmado em 09/08/2022 com a empresa JUNIOR FRANÇA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 25.172.959/0001-35.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Inexigibilidade nº 22/2022 para a Contratação por inexigibilidade de escritório jurídico especializado em assessoria e consultoria ao Controle Interno para atender as necessidades do município de Olho d'Água das Flores/AL
Fundamentação Legal: art. 132 da Lei 14.133/2021 e alterações.
Processo nº 2025 0801033 AVFG
Processo apensado nº 0602021/2022 AVFG
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores -AL.
Contratado: JUNIOR FRANÇA ADVOGADOS.
Assinatura em: 08 de agosto de 2025
Vigência: 08/08/2025 A 08/08/2026.

Olho d'Água das Flores-AL, 08 de agosto de 2025.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E2A8317C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais e materiais para manutenção dos instrumentos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social. Os interessados deverão solicitar o termo de referência, no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, como também através do e-mail (**departcomprasodc@gmail.com**). As cotações serão recebidas no máximo até o dia 18 de agosto de 2025.

DIJANE VANDERLEI DE LIMA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:CD13E358

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, visando atender as necessidades das Secretarias do Município. Os interessados deverão solicitar o termo de referência, no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, como também através do e-mail (**departcomprasodc@gmail.com**). As cotações serão recebidas no máximo até o dia 18 de agosto de 2025.

DIJANE VANDERLEI DE LIMA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:491AFA8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

Processo Nº 0716.0007/2025
Dispensa de Licitação N° 001/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE PAULO AFONSO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.995.139/0001-31
Objeto Contratação de empresa especializada nos serviços de arbitragem para campeonato municipal de futsal.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Valor Global: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Celebrado em: 31/07/2025.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela contratante, Sr. Hugo Campos Albuquerque, pela contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:14120D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Câmaras de Ar, visando atender as necessidades das Secretarias do Município. Os interessados deverão solicitar o termo de referência, no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, como também através do e-mail (**departcomprasodc@gmail.com**). As cotações serão recebidas no máximo até o dia 18 de agosto de 2025.

DIJANE VANDERLEI DE LIMA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:570D3510

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 08 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO PASTOR NIVALDO COSMO DE MELO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 49 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Pastor **Nivaldo Cosmo de Melo**, ocorrido em 12 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO sua trajetória de vida dedicada à fé cristã, como líder da Igreja Assembleia de Deus Esperança para as Nações – ADEN, e as relevantes ações sociais e espirituais realizadas em prol da comunidade oliventina;

CONSIDERANDO o profundo pesar que esta perda causa aos familiares, amigos, fiéis e a toda a população, bem como o legado de integridade, exemplo e dedicação ao próximo deixado por este ilustre cidadão;
CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens aqueles que com sua história, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:
Art. 1º – Fica declarado Luto Oficial no Município de Olivença/AL, pelo período de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Pastor Nivaldo Cosmo de Melo.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, as repartições públicas e demais órgãos municipais funcionarão normalmente.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Olivença/AL, 13 de agosto de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:6982F3CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 006/2025
Processo Administrativo n.º 07030010/2025
Tipo: Menor preço por lote
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão e gerenciamento de novos e existentes cartões alusivos ao Bolsa EJA Municipal – Programa de Educação de Jovens e Adultos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pariconha-AL.
Data de realização: 20 de agosto de 2025, às 08h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:81B6FD8D

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07070012/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em show artístico para a Tradicional Festa do Vaqueiro do Povoado Campinhos, no dia 24 de agosto de 2025.
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Contratado: **E F PINTO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.390.071/0001-01, o evento ocorrerá no dia 24 de agosto de 2025, com apresentação do cantor Willy Vaqueiro, tendo com duração de aproximadamente 02h00min, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:3B667596

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90026/2025
UASG - 982837

Processo Administrativo nº 0618-0007/2025- O Município de Pilar, avisa que realizará licitação conforme resumo:
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Cereais.
Data e hora da sessão de disputa: 28 de agosto de 2025 às 10h00, horário de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Pilar/AL, 13 de agosto de 2025.

CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:9417DC79

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90028/2025
UASG - 982837

Processo nº 0604- 0009/2025- O Município de Pilar, avisa que realizará licitação conforme resumo:
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência (ANEXO I).
Data e hora da sessão de disputa: 27 de agosto de 2025 às 10h00, horário de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Pilar/AL, 13 de Agosto de 2025.

BRUNO BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:AAD4198D

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 Processo Adm: Nº0320-0025/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob o Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORAS REGISTRADAS:
ATA Nº 70/2025

CARVAZAN COMERCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ: 51.648.540/0001-17 com os itens: 1, 2, 5 e 16 no valor total de R$39.470,00 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta reais). DEBORA QUADROS BALZAN, REPRESENTANTE LEGAL.
ATA Nº72/2025
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 29.427.090/0001-83 com os itens: 8 e 9 no valor total de R$22.835,00 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais). SIMONY DA SILVA PEREIRA, REPRESENTANTE LEGAL.
ATA Nº71/2025
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.571.459/0001-01 com os itens: 13 e 14 no valor total de R$73.488,10 (setenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). SIMONY DA SILVA PEREIRA, REPRESENTANTE LEGAL.
ATA Nº73/2025
SCALABRIN BRAZIL CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 27.248.693/0001-92 com o item: 15 no valor total de R$28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais). TERESINHA DO AMARAL SCALABRIN, REPRESENTANTE LEGAL.
ATA Nº74/2025
TOP MÓVEIS LTDA CNPJ: 05.269.798/0001-95 com os itens: 6, 7 e 10 no valor total de R$119.827,00 (cento e dezenove mil oitocentos e vinte e sete reais).
CAIO AUGUSTO P.C. DA GRAÇA, REPRESENTANTE LEGAL.
ATA Nº75/2025
VSB REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 30.415.366/0001-92 com os itens: 3, 4 e 12 no valor de R$36.274,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais).
MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE, REPRESENTANTE LEGAL.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente.

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:2062B571

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UASG - 982837

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 76/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90021/2025.
PROCESSO Nº 0508-0030/2025.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 29.427.090/000183, Item 1 - melhor lance: R$ 197.726,00, Item 2 - melhor lance: R$ 22.018,00 (total), item 4 – melhor lance: R$ 51.408,0000 (total), item 5 – melhor lance: R$ 5.712,0000 (total). RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA: SIMONY DA SILVA PEREIRA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR:
MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

Pilar-AL, 13 de agosto de 2025

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UASG - 982837

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 77/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90021/2025.
PROCESSO Nº 0508-0030/2025.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001-15, item 6 - melhor lance: R$ 11.200,0000 (total).
RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA: LEONANRDO DA SILVA COSTA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR:
MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

Pilar-AL, 13 de agosto de 2025

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UASG - 982837

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 78/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90021/2025.
PROCESSO Nº 0508-0030/2025.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA:
OFICIO UNIFORMES LTDA, CNPJ : 17.756.068/0001-06, Item 3, melhor lance: R$ 15.074,80.
RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA: CARLOS FERNANDO MONTILHA BUENO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR:
MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

Pilar-AL, 13 de agosto de 2025

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:F305AB9D

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 0806-0007/2025
INTERESSADO: Controladoria-Geral do Município
ASSUNTO: Instauração de Procedimento Sancionatório – Fornecimento de Materiais de Limpeza

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DELCA, instituída por meio da Lei Complementar nº 006/2023, de 05 de junho de 2023, **NOTIFICA**, nos termos dos arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, conforme previsto no edital e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, a empresa **G P da Silva Filho**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.478.725/0001-92, acerca da existência de processo administrativo sancionador nº **0806-0007/2025**, em tramitação no âmbito da Administração Pública Municipal de Pilar/AL, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na execução da **Ata de Registro de Preços nº 65/2024**, originada do **Pregão Eletrônico nº 04/2024**, firmado entre o Município de Pilar/AL e a referida empresa.

Conforme apurado, houve **recusa injustificada no fornecimento**, referente ao **Empenho nº 2025042900018**, sob a alegação de pendência de pagamento da **Nota Fiscal nº 692**.
Após análise documental, verificou-se que a referida Nota Fiscal foi emitida em **16 de julho de 2025**, sendo que o prazo contratual para pagamento é de **30 (trinta) dias** contados da data de sua apresentação, conforme as condições pactuadas.
Importante ressaltar que, até a presente data, **não houve entrega do objeto contratado**, não se configurando hipótese de exceção de contrato não cumprido que justifique a suspensão do fornecimento.

Diante do exposto, **fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de ciência desta notificação, mediante protocolo dirigido a esta Diretoria, por meio do e-mail **diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br** ou por correspondência encaminhada ao endereço: Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL (ao lado da loja O Boticário), CEP 57150-000, no horário das 08h00 às 16h00.

Informa-se, ainda, que V.Sª poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador devidamente constituído por procuração com poderes específicos para tratar do assunto.

O processo administrativo terá prosseguimento independentemente do exercício do direito de defesa, conforme previsto em lei.
Fica franqueada a vista dos autos, sendo autorizada a extração de cópias, às expensas da interessada.

Notifique-se.

Pilar/AL, 13 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

JOHNNY GUARIS COSTA
Diretor(a) de Licitações e Contratos Administrativos
Município de Pilar/AL

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:6488EF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 67/2025

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 67/2025

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº 12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **RECEBENDO COTAÇÕES** para instrução do Processo nº 0806-0001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOUSAS DE VIDRO BRANCA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNCINIPAL, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra nesta Diretoria. O prazo para solicitação do Termo de Referência e envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,13 de agosto de 2025.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 023/2025
Diretor de Cotações

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:3D7E8CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 100, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0711-0039/2025
Nome do(a) beneficiário(a): Izabella Cristina Alves Moraes Feitoza
CPF: 102.104.224-24
Cargo: Assistente Administrativo do Complexo Esportivo
Período de utilização: Saída: 15/10/2025 – Retorno: 23/10/2025
Quantidade de diárias: 9 (nove)
Valor de cada diária: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)
Valor total das diárias: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais)
Destino: Pilar/AL – Uberlândia/MG / Uberlândia/MG – Pilar/AL
Motivo da requisição das diárias: Acompanhar os atletas que irão participar do dos Jogos da Juventude 2025, organizado pela Confederação Brasileira do Deporto Escolar (CBDE), a ser realizado na cidade de Uberlândia/MG.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da
Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.14 (Diárias – Pessoa Civil), Fonte: 1.500.1001 – MDE.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:9BB7E7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 101, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0711-0037/2025
Nome do(a) beneficiário(a): Rogério José Freire de Barros
CPF: 008.911.444-20
Cargo: Diretor Pedagógico do Complexo Esportivo
Período de utilização: Saída: 15/10/2025 – Retorno: 23/10/2025
Quantidade de diárias: 9 (nove)
Valor de cada diária: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)
Valor total das diárias: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais)
Destino: Pilar/AL – Uberlândia/MG / Uberlândia/MG – Pilar/AL
Motivo da requisição das diárias: Acompanhar os atletas que irão participar do dos Jogos da Juventude 2025, organizado pela Confederação Brasileira do Deporto Escolar (CBDE), a ser realizado na cidade de Uberlândia/MG.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da
Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.14 (Diárias – Pessoa Civil), Fonte: 1.500.1001 – MDE.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:4836A6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 102, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0711-0040/2025
Nome do(a) beneficiário(a): Rosivaldo de Souza
CPF: 926.130.044-87
Cargo: Professor de Atletismo do Complexo Esportivo
Período de utilização: Saída: 15/10/2025 – Retorno: 19/10/2025
Quantidade de diárias: 5 (cinco)
Valor de cada diária: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais)
Destino: Pilar/AL – Uberlândia/MG / Uberlândia/MG – Pilar/AL
Motivo da requisição das diárias: Acompanhar os atletas que irão participar do dos Jogos da Juventude 2025, organizado pela Confederação Brasileira do Deporto Escolar (CBDE), a ser realizado na cidade de Uberlândia/MG.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da
Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.14 (Diárias – Pessoa Civil), Fonte: 1.500.1001 – MDE.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:394212A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 103, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0718-0021/2025
Nome do(a) beneficiário(a): Simone da Silva
CPF: 040.544.634-95
Cargo: Técnica Pedagoga do EJA
Período de utilização: Saída: 23/09/2025 – Retorno: 26/09/2025
Quantidade de diárias: 04 (quatro)
Valor de cada diária: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Valor total das diárias: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Destino: Pilar/AL – Teresina/PI / Teresina/PI – Pilar/AL
Motivo da requisição das diárias: Participar do VIII Encontro Regional de Educação de Jovens e Adultos – VIII EREJA/PI, que ocorrerá entre os dias 23 e 25 de setembro de 2025 na cidade de Teresina/PI.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da
Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.14 (Diárias – Pessoa Civil), Fonte: 1.500.1001 – MDE.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:B815FA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 104, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária em favor da senhora seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Elisabeth Coimbra da Silva
Matrícula/ Portaria: 33522
Cargo: Diretora Administrativa
Quantidade total de diárias: 02 (duas diárias)
Valor total das diárias: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Período de deslocamento: 15/08/2025 à 16/08/2025
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: visita técnica em juazeiro do norte: alinhamento e organização logística
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:9AA8470A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 105, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária em favor da senhora seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Ivanilda Rodrigues de Melo
Matrícula/ Portaria: 26092
Cargo: Secretária de Assistência Social
Quantidade total de diárias: 02 (duas diárias)
Valor total das diárias: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Período de deslocamento: 15/08/2025 à 16/08/2025
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: visita técnica em juazeiro do norte: alinhamento e organização logística
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:2FCE4CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 106, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Maxwell Vital Gomes da Silva
Matrícula/ Portaria: 32548
Cargo: Coordenador do Setor de Compras
Quantidade total de diárias: 02 (duas diárias)
Valor total das diárias: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Período de deslocamento: 15/08/2025 à 16/08/2025
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: visita técnica em juazeiro do norte: alinhamento e organização logística
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001

- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:D7FD9C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 107, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Carlos Eduardo Santos Lima
Matrícula/ Portaria: 26112
Cargo: Assistente de Diretoria
Quantidade total de diárias: 02 (duas diárias)
Valor total das diárias: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Período de deslocamento: 15/08/2025 à 16/08/2025
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: visita técnica em juazeiro do norte: alinhamento e organização logística
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:13497C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 94, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0708-0077/2025
Nome do(a) beneficiário(a): Cícero Felipe Saldanha Trindade
CPF: 067.419.544-17
Cargo: Assistente Administrativo do Complexo Esportivo
Período de utilização: Saída: 09/09/2025 – Retorno: 14/09/2025
Quantidade de diárias: 6 (seis)
Valor de cada diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor total das diárias: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Destino: Pilar/AL – Brasília/DF / Brasília/DF – Pilar/AL
Motivo da requisição das diárias: Acompanhar os atletas que irão participar dos Jogos da Juventude 2025, organizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro (CBO), a ser realizado na cidade de Brasília/DF.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.14 (Diárias – Pessoa Civil), Fonte: 1.500.1001 – MDE.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:5A8CFA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 95, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0708-0076/2025
Nome do(a) beneficiário(a): Beatriz Bernardete Diamar Dias
CPF: 087.593.774-88
Cargo: Professora de Wrestling do Complexo Esportivo
Período de utilização: Saída: 14/09/2025 – Retorno: 18/09/2025
Quantidade de diárias: 5 (cinco)
Valor de cada diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor total das diárias: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Destino: Pilar/AL – Brasília/DF / Brasília/DF – Pilar/AL
Motivo da requisição das diárias: Acompanhar os atletas que irão participar dos Jogos da Juventude 2025, organizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro (CBO), a ser realizado na cidade de Brasília/DF.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da
Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.14 (Diárias – Pessoa Civil), Fonte: 1.500.1001 – MDE.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:D7604C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 96, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0711-0038/2025
Nome do(a) beneficiário(a): Beatriz Bernardete Diamar Dias
CPF: 087.593.774-88
Cargo: Professora de Wrestling do Complexo Esportivo
Período de utilização: Saída: 20/10/2025 – Retorno: 24/10/2025
Quantidade de diárias: 5 (cinco)
Valor de cada diária: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais)
Destino: Pilar/AL – Uberlândia/MG / Uberlândia/MG – Pilar/AL
Motivo da requisição das diárias: Acompanhar os atletas que irão participar do dos Jogos da Juventude 2025, organizado pela Confederação Brasileira do Deporto Escolar (CBDE), a ser realizado na cidade de Uberlândia/MG.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da
Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.14 (Diárias – Pessoa Civil), Fonte: 1.500.1001 – MDE.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:59BA8CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 97, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto

nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0703-0024/2025
Nome do(a) beneficiário(a): Izabella Cristina Alves Moraes Feitoza
CPF: 102.104.224-24
Cargo: Assistente Administrativo do Complexo Esportivo
Período de utilização: Saída: 10/09/2025 – Retorno: 18/09/2025
Quantidade de diárias: 9 (nove)
Valor de cada diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor total das diárias: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Destino: Pilar/AL – Brasília/DF / Brasília/DF – Pilar/AL
Motivo da requisição das diárias: Acompanhar os atletas que irão participar dos Jogos da Juventude 2025, organizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro (CBO), a ser realizado na cidade de Brasília/DF.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da
Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.14 (Diárias – Pessoa Civil), Fonte: 1.500.1001 – MDE.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:A7381764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 98, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0708-0078/2025
Nome do(a) beneficiário(a): Jader Luciano de Araújo Camarão
CPF: 105.764.174-08
Cargo: Assistente Administrativo do Complexo Esportivo
Período de utilização: Saída: 09/09/2025 – Retorno: 14/09/2025
Quantidade de diárias: 6 (seis)
Valor de cada diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor total das diárias: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Destino: Pilar/AL – Brasília/DF / Brasília/DF – Pilar/AL
Motivo da requisição das diárias: Acompanhar os atletas que irão participar dos Jogos da Juventude 2025, organizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro (CBO), a ser realizado na cidade de Brasília/DF.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da
Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.14 (Diárias – Pessoa Civil), Fonte: 1.500.1001 – MDE.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:64F802AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 99, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O senhor Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0711-0039/2025
Nome do(a) beneficiário(a): Izabella Cristina Alves Moraes Feitoza
CPF: 102.104.224-24
Cargo: Assistente Administrativo do Complexo Esportivo
Período de utilização: Saída: 15/10/2025 – Retorno: 23/10/2025
Quantidade de diárias: 9 (nove)
Valor de cada diária: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)
Valor total das diárias: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais)
Destino: Pilar/AL – Uberlândia/MG / Uberlândia/MG – Pilar/AL
Motivo da requisição das diárias: Acompanhar os atletas que irão participar do dos Jogos da Juventude 2025, organizado pela Confederação Brasileira do Deporto Escolar (CBDE), a ser realizado na cidade de Uberlândia/MG.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da
Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.14 (Diárias – Pessoa Civil), Fonte: 1.500.1001 – MDE.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:DADF287A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 345/2025 (DE 13 DE AGOSTO DE 2025)

Institui o Grupo de Trabalho do Projeto "Alagoas Sem Fome na Infância", no âmbito do Município de Pilar/AL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR,** no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o teor do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, instituído por meio do Processo Administrativo nº E:38000.0000001026/2024, com vistas à celebração de parceria entre o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Primeira Infância – SECRIA, e a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho Municipal da Primeira Infância, com a finalidade de acompanhar, apoiar e monitorar a implementação do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância no âmbito do município.
Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor o referido Grupo de Trabalho:
I – Olívia de Farias Brandão, inscrita no CPF sob o nº 072.542.094-47, Assistente Social, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano;
II – Priscila Silva Leite Almeida, inscrita no CPF sob o nº 047.692.944-04, Enfermeira, Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – Elizaneide de Barros Costa, inscrita no CPF sob o nº 603.957.024-53, Técnica da Educação Infantil, Representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV – Bruna Micaela dos Santos Silva, inscrita no CPF sob o nº 118.783.214-63, Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Pilar/AL:
V – Daniela Cristina de Souza Araújo, inscrita no CPF sob o nº 025.420.974-29, Nutricionista, Representante da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.
Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:
I – Promover reuniões periódicas para análise, debate e monitoramento das ações do Projeto;
II – Acompanhar os indicadores locais relacionados à primeira infância e à segurança alimentar;
III – Articular com as equipes técnicas municipais e com os Agentes do Projeto para garantir o bom desempenho das atividades;
IV – Apoiar a coleta e inserção dos dados no sistema SIPI, bem como subsidiar relatórios e avaliações requeridas pela SECRIA e NUTRIR.
Art. 4º - A participação no Grupo de Trabalho será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 13 (décimo terceiro) dias do mês de agosto de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:95378544

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2025 – GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Oficial de Avaliação de Imóveis** da Prefeitura Municipal de Piranhas – AL:

Função	Servidor	CPF
Presidente	Marcos Elvis Oliveira de Carvalho	105.141.964-67
Membro	Ruan Ordonho Campos Oliveira	084.722.724-35
Membro	Anne Karoline Acácio dos Santos	105.577.274-05

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário**, com efeitos imediatos.
Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 13 de agosto de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:83C23B9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 166/25 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração o Sr. ALISSON DA SILVA RODRIGUES para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALISSON DA SILVA RODRIGUES,** CPF 079.764.204-88, Matricula, do Cargo de Provimento em Comissão de **Contador do Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras – Poço Prev.**
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Poço das Trincheiras/ AL, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 12.08.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 14 de agosto de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:E33CA2D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167/25 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. BRUNO DOS SANTOS SILVA para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BRUNO DOS SANTOS SILVA,** CPF 093.961.924-57, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Contador Geral Contador** do Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras – Poço Prev**.**
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Poço das Trincheiras/ AL, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 12.08.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 14 de agosto de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:E94E0F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 168/25 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. GÁUDIO VIEIRA DE FARIAS para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GÁUDIO VIEIRA DE FARIAS,** CPF 045.640.534-85, do Cargo de Provimento em Comissão de **Controlador Interno do Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras – Poço Prev.**
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Poço das Trincheiras/ AL, em 13 de agosto de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 13.08.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 14 de agosto de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:80BBB848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 169/25 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FELIPE SOARES DE SOUZA para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FELIPE SOARES DE SOUZA,** CPF 053.184.854-05, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Controlador Interno do Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras – Poço Prev.**
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Poço das Trincheiras/ AL, em 13 de agosto de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 13.08.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 14 de agosto de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:1C6BA326

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 2025.0701.0012.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS (COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM INCLUSAS), PARA ATENDER ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Tipo: **Menor Preço - por item.**
Data e hora da sessão de disputa: **28/08/2025, às 10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br e https://portocalvo.al.gov.br/transparencia/.

Porto Calvo/AL, 13 de agosto de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D5055B70

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

O Município de Porto Calvo, com sede Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 torna público que requereu **ao IMA/AL**, **Autorização para construção de ponte em estradas vicinais na fazenda Sabiaú**, para **atividade de interesse social**. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:08AE7613

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

O Município de Porto Calvo, com sede Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 torna público que requereu**ao IMA/AL**, a **Regularização de Licença de Instalação de garagem no município de Porto Calvo**, para **atividade de interesse social.** Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:6EC284FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 2025.0723.0012
PROCEDIMENTO LICITATORIO– **4º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo Contrato de adesão nº 02/2021**
Objeto: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE EM CESÃO E LICENCIAMENTO DO SOFTWARES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54.

CONTRATADA: **MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – Me**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.112.896/0001-17, com endereço profissional com sede na Av. Menino Marcelo N.º 9350, Serraria, Maceió/AL, neste ato legalmente representada por um de seus sócios-administradores, o Sr. **Nusimario Ferreira de Oliveira**, CPF 643.842.924-49.

Firmado em: 11 de agosto de 2025;

Vigência: **12 (doze) meses;**

Signatários: Eronita Sposito Leão e Nusimario Ferreira de Oliveira.

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:C58A1B1B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no

inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 052/2025, em favor da ASSESSORIA DE CAPACITACAO EVENTOS E PROJ EDUC LTDA, inscrita no CNPJ: 06.352.773/0001-13, no valor total de R$ 348.951,00 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais), para a implementação de programa de formação continuada junto aos professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e técnicos da Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Porto Calvo.

12 de agosto de 2025

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:A1004808

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 08.08.0001/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CREDENCIAMENTO: 01/2025 ADM
CONTRATO Nº 08.08.0001/2025

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial, tendo em vista a necessidade da realização de leilão para alienação de bens permanentes tais como, automóveis que não estão mais em condições de uso, haja vista a constante manutenção e/ou desgaste temporal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.207.429/0001-33.

CONTRATADO: ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.XXX.XXX-55, estabelecido na Av. Gel. Luiz de França Albuquerque, nº 10300, Bloco A, apto. 205 – Guaxuma – Maceió/-AL.

DO VALOR: Pela prestação do serviço, o **LEILOEIRO receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado**, a ser pago pelo arrematante conforme art. 24. Do Decreto nº 21.981, de 1932.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Porto Real do Colégio, 08 de agosto de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:ADF9B1AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Quebrangulo/AL, por meio do Pregoeiro, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos destinados a realização dos eventos que são realizados pelo Município de Quebrangulo/AL, devido à necessidade de reanalisar o Termo de Referência, a fim de garantir maior clareza nas exigências constantes no mesmo. Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações no email: quebrangulolicitacoes@gmail.com.
Quebrangulo/AL, 13 de agosto de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:337E9CF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo/AL, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento de todos, que estará recebendo até o dia 18/08/2025, cotação de preços para a composição de preço médio que visa a contratação de empresa especializada para desenvolvimento, hospedagem, manutenção e alimentação do Site Oficial da Câmara Municipal de Rio Largo e do Portal da Transparência.

Maiores informações e obtenção do Termo de Referência e formulário para cotaçãoatravés do sitehttps://www.riolargo.al.leg.brou pelo endereço eletrônico e-mail: cplcamararariolargo@gmail.com ou no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Euclides Afonso de Melo, s/n, Centro , Rio Largo/AL; das 09:00hs às 14:00hs, de segunda à sexta-feira .

Rio Largo/AL 13.08.25

LUCIANO HUMBERTO
Setor de Compras

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:BEC626EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025 – SRP OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTO DE ONIBUS E MOTOTAXI**. Reabertura: 29 de agosto de 2025 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 13 de Agosto de 2025.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:A0172827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas por meio do seu Setor de Compras, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica

onde convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Nº 0808.0074/2025.** Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 13 de agosto de 2025.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:B429BE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO de remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preços n° 90034/2024 – 013 PE N° 90034/2024. OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: VSB REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 30.415.366/0001-92, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo da ARP n° 90034/2024 – 013. CELEBRAÇÃO: 13/08/2025. Vigência: a vigência do termo será contada da data de assinatura. Órgão Cedente: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação e Órgão Cessionário: Secretaria Municipal de Saúde. Fica remanejado o quantitativo de 1.000 (um mil) frasco de 500 ml, referente ao item 5. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal: Decreto n° 11.462/2023 subsidiariamente a Lei n° 14.133/2021. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.
Rio Largo/AL, 13 de agosto de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:C5F24A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 051/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 051/2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. DISTRATADO: RAPHAELA SANTOS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.442.671/0001-97. OBJETO: Fica distratado o contrato n° 051/2025**, cujo objeto era a Contratação Artística de "RAPHAELA SANTOS", conforme publicação em Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, de 19/05/2025, edição n° 2554**. A presente Rescisão tem como fundamentação legal o art. 137, V c/c art. 138, I da Lei Federal n° 14.133/2021. CELEBRAÇÃO: 02/06/2025. Vigência: a presente rescisão será contada da data da assinatura. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.
Rio Largo/AL, 13 de agosto de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:30D4F068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 055/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 055/2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. DISTRATADO: A DA S AZEVEDO FREE SOM PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 12.761.598/0001-10. OBJETO: Fica distratado o contrato n° 055/2025**, cujo objeto era a Contratação Artística de VAL MARTINS, conforme publicação em Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, de 21/05/2025, edição n° 2556**. A presente Rescisão tem como fundamentação legal o art. 137, V c/c art. 138, I da Lei Federal n° 14.133/2021. CELEBRAÇÃO: 11/06/2025. Vigência: a presente rescisão será contada da data da assinatura. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.
Rio Largo/AL, 13 de agosto de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:DD6FEFFB

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO 002/2025

AVISO 002/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância da participação social no processo de planejamento governamental, em atendimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público o presente Aviso para convocar a população em geral para Audiência Pública, nos termos que se seguem:

A Audiência Pública da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias será realizada no dia 22 de agosto de 2025, às 11h, na Sede da Câmara Municipal dos Vereadores.

A participação popular é fundamental para garantir um planejamento público mais justo, eficiente e conectado com as reais necessidades da cidade de Rio Largo.

Rio Largo/AL, 13 de agosto de 2025

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:D571B341

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE REVOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025

O Prefeito do Município de Rio Largo/AL, no uso de suas atribuições, torna pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 90051/2025, destinado a Locação de veículo de autosocorro com prancha e guincho, haja vista motivos de interesse público, devidamente justificado nos autos. Fundamentação legal: Art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2025 e Art. 50 do Decreto Federal nº 10.024/2019. A integra do julgamento pode ser solicitada através do e-mail: licitarioriolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 12 de Agosto de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:6D735CD1

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DEVOLUTIVA SOLICITADA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DEVOLUTIVA SOLICITADA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, por meio de sua Comissão de Concurso Público, torna público, a CONVOCAÇÃO dos seguintes candidatos do cargo de Guarda Municipal, para a devolutiva online da inaptidão na etapa de avaliação psicologica, conforme SOLITICAÇÃO dos candidatos, atráves da plataforma Google Meet, da seguinte forma:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

DATA: 14/08/2025

Das 09:00 ás 10:00 horas		
Inscrição	**Candidato**	**Link**
40071	ADRIELLY MILANEZ GALVÃO	https://meet.google.com/dsb-xkjq-bjd

Das 10:00 ás 11:00 horas		
Inscrição	**Candidato**	**Link**
20801	JOSÉ WILLIAMS DA SILVA DIAS	https://meet.google.com/ksd-vyis-ard

Rio Largo, 13 de agosto de 2025.

WELLINGTON SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria 007/2025

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:7BE6818C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 001/2025/GAPRE/PMRL

EDITAL Nº 001/2025/GAPRE/PMRL

O Prefeito de Rio Largo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, faz saber, que a **Prefeitura Municipal realizará Audiência Pública** referente as Metas fiscais e Metas em Saúde do Município de Rio Largo, referente ao 1º Quadrimestre de 2025:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
Endereço - Rua Euclides Afonso de Melo S/N – Centro – Rio Largo/AL
Data – 19 de Agosto de 2025
Horário – 11:00h

Desta feita, todos ficam devidamente convocados de forma eletrônica para, desejando, participar da supramencionada audiência pública.

Rio Largo/AL, 13 de agosto de 2025

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:E47750ED

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	07290066/2025
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	Dispensa de Licitação emergencial.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a dispensa de licitação, processo nº 07290066/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO,** MASTOIDECTOMIA RADICAL, em favor do menor I. V. de A. R., processo administrativo nº 07290066/2025. CONTRATADA: OTOCENTRO – Centro de excelência em otorrinolaringologia ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.866.822/0001-90, no valor de R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 75, VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Remeto os autos à secretaria solicitante para demais providências que se fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 13 de AGOSTO de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:F1254627

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR JOSÉ GONZAGA DE ALMEIDA NETO, NA FORMA ABAIXO:
O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde,** inscrita no CNPJ sob o n°11.615.319/0001-48. , situada à na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. José Aroldo Soares Ferro, nomeado pela Portaria n°014/2025, publicado no D.O.M, e o Sr. JOSÉ GONZAGA DE ALMEIDA NETO, pessoa física, inscrita no CNPJ sob o n°**, CPF: 052.037.944-64**, residente e domiciliado na Rua Luiz Vieira dos Anjos, nº 208, Condomínio Ilhas Vivence, Serraria, CEP: 57.046-831, Maceió – AL, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 08040041/2025, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que o senhor JOSÉ GONZAGA DE ALMEIDA NETO, prestou os serviços de locação de um imóvel durante os meses de JULHO de 2024 a JULHO de 2025, conforme solicitação de pagamento (fls.02) no valor total de R$ 172.693,30(cento e setenta e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos), sem o devido respaldo contratual.
Cláusula Segunda: O Sr. JOSÉ GONZAGA DE ALMEIDA NETO declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na solicitação

de pagamento, que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 148, §1º e 149, da Lei n.º 14.133/2021, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 172.693,30(cento e setenta e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 4138-0, Agência 1545, operação: 001 da instituição financeira Caixa Econômica Federal em favor de JOSÉ GONZAGA DE ALMEIDA NETO inscrita no CPF: 052.037.944-64.
Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
-Ação: 07.0771.10.122.0008.6013 - Manutenção do Fundo Muncipal de Saúde;
-Elemento de Despesa: 3390.9200 – Despesas de Exercício Anteriores;
-Elemento de Despesa: 3390.9300 – Indenizações e Restituições;
-Fonte de Recurso: 1500.01.002 – Recursos não vinculados de impostos – ASPS.

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, JOSÉ GONZAGA DE ALMEIDA NETO**,** confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços durante os durante os meses de JULHO de 2024 a JULHO de 2025, conforme solicitação de pagamento (fls.02) no valor total de R$ 172.693,30(cento e setenta e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos)a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.
Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo/Al, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 13 de Agosto de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 014/2025

JOSÉ GONZAGA DE ALMEIDA NETO
CPF: 052.037.944-64
Proprietário

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:BB6142F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL
AVISO DE APOSTILAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08050006/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
INEXIGIBILIDADE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA /AL – CNPJ Nº: 12.332.987/0001-20
CONTRATADA: STRATEGI ASSESSORIA, CNPJ Nº: 40.897.257/0001-02
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alteração da razão social Lidiane da Costa Silva Bomfim 08045777494 – STRATEGI ASSESSORIA TÉCNICA, que passou a ser STRATEGI ASSESSORIA e porte da empresa de MEI – Microempreendedor Individual para ME – Micro Empresa. As demais informações da CONTRATADA, tais como CNPJ e finalidade social, permanecem inalteradas.
Contrato assinado em 26/01/2023. Apostilamento em 06/08/2025.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D59EAB0B

GABINETE PREFEITO
ERRATA A PUBLICAÇÃO

ERRATA A PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

Fundamento Legal: alínea "d" do inciso II, do Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
***Contratada: EXCELENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.785.036/0001-04, localizada na Rua Distrito Industrial, S/N, Bairro: Centro, Cidade Matriz de Camaragibe/AL, Estado de Alagoas - CEP: 57.910-000, neste ato representado pelo Sra.**Flavia Farias da Silva**.*
***OBJETO**:* PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE E A EMPRESA EXCELENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
DO VALOR TOTAL ACRESCIDO EM TODOS OS ITENS APÓS REEQUILIBRIO: R$ 354.832,26 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos);
Celebrado: 22/07/2025
Vigência: 30/01/2026
Signatários: Francis Correia Barros de Araújo, Maria Luiza Romeiro Vasconcellos e Flavia Faria da Silva

Onde se lê:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
Leia-se:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:39491EE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **06.10.0038/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Zé de Almeida & Os Bridões de Ouro,** através da empresa **ANDRE HENRIQUE DA SILVA AMARO 11057755427, inscrita no CNPJ sob o nº 37.911.055/0001-63, para a realização dos Festejos Juninos** – Valor global: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6C8836D1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **06.10.0039/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Givaldo Campos,** através da empresa **58.858.516 JOSE GIVALDO SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 58.858.516/0001-51, para a realização dos Festejos Juninos** – Valor global: **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0F54A27B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **06.10.0040/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Giselda Costa & Vanessa,** através da empresa **50.957.659 GISELDA COSTA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 50.957.659/0001-09, para a realização dos Festejos Juninos** – Valor global: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B1998E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **06.10.0038/2025**– Processo nº **06.10.0038/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **ANDRE HENRIQUE DA SILVA AMARO 11057755427, inscrita no CNPJ sob o nº 37.911.055/0001-63** – Objeto: **Contratação de atração artística – Zé de Almeida & Os Bridões de Ouro, para a realização dos Festejos Juninos** – Valor global: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5A81E53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **06.10.0039/2025**– Processo nº **06.10.0039/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **58.858.516 JOSE GIVALDO SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 58.858.516/0001-51** – Objeto: **Contratação de atração artística – Givaldo Campos, para a realização dos Festejos Juninos** – Valor global: **R$ 3.000,00 (três mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:AC95552E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **06.10.0040/2025**– Processo nº **06.10.0040/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **50.957.659 GISELDA COSTA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 50.957.659/0001-09** – Objeto: **Contratação de atração artística – Giselda Costa & Vanessa, para a realização dos Festejos Juninos** – Valor global: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:22A714A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA FUPA NO 013/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ - AL, EM CONJUNTO COM O DIRETOR PRESIDENTE DO FUPA – FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 25, §1º, inciso I, da Lei Municipal no 340/2006 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA.

RESOLVE:

Art.1o – Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 40, inciso I, da Lei Municipal nº 334, em razão do falecimento da segurada a Sra. **QUITÉRIA BATISTA DE LIMA CORDEIRO**, inscrita no CPF/MF sob no 045.341.584-91, servidora inativa, ocupante do cargo de Professor, ao seu cônjuge o Sr. **JOSÉ CORDEIRO FILHO**, portador do CPF nº 075.686.654-53.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com valor que a segurada recebia, e serão reajustados de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, §8º da Constituição Federal de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de maio de 2025, data do óbito da segurada.

Santana do Mundaú (AL), 30 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO
Prefeito

NAELSON FERREIRA DA SILVA
Diretor Presidente – FUPA

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B715A99D

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA FUPA NO 014/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ - AL, EM CONJUNTO COM O DIRETOR PRESIDENTE DO FUPA – FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 25, §1º, inciso I, da Lei Municipal no 340/2006 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder Aposentadoria voluntaria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 30, inciso I, II, III da Lei Municipal nº, 334, de 27 de outubro de 2025. a servidora/segurada, **QUITÉRIA MARIA DA SILVA** matrícula no 411, inscrita no CPF/MF sob nº 024.555.74-42 e portadora do RG nº 1.550.677 - SSP/PE.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 49, §5º, I, da Lei Municipal nº. 761/2021.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 7706/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú (AL), 31 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO
Prefeito

NAELSON FERREIRA DA SILVA
Diretor Presidente – FUPA

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:01FD3BFA

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA FUPA NO 015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ - AL, EM CONJUNTO COM O DIRETOR PRESIDENTE DO FUPA – FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 25, §1º, inciso I, da Lei Municipal no 340/2006 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria, por idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 50, da Lei Municipal nº 334/2005, a servidora **MARIA SORAIA LUCIO CHAVES**, professora, matricula 177, Nível II, licenciatura plena, Classe E, 30 horas, inscrita no CPF nº 444.821.914-34 e portadora do RG nº 694520 SSP-AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, Artigo 54, §9º, da Lei Municipal nº 334/2005.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú (AL), 31 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO
Prefeito

NAELSON FERREIRA DA SILVA
Diretor Presidente – FUPA

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:179BAB6A

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA FUPA NO 016/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ - AL, EM CONJUNTO COM O DIRETOR PRESIDENTE DO FUPA – FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 25, §1º, inciso I, da Lei Municipal no 340/2006 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria, por idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 50, da Lei Municipal nº 334/2005, a servidora **EDNA QUINTINO DE MELO**, professora, 30 horas, Nível licenciatura plena II, Classe E, matricula 469, inscrita no CPF nº 027.159.664-31 e portadora do RG nº 1.577.494 SSP-AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, Artigo 54, §9º, da Lei Municipal nº 334/2005.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú (AL), 31 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO
Prefeito

NAELSON FERREIRA DA SILVA
Diretor Presidente – FUPA

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:78DAB2B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025

Extrato de Contrato nº 033/2025. Processo: 2025.0505.0038.01. Adesão de n.º 002/2025 do município de Branquinha/AL. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: AKANE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.41.183.930/0006-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS ZERO KILOMETRO COM EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO, E MÁQUINAS NOVAS ZERO HORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO MUNDAÚ-AL. Valor R$:

219.900,00. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Programa de Trabalho: 4016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VAAT 15%. Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.99.00.00.0000 1.600.0000 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. Data da assinatura: 04/06/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:FA1347D5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE Nº 025/2025

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2025.0707.0010.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa GENTE SEGURADORA S A inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COBERTURA DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, no valor total de R$ 5.903,00 (cinco mil e novecentos e três reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Santana do Mundaú/AL, 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:22818B4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1001072100082025
CONTRATO 1001072100082025

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO PARA PROPOSIÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA ESTUDANTES QUE FARÃO O SAEB EM 2025 – ALUNOS DOS 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAJE**, Unidade Política do Estado do Alagoas (AL), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: **RAFAEL DE LIMA SILVA**, CPF nº 085.224.544-00, com endereço no Conj. Residencial Newton Pereira Gonçalves, nº 19, Quadra Z1, União dos Palmares/AL, CEP 57800-000.
FUNDAMENTO LEGAL:

Deriva do Processo Licitatório, modalidade inexigibilidade da Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e sua alterações posteriores, e das seguintes cláusulas e condições:

Passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcrito fossem, o Processo Administrativo com todas as instruções e documentos, e o Edital complementando o presente contrato para todos os fins de direito obrigando as partes em todos os seus termos.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL TÉCNICO PARA PROPOSIÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA ESTUDANTES QUE FARÃO O SAEB EM 2025 – ALUNOS DOS 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, dado conhecimento à CONTRATADA que examinou detalhadamente o termo de referência e toda documentação da referida licitação, e que se declara em condições do cumprimento deste Termo em estrita observância com o indicado e em conformidade com o procedimento levado devidamente ratificado pelo CONTRATANTE.

DO VALOR: O valor para Prestação de Serviço contratado será de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**,** nos termos do cronograma das etapas do curso.

DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados após sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração enquanto durarem os serviços contratados, no limite de 60 (sessenta) meses.

São José da Laje/AL, 13 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAJE
Contratante

RAFAEL DE LIMA SILVA
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:996B79FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1001072100082025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO para PROPOSIÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA ESTUDANTES QUE FARÃO O SAEB EM 2025 – ALUNOS DOS 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

R A T I F I C A Ç Ã O

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo inexigibilidade de licitação nº **1001072100082025** ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com o Professor Mestre Doutorando **RAFAEL DE LIMA SILVA, CPF nº 085.224.544-00, com endereço no Conj. Residencial Newton Pereira Gonçalves, nº 19, Quadra Z1, União dos Palmares/AL, CEP 57800-000**, pelo valor total de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), nos termos do cronograma das etapas do curso, sob os fundamentos do artigo 74, inciso III, alíneas a e f da Lei nº 14.133/21.

São José da Laje/AL, 13 de agosto de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:A6047B15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA

Primeiro Termo Aditivo de prazo a Ata nº 70/2024
Contratante: Prefeitura de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: Leão Vasconcelos Informática Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.623.291/0001-16

Objeto: Termo Aditivo de prazo a Ata nº 70/2024, para contratação especializada em serviços de Locação de rede, visando satisfazer as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: o prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos podendo ser sustados seus efeitos, caso seja concluído novo processo licitatório mais vantajoso para administração.
Data de Assinatura: 07 de agosto de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Alberto Charles Leão Porto Nunes pela Contratada

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:FB50AB03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2 AVISO DE DISPENSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 0002.010.0508-2025

A Câmara Municipal de São Luís do Quitunde/AL, torna público aos interessados que o Poder Legislativo pretende realizar Dispensa, com critério de julgamento menor valor global, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS" podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/08/2025 às 17h00min

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail: compras@saoluisdoquitunde.al.leg.br até a data limite de apresentação da proposta.

O Aviso e o Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara https://saoluisdoquitunde.al.leg.br/

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: compras@saoluisdoquitunde.al.leg.br

OBJETO
O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de material de limpeza e gêneros alimenticios**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.1.1. Que não atendam as condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.1.3. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.1.4. Sociedades cooperativas.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
3.1. As propostas deverão conter as seguintes informações básicas:
a) Razão Social, número inscrição CNPJ, endereço, representante legal e demais dados cadastrais;
b) Descrição dos produtos, conforme especificações do Termo de Referência;
c) Valor unitário;
d) Valor Global da proposta;
e) Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:
3.2.1. Contiver vícios insanáveis;
3.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
3.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
3.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
3.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
3.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço global, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei n° 14.133/2021.
3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4. HABILITAÇÃO
4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – Termo de Referência deste aviso e serão solicitados do fornecedor considerado VENCEDOR.
4.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de contratação Direta.
4.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
4.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara Municipal.
5.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
5.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
5.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
5.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
5.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

5.3. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
5.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
5.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.
5.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
5.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
5.10. O prestador do serviço assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.12. Integram este Aviso de contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

5.12.1. ANEXO I – Termo De Referência;
5.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

São Luis do Quitunde, 12 de Agosto de 2025

JOSÉ EDGAR DA SILVA JÚNIOR
Diretor Administrativo

Publicado por:
Julya Ewellyn da Silva Verçosa Santos
Código Identificador:937F1462

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO CONTRATO 004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.010.2207-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUUIS DO QUITUNDE/AL, CONTRATADO: **MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 06.864.595/0001-00,** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. VALOR GLOBAL DE R$ 4.281,20 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E HUM REAIS E VINTE CENTAVOS), VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: **PEDRO HENRIQUE SARMENTO CANSANÇÃO,** E **THAMIRIS GUARDIANO SAPUCAIA GOMES**.

Publicado por:
Julya Ewellyn da Silva Verçosa Santos
Código Identificador:B24AF697

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO CONTRATO 005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.010.0508-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
CONTRATO Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUUIS DO QUITUNDE/AL, CONTRATADO: **EXCELO CLIMATIZAÇÃO, CNPJ Nº 32.769.215/0001-68,** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO VALOR GLOBAL DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2025 A 13 DE SETEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: **PEDRO HENRIQUE SARMENTO CANSANÇÃO,** E **JOSÉ CARLOS ALVES BARROS JÚNIOR**

Publicado por:
Julya Ewellyn da Silva Verçosa Santos
Código Identificador:5F732736

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data e hora da sessão de disputa: **27/08/2025**, às **09:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 13 de agosto de 2025

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:5346B236

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 78/2025 - Contrato **de Dispensa nº D.01/2025**
Objeto: Locação dos Softwares e demais serviços correlatos
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/AL
Contratada: **TAVARES GESTAO PUBLICA** inscrita no CNPJ nº **20.871.412/0001-04**, com sede na Rua Delmiro Gouveia, nº 426 – Centro, Delmiro Gouveia/AL.
Valor global: **R$ 54.648,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).**
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 26/2025.
Vigência: até 13 de agosto de 2025.

São Sebastião/AL, 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E68490BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° IN.13/2025

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 13/2025 - Processo Adm. Nº 45/2025 - CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL CNPJ: 12.247.631/0001-99. CONTRATADA: PRODUTIVA CONTABILIDADE E ASSSESSORIA LTDA. CNPJ: 32.924.530/0001-12. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Contabilidade e Recuperação de Créditos de INSS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Art. 74, III da Lei n° 14.133/21, demais diplomas legais. Pelo serviço de apuração, levantamento e operacionalização da recuperação desses créditos, será devido à contratada correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o montante total estimado de R$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), desta forma a cobrança é de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres públicos. Signatários: CHARLES NUNES REGUEIRA – Contratante; PRODUTIVA CONTABILIDADE E ASSSESSORIA LTDA – Contratada.
Data da Assinatura: 28 de maio de 2025.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:C9B76D34

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
RETIFICAÇÃO

PORTARIA IPAM N.º 042/2025
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º da EC n° 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF/88
São Sebastião/AL, em 12 de Agosto de 2025
Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 006/2025, de concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, em favor da servidora **ELENILDA BATISTA DOS SANTOS.**
O Prefeito do Município de São Sebastião, conjuntamente com Gestor de Previdência do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO - IPAM**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 26,inciso V, da Lei Municipal n.º 271, de 20 de abril de 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 603, de 24 de dezembro de 2020;
RESOLVEM:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 006, de 03 de fevereiro de 2025, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora **ELENILDA BATISTA DOS SANTOS**, portadora do RG 1738321, SSP/AL, CPF 033.559.074-80, Efetiva no cargo de **PROFESSOR, ESPECIALIZAÇÃO**, Nível **NIVEL II**, registrada sob a Matrícula Funcional **n.º 248**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDEB 60 - EFETIVOS**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c §5.º do Artigo 40 da Constituição Federal, e Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, Artigo 51, Incisos I, II, III, V, § único, c/c o §1º do Art. 30, ambos da Lei Municipal n.º 271/2005**, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base, e reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo **IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO,**registrado sob o número **006/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE PACHECO MELO
Diretor Presidente
IPAM

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:EE9CEA99

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
RETIFICAÇÃO

PORTARIA IPAM N.º 041/2025
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º da EC n° 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF/88

São Sebastião/AL, em 12 de Agosto de 2025
Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 006/2025, de concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, em favor da servidora **ELENILDA BATISTA DOS SANTOS.**
O Prefeito do Município de São Sebastião, conjuntamente com Gestor de Previdência do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO - IPAM**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 26,inciso V, da Lei Municipal n.º 271, de 20 de abril de 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 603, de 24 de dezembro de 2020;
RESOLVEM:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 006, de 03 de fevereiro de 2025, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora **ELENILDA BATISTA DOS SANTOS**, portadora do RG 1738321, SSP/AL, CPF 033.559.074-80, Efetiva no cargo de **PROFESSOR, ESPECIALIZAÇÃO**, Nível **NIVEL II**, registrada sob a Matrícula Funcional **n.º 248**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDEB 60 - EFETIVOS**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c §5.º do Artigo 40 da Constituição Federal, e Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, Artigo 51, Incisos I, II, III, V, § único, c/c o §1º do Art. 30, ambos da Lei Municipal n.º 271/2005**, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base, e reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo **IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO,**registrado sob o número **006/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025 revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE PACHECO MELO
Diretor Presidente
IPAM

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:27090015

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14 DE 2025

Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Satuba/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 182, § 3°, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 5° e 6° do Decreto-Lei n° 3.365/41 e alterações posteriores, conforme segue:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Satuba/AL, no dia 18 de Agosto de 2025, Segunda-Feira, exceto serviços essenciais:

- Secretária de Transporte e Trânsito;
- Secretária de Saúde;
- Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento;
- Secretária de Infraestrutura e Saneamento;
- Secretária de Urbanização;
- Secretaria de Iluminação;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2025.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Levi Nobre Lira Filho
Código Identificador:97F8BC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço – Item

Data e hora da sessão de disputa: **27/08/2025, às 09:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 13 de agosto de 2025.

FABIA ROMANA RAMOS TELLES SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:63FEE42B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1987/2025)

O Município de Tanque D'Arca/AL, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pulverização contra vetores de arboviroses, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 19/08/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico:cpltanquedarcaal@gmail.com.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:cpltanquedarcaal@gmail.com, até a data limite.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:F8FEC1A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO N° 79/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA A NOVA SOLUÇÃO LTDA;
CNPJ sob nº 70.157.680/0001-37;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias de Cultura, Esporte e Turismo e Educação do Município de Taquarana/AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 127.224,00 (cento e vinte e sete mil duzentos e vinte e quatro reais).
Vigência: O prazo de vigência terá início a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano, na forma do artigo 105 da Lei n 14.133, de 2021.
Data de assinatura do contrato: 01/08/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / ANTÔNIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:2DA0BEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: Aquisição de mobiliário escolar para suprir as necessidades das unidades escolares do município de Taquarana-AL; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Formulário de Cotação através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do Formulário e recebimento das cotações será até o dia 19 de agosto de 2025.

Taquarana (AL), 13 de agosto de 2025

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:9060839F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2025

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL/ESCOLAR PARA O APP "APRENDER A PROTEGER" E O PROGRAMA "ESCOLA QUE PROTEGE" NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Educação Sr. José Gilberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A necessidade de fortalecer a rede de proteção às crianças e adolescentes no ambiente escolar;
A importância da implementação das políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes;
A adesão do Município de Taquarana ao Programa Escola que Protege e à utilização do APP "Aprender a Proteger" como instrumento pedagógico e preventivo;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Comitê de Proteção à Criança e ao Adolescente no Ambiente Escolar, vinculado ao Programa Escola que Protege e ao APP Aprender a Proteger.
Art. 2º O Comitê terá por finalidade:
I – Promover ações de prevenção à violência contra crianças e adolescentes nas unidades escolares;
II – Integrar e fortalecer a articulação da Rede de Proteção local com as escolas municipais;
III – Garantir o uso e acompanhamento do APP Aprender a Proteger nas unidades escolares;
IV – Acompanhar e assessorar as escolas na aplicação de estratégias e formações voltadas à proteção dos direitos da infância e adolescência.
Art. 3º O Comitê será composto por:
I – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Mayra Gonzaga dos Santos – CPF: 706785394-05

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Patrícia Caires dos Santos – CPF: 089.158.744-63

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Nelita Rodrigues de Azevedo – CPF: 332.126.864-72

IV – Representante do Conselho Tutelar;
João Paulo Santos Silva – CPF: 101.289.074-01

V – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
José Ferreira de Souza – CPF: 510.177.254-20

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
José Adelson da Silva – CPF: 020.911.314-66
VII – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Davi Teófilo de Castro Amorim – CPF: 084. 600.384-83
VIII – Representante do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE
Lívia Maria Barbosa da Silva – CPF: 114.392.504-13

VIII – Outros profissionais convidados, conforme necessidade.
Art. 4º Os membros do Comitê serão designados por indicação de cada Secretaria Municipal que integra as ações voltadas a prevenção e combate a todas as formas de violência, mediante portaria específica.
Art. 5º O Comitê poderá estabelecer comissões ou subcomitês escolares, em cada unidade de ensino, para garantir a capilaridade e a efetividade das ações.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação Sr. José Gilberto da Silva,
13/08/2025.

Prefeitura Municipal de Taquarana
JOSÉ GILBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:1E9767A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.383.198/0001-59. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS DE AMOSTRAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA COM O PARECER FINAL NOS RESPECTIVOS LAUDOS TÉCNICOS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 123.144,50 (Cento e vinte e três mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).** Data de Assinatura: 08 de agosto de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 08 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:AA1003CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 788, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a

execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;
VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;
IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;
XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;
III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;
V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;
VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;
VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;
VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;
IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
Martha Marcely de Vasconcelos, inscrito no CPF sob nº ###.659.0##-## e matrícula nº 789 – Fiscal;
Jonas Belarmino dos Santos Júnior, CPF nº ###.506.7##-## e matrícula nº 304305379 – Gestor;
Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito da **Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2025** decorrentes do **Contrato 057/2025** – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de peça para realizar a Manutenção Corretiva do Tomógrafo GE ACT Revolution 16 Canais – **Órgão Interveniente**: Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – Alagoas 13 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Martha Marcely de Vasconcelos,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Jonas Belarmino dos Santos Júnior,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestor

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:D8F78FC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 789, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;
VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;
IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;
XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;
III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;
V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;
VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;
VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;
VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;
IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
Martha Marcely de Vasconcelos, inscrito no CPF sob nº ###.659.0##-## e matrícula nº 789 – Fiscal;
Jonas Belarmino dos Santos Júnior, CPF nº ###.506.7##-## e matrícula nº 304305379 – Gestor;
Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito da **Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2025** decorrentes do **Contrato 058/2025** – OBJETO: Prestação de Serviço para Manutenção Corretiva do Tomógrafo Ge Act Revolution 16 Canais – **Órgão Interveniente**: Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – Alagoas 13 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, **Martha Marcely de Vasconcelos,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal
Eu, **Jonas Belarmino dos Santos Júnior,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestor

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:4CE8410C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 790, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7º, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal, para gerir e fiscalizar o FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO – PREGÃO ELETÔNICO Nº 080/2024 exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, senão vejamos:
I – **Bruno Jackson da Silva Santos,** CPF nº ###.568.0##-## e **matrícula** nº 304310320 **-** Fiscal representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio;

II – **Dennys Clebyson Santos Silva,** CPF nº ###.690.0##-## e **matrícula** nº 304305913 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – **Elaine Cristiana Bonfá da Silva Lopes**, CPF nº ###.080.2##-## e **matrícula** nº 304305913 – Fiscal representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

IV - **Taíse Martins da Silva**, CPF nº ###.810.7##-## e **matrícula** nº 3043049031 – Fiscal representante da Secretaria Municipal e Saúde;

V - **Patrícia Carla de Lima**, CPF nº 078.###.###-22 e **matrícula** nº 304304762– Fiscal representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;

VI - **Joana Pereira da Silva**, CPF nº ###.671.4##-## e **matrícula nº 304304760** – Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando as disposições contrárias.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 13 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Bruno Jackson da Silva Santos** , declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

____
Gestor

Eu, **Dennys Clebyson Santos Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Elaine Cristiana Bonfá da Silva Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Taíse Martins da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Patrícia Carla de Lima**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Joana Pereira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal Substituta

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:7DDD4C01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATA DE REUNIÃO

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2025, na sede da prefeitura Municipal de Viçosa/AL, reuniu-se a comissão julgadora da Chamada Pública da Agricultura familiar nº 01/2025 designada para análise da documentação das cooperativas e associações participantes do processo, conforme a Resolução 06/2020, composta por José Marcelo dos Santos Vieira (Presidente da Comissão), Elizânia Maria Belo Vieira (Agente Administrativo), Maria das Dores Ferreira Carneiro (Representante do CAE), Yvonne Braandão Loureiro Moura (Coordenadora da Merenda Escolar) e Maria Madalena Leão Galvão (Coordenadora de Programas Educacionais); durante a reunião foram avaliados documentos das 13 cooperativas e associações indicadas, conformes segue:

1. Associação Comunitária Caminho da Roça – Projeto de Assentamento Dourada
CNPJ: 000.734.567/0001-91 | DAP Jurídica: AL062025.03.000007232CAF
Endereço: Assentamento Dourada, s/n, Zona Rural, Viçosa-AL
Representante Legal: Luciano Martins dos Santos | CPF: 041.XXX.XXX-74 | RG: 18XXX26 SSP/AL

2. Associação Comunitária dos Agricultores da Agrovila São Luiz
CNPJ: 32.875.546/0001-82
Endereço: Povoado São Luiz II, s/n, CEP: 57700-000, Viçosa-AL | E-mail: agrovials@gmail.com
Representante Legal: Vitória de Lima da Silva | CPF: 095.XXX.XXX-41

3. Associação Comunitária dos Agricultores do Povoado Jussara
CNPJ: 45.838.600/0001-61 | DAP Jurídica: AU6E2024.03000004612CAF
Endereço: Sítio Jussara, s/n, Zona Rural, Viçosa-AL
Representante Legal: Maria Iose Paulino dos Santos | CPF: 086.XXX.XXX-35 | RG: 30XXX34-0

4. Associação dos Agricultores Alternativos do Município de Viçosa (AAGRAV)
CNPJ: 14.800.433/0001-36 | DAP Jurídica: AL102023.03.000002274CAF
Endereço: Conj. Frei Damião, Rua D, nº 93, Zona Rural, Viçosa-AL
Representante Legal: Luciano Martins dos Santos | CPF: 041.XXX.XXX-74 | RG: 183XXX35 SSP/AL

5. Associação dos Agricultores São Sebastião do Município de Viçosa
CNPJ: 11.244.005/0001-86
Endereço: Sítio Pedra de Fogo, s/n, Zona Rural, Viçosa-AL
Representante Legal: Hemerson Guabiraba da Silva | CPF: 013.XXX.XXX-21

6. Associação dos Agricultores Viagem dos Pobres – Povoado Bananal
CNPJ: 11.308.151/0001-28 | DAP Jurídica: AU22025.03.000006005C4F
Endereço: Povoado Bananal, s/n, Zona Rural, Viçosa-AL
Representante Legal: Otoniel da Rocha Pimentel Paz | CPF: 075.XXX.XXX-47 | RG: 30XXX36-9 SESP/AL

7. Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento Quinta da Serra
CNPJ: 11.094.639/0001-08
Endereço: PA Quinta da Serra, s/n, Zona Rural, Viçosa-AL
Representante Legal: Cicero Venancio da Silva | CPF: 442.XXX.XXX-72

8. Associação dos Produtores Rurais Boa Vista
CNPJ: 45.762.087/0001-72 | DAP Jurídica: AL120223.03.000002254CAF
Representante Legal: Paulo Jorge Bomfim da Silva | CPF: 021.XXX.XXX-88

9. Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodazinho
CNPJ: 12.705.463/0001-38 | DAP: AL032024.03.000004079CAF
Endereço: Pov. Sítio Algodalzinho, s/n, Zona Rural, Palmeira dos Índios-AL | CEP: 57.607-280
Contato: (82) 98160-0666 | E-mail: paulinhaalagoano13@gmail.com
Representante Legal: Paulo da Silva Gomes Junior

10. Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia (COOPERLIMO)
CNPJ: 44.903.463/0001-39 | DAP Jurídica: ALO/2023.02.00000131TCAF
Endereço: Sítio Genipapo, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia-AL | CEP: 57.260-000
Contato: (82) 98185-3829 / 99916-5887 | E-mail: cooper@campusdipose@gmail.com
Representante Legal: Alvanto Vicente Farias | CPF: 606.XXX.XXX-97 | RG: 2799XXX9 SSP/SP

11. Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA
CNPJ: 04.811.676/0001-16
Endereço: Av. Siqueira Campos, nº 1266, Prado, Macedo-AL | CEP: 57010-001
Representante Legal: Jundi Lhaison Menezes Silva | CPF: 085.XXX.XXX-50 | RG: 33XXX55-7 SEDS/AL

Declara ausência de vínculo com agentes públicos até o terceiro grau.

12. Cooperativa Sementes do Futuro
CNPJ: 40.909.930/0001-87
Endereço: BR 316, nº 477, Chá do Pilar, Pilar/AL
Contato: (82) 98819-9936 / 99622-3078 | E-mail: sementesdothurocooperativa@gmail.com
Representante Legal: José Fernando Lopes da Silva
13. Cooperativa Vale do Paraíba
CNPJ: 31.239.326/0001-08
Endereço: Av. Ind. José Ejeito Gondim, 15009, Centro, Capela-AL | CEP: 57.780-000
Representante Legal: Pedro Fernando Cavalcanti Lopes | CPF: 058.XXX.XXX-50

Após verificado os documentos das entidades foi constatadas pendências documentais relevantes em cinco delas: a Associação Comunitária Caminho da Roça – Projeto de Assentamento Dourada não apresentou o Estatuto e Ata de Constituição atualizada e registrada, conforme exigido para associações e cooperativas; a Associação Comunitária dos Agricultores da Agrovila São Luiz não entregou o Alvará sanitário para os itens manipulados; a Associação dos Agricultores Alternativos do Município de Viçosa (AAGRAV) e a Associação dos Agricultores Viagem dos Pobres – Povoado Bananal não comprovaram a autorização dos contratados, especificamente do SISBI do contrato apresentado com a empresa R. R. FERRAZ EPP; e a Associação dos Produtores Rurais Boa Vista não apresentou a autorização do Laticínio Renascer; as demais cooperativas e associações analisadas cumpriram integralmente os requisitos previstos no edital; diante disso, a comissão, seguindo os parâmetros da Resolução 06/2020, deliberou por conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contatos da publicação da Ata no Diário dos Municípios Alagoanos, para que as entidades com pendências possam apresentar os documentos faltantes, ressaltando que somente após o término desse prazo será divulgado o resultado final contendo a classificação, os valores e os itens aprovados; não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, e esta ata lavrada para ser assinada por todos os membros da comissão, reiterando o compromisso com a transparência, a legalidade e a ampla participação das cooperativas e associações no processo avaliativo.

Assinaturas:

JOSÉ MARCELO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente da Comissão

ELIZÂNIA MARIA BELO VIEIRA
Agente Administrativo

MARIA DAS DORES FERREIRA CARNEIRO
Representante do CAE

YVONNE BRAANDÃO LOUREIRO MOURA
Coordenadora da Merenda Escolar

MARIA MADALENA LEÃO GALVÃO
Coordenadora de Programas Educacionais

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CDC78851

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO.

• veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), no dia 12/08/2025, página 46.

• Errata da publicação da Ata de Registro de preços nº 155/2025 veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), no dia 12/08/2025, página 46.

Assim, onde se lê:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL

Leia-se:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS EDUCACIONAIS, BRINQUEDOTECAS E MATERIAIS DE APOIO TECNOLÓGICO A PROGRAMAS PEDAGÓGICOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ALAGOAS.

Viçosa/AL, 13 de agosto de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2D5BC722

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010028/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 90025/2025 cuja vencedoras foram as empresas:
BELA EDITORA E GRAFICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 38.252.868/0001-51, vencedora dos itens: 01, 09, 10, com um valor total de **R$ 18.970,00** (dezoito mil e novecentos e setenta reais);
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 02.472.396/0002-86, vencedora do item 02, com um valor total de **R$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais).
ROGER ANDRE BRAUN – EPP, inscrita no CNPJ: 29.253.577/0001-97, vencedora dos itens: 04, 05, 07 e 08, com um valor total de **R$ 52.550,00 (**cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 90025/2025 para o registro de preços para contratação de empresa gráfica para confecção de material gráfico personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa – AL.
*Republicada por incorreção

Viçosa/AL, 04 de agosto de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:026F2C84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 405/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 405/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 13 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 405/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.27.04.422.3020.2114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	339036/0.1.500.1.000010	11.000,00
TOTAL			**11.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 405/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
06.60.04.422.3020.2114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	339093/	0.1.500.1.000010	11.000,00
TOTAL				**11.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:3BED2542

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 04/2025 PMCMV

EDITAL Nº 04/2025 PMCMV

Divulga análise e julgamento dos recursos referente a lista de famílias elegíveis e não-elegíveis inscritas no Cadastro Habitacional do município de Delmiro Gouveia em conformidade com o item 12 do Edital nº 01/2025 do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, modalidade Faixa Urbano I .

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos - SEASIMDH, por meio do presente Edital, torna públicos a divulgação da análise e julgamento dos recursos referente a lista de famílias elegíveis e não-elegíveis inscritas no Cadastro Habitacional do município de Delmiro Gouveia em conformidade com o item 12 do Edital nº 01/2025 do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, modalidade Faixa Urbano I.

Após análise técnica e criteriosa, realizada dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital nº02/2025-PMCMV, foram deferidos os recursos que apresentaram fundamentação e atenderam aos requisitos de elegibilidade, conforme os critérios previstos nos itens 3.1 e 3.2 do edital, e indeferidos aqueles que não atenderam aos requisitos.

Inscrição	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Situação**	**Resposta do Recurso**
2349DB4R	ACIDÁLIA BARROS DA SILVA	***.163.184-**	16/06/1998	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
4FL45G8P	ADRIANA DA SILVA	***.618.634-**	03/04/1988	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E

					DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
3LJMQ58X	ADRIANA MARIA DA SILVA	***.057.184-**	19/05/1986	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
KMFNRS97	ADRIANO FEITOZA	***.154.804-**	08/12/1987	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
DBUE9FB6	ADRIELE MOREIRA CAROLINO	***.439.364-**	25/03/1999	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
9C1Z5IOV	AIRLA MARIA SILVA SANTOS	***.698.824-**	29/08/1997	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.1 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (POSSUIR CADASTRO ATIVO E ATUALIZADO NO CADASTRO ÚNICO - CADÚNICO, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL)
SUUOM146	ALEF VIEIRA SILVA	***.400.984-**	28/05/2006	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
HGLIC61H	ALESSANDRA VASCONCELOS DA SILVA DE LIMA	***.720.832-**	27/06/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
7X2MCZYX	ALEX DOMINGOS DOS SANTOS	***.009.054-**	02/09/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.4 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (RECEBER RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR DE ATÉ R$ 2.850,00)
C4BS69U3	ALINE CRISTINA DA SILVA	***.260.194-**	24/10/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
WF7572KL	ALINE MARIA DA SILVA CAVALCANTE	***.972.444-**	30/06/1989	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
JGU7UGP6	ALINE RESENDE DA CONCEIÇÃO	***.077.604-**	14/09/1983	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
OJ8P4X8T	ALINEDEBARROSQUEIROZ	***.539.114-**	05/10/2001	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
WWYMCIL4	AMANDA CALINE DA SILVA	***.034.904-**	23/01/2000	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
GTCCYBF8	AMANDA LIMA DOS SANTOS	***.855.404-**	02/12/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
ZJ6S463Z	ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	***.847.334-**	11/06/2002	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
8ZJN62W7	ANA CLAUDIA BISPO DOS SANTOS	***.565.274-**	08/07/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
8LR1YD28	ANA KELLY SOUZA	***.935.694-**	23/05/1975	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO

					GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
M5N2LG4A	ANA LIGIA DA CONCEIÇÃO CAROLINO	***.404.164-**	18/11/1985	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
X8BXZIQ8	ANA LUCIA GOMES DA SILVA	***.177.704-**	18/06/2001	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
89X8RSA8	ANA PAULA DE SOUZA MATOS ALMEIDA	***.555.555-**	21/08/1980	DEFERIDO	ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
4IR89MKH	ANA PAULA DOS SANTOS RAMALHO	***.322.654-**	14/05/1983	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
OD45K637	ANA PAULA FREIRE	***.200.824-**	12/12/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
S59G87EC	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS DOMINGOS	***.997.665-**	30/12/1978	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
7K4P3TCU	ANA VITÓRIA BRITO PEREIRA	***.072.333-**	18/09/2005	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
11S175GA	ANDRE ARAUJO DOS SANTOS	***.087.544-**	10/04/1999	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
Q8GG4Z3T	ANDREA CAROLINE SOARES DA SILVA	***.378.424-**	04/10/2002	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
75I9W3OM	ANDREINA VIRLIANE MOREIRA DA SILVA	***.112.124-**	06/03/2000	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
Z5T6TU76	ANDRESSA SANTOS DA SILVA	***.663.124-**	24/05/2001	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
UFSPGTWX	ANDREZA GOMES DE SOUZA	***.945.694-**	15/01/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
N9TK779A	ANGELA MARIA DE LIMA	***.626.975-**	10/08/1976	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
74M8KQ16	ANGÉLICA DOS SANTOS DE MOURA	***.028.134-**	24/12/1997	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
HU921B8R	ANTÔNIO JOSÉ MATOS	***.752.104-**	02/02/1976	DEFERIDO	ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO

					ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
B85B96O6	APARECIDA DOS SANTOS CAVALCANTE	***.034.454-**	28/09/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
N6S3ZSFR	APARECIDA KATIA BEZERRA	***.213.074-**	11/10/1981	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
O46J6K2A	APARECIDO MANOEL DA SILVA	***.140.674-**	06/09/1967	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
RTO8SHWZ	BRENDA RANIELE SANTOS DA SILVA	***.401.124-**	31/03/1997	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
9L667RSR	BRUNA TORRES DA SILVA	***.216.194-**	20/10/1998	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
QDAJ4Z31	BRUNNA LUCILLE COSTA DOS SANTOS	***.762.734-**	26/06/1998	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
9QBOF322	CACIANE GOMES DOS SANTOS	***.968.354-**	03/01/1999	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
557JVD5K	CAMILA LIMA DE ALMEIDA	***.639.964-**	12/01/2001	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
FI37637U	CARLA RODOVALHO PEREIRA	***.866.034-**	27/06/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
4K16XHDC	CAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	***.142.464-**	03/07/1997	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.4 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (RECEBER RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR DE ATÉ R$ 2.850,00)
E67G17DN	CATIANE NOVAES DE SOUZA	***.749.564-**	13/01/1993	DEFERIDO	ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
3LJNLUN9	CIBELE PEREIRA DA SILVA AMARILIO	***.197.554-**	05/04/1982	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
YNGI6O4P	CÍCERA DE ARAÚJO MARTINS	***.435.825-**	02/06/1983	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
EYY722JC	CICERA DE SOUSA SILVA	***.617.154-**	19/11/1958	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
BD829S19	CICERA MARIA DOS SANTOS	***.072.354-**	26/07/1988	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
AV7552G4	CICERA MIRELA DE ANDRADE DA SILVA	***.271.714-**	31/05/2006	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E

					DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
26NYQKBO	CICERO VIEIRA SILVA	***.500.595-**	24/08/1983	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
W21CI9WZ	CLARISSA RAUANE SILVA DUARTE	***.550.074-**	14/12/2006	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
78CFI9JH	CLAUDIA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS	***.645.924-**	16/05/1988	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
FJNWZXBD	CLAUDIA MARIA DE BRITO SOUZA	***.035.924-**	21/01/1986	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
4MSP6U1E	CLAUDIENE CAVALCANTE BARBOSA	***.808.934-**	29/02/2000	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
PS32WX9L	CLAUDINEIA DOS SANTOS DAMASCENO	***.797.571-**	10/07/1998	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
7IZ6DPQF	CLEBIANA COSTA DE MENEZES	***.197.178-**	18/08/1982	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
WL79W63U	CLEDIVANIA VIEIRA GOUVEIA DE LIMA	***.612.404-**	12/04/1985	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
44KEBLDP	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.930.928-**	30/07/1973	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
VTXVR5S3	CLEIDE LIMA DA SILVA	***.451.074-**	23/06/1967	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
SE8OD18Y	CLEIDE TEIXEIRA LIMA	***.187.258-**	29/03/1970	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
HAA4VD77	CLEONICE DE MORAES	***.637.065-**	05/11/1974	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
DJ9I1847	CLEONICE MENEZES DA SILVA	***.891.618-**	30/05/1955	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
LSAY292W	CLESIACOSTADEOLIVEIRA	***.781.884-**	20/11/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
ZPUIMS8F	DAMIANA ROSENO DA CONCEIÇÃO	***.828.214-**	12/10/1979	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO

					GOVERNO FEDERAL)
44V15TX1	DANIELA PEREIRA DA SILVA	***.756.704-**	14/09/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
OT4QJ5JB	DAYELE SANTOS SOARES	***.320.554-**	01/03/1994	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
4R6483B4	DEJAIR VIEIRA GONÇALVES	***.846.824-**	26/11/2001	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
H338T184	DEYSE ALICE DOS SANTOS SILVA	***.500.374-**	01/10/2006	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
KJGKDO22	DILMA BERNARDES	***.980.808-**	18/01/1979	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
ATS83X1I	DIVANEIDE TORRES DE LIMA	***.868.224-**	30/10/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
3UG4WKQL	DULCINEIDE MARIA DOS SANTOS	***.071.544-**	02/07/1970	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
53Y66G7S	EDILSON SOARES DA SILVA	***.447.334-**	27/03/1976	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
47C96FKF	EDINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	***.308.524-**	29/09/1979	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.1 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (POSSUIR CADASTRO ATIVO E ATUALIZADO NO CADASTRO ÚNICO - CADÚNICO, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL)
5OCISP51	EDJANE ROCHA DOS SANTOS	***.449.364-**	20/12/1992	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
TZ62APQB	EDJARA MENEZES DE AQUINO	***.952.314-**	17/03/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
U8H3TD98	EDLEUZA MARQUES DOS SANTOS	***.875.944-**	25/08/1981	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
FIP47WHW	EDNA MARIA SA SILVA	***.757.755-**	10/06/1979	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
H9J97J3P	EDNA PAIXÃO DE SOUZA	***.748.054-**	02/03/2005	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
4185W26L	EDNEIDE VIEIRA GOMES	***.738.154-**	01/04/1977	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
VL969YB4	EDSON SEVERO DE OLIVEIRA	***.171.404-**	10/01/1964	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025

					PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
BGBCG3CI	ELEN CAMILA BEZERRA SILVA	***.446.368-**	13/07/2000	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
7XIVZUW9	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	***.217.664-**	07/03/2006	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
839YO5IY	ELIANE ARAÚJO DA SILVA DOS SANTOS	***.977.234-**	08/05/1978	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
TRE3SFGT	ELIANE MARIA DA SILVA	***.661.134-**	02/08/1980	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
8ALSLF53	ELISABETE LISBOA	***.829.404-**	01/02/1976	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.1 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (POSSUIR CADASTRO ATIVO E ATUALIZADO NO CADASTRO ÚNICO - CADÚNICO, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL)
8ZR7KH9M	ELIZIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	***.773.494-**	27/09/2005	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
294751O9	EMANUELA MATOS DE SOUZA	***.635.944-**	30/09/1998	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
CFOBO4NW	EMANUELLA RAMOS PERPETUO LIMA	***.510.374-**	16/12/1988	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
CK913E5V	EMILENE MARIA DA SILVA	***.190.234-**	03/09/1976	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
PDQ6VC6O	ERICA MARIA DOS SANTOS SILVA	***.892.964-**	07/12/1993	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
DT4SIGGD	ERICA SANTOS SILVA BOIA	***.115.144-**	03/12/1994	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
SM8G7NMB	ERIK ADRIAN DOS SANTOS VIEIRA	***.596.394-**	13/05/2006	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
UBIZASF2	ERIMAR GOMES DOS SANTOS	***.445.074-**	15/04/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
B1HTAWSG	ERISLAINE LIMA DOS SANTOS	***.900.464-**	31/01/2003	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
89MTX5AG	ERIVÂNIA TEIXEIRA LIMA	***.843.654-**	05/02/1980	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL,

					COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
1NOYNABR	ERNESTO MESSIAS DA SILVA JÚNIOR	***.017.248-**	26/02/1978	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
7BNR6RRW	EVILENE DA SILVA	***.097.424-**	29/02/2000	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
Z4NU4Z7N	FABRÍCIA ARIANE MOREIRA DA SILVA	***.235.314-**	26/05/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
1BVIIR3N	FERNANDA MARIA MOREIRA DA SILVA	***.841.424-**	30/09/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
6NZO7V8N	FLÁVIA FERNANDA LIMA NUNES DA SILVA	***.574.505-**	11/09/1987	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
F3F8W557	FLAVIANA DA SILVA LIMA	***.338.344-**	03/05/1997	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
47N2N97J	FRANCIELE DA SILVA CORDEIRO	***.974.194-**	23/06/2002	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
LGOO6IXN	FRANCIELY GOMES DA SILVA	***.242.684-**	14/01/2000	DEFERIDO	ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
DX5536CH	GABRIELA SANTOS OLIVEIRA	***.328.724-**	12/12/2000	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
5QWUAOYK	GEDALVA DA SILVA	***.367.424-**	24/04/1981	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
2F4EDC35	GEISIANE TENÓRIO DOS SANTOS	***.568.804-**	28/12/1999	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
9BS27I6G	GENIELE MARIA DA SILVA	***.373.964-**	29/06/1989	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
JR21PWY9	GENIVAL SANTOS DE FARIAS	***.160.964-**	24/03/1977	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
A4W8X4MQ	GESSICA NOIA DA SILVA	***.266.974-**	16/09/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
VSCJ49KS	GIRLEIDE SANTOS	***.353.424-**	30/05/1981	DEFERIDO	ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO

					ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
87VP4I9E	GISELE CAROLINO ALVES	***.587.534-**	29/01/2002	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
R1QDH3QK	GRACIETE BARROS VENTURA	***.667.934-**	06/05/1981	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
8D8UB345	GRACILENE SANDES FEITOSA	***.853.584-**	28/01/1988	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
1DHT4ZHT	HELIELMA FERREIRA CARDEAL	***.812.924-**	02/03/2003	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
O7XDPBT4	HELYASNE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	***.028.234-**	18/08/1983	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
58UI1183	IAGO MARINS DE SOUZA	***.470.444-**	23/09/2004	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
FJ3DV6VT	ISABELA CRISTINA PEREIRA NUNES	***.046.834-**	05/12/1985	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
931VJP91	ISADORA DOS SANTOS CORDEIRO	***.674.654-**	23/03/2004	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
C28D7V3W	ISLAIANE BRITO NOVAIS	***.137.194-**	17/04/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
N1N9E8WD	IVANEIDE ALVES DE QUEIROZ	***.001.704-**	06/10/1978	DEFERIDO	ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
5I263ZGH	IZA CARLA PEREIRA NUNES	***.929.234-**	10/08/1987	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
M282F8X6	IZABEL STEFANNY DA SILVA GUIMARÃES	***.103.744-**	30/04/2000	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
QS78717L	JACIANE MARIA DA SILVA	***.470.364-**	16/11/2002	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
N5I687BY	JAMES ARCANJO LIMA	***.291.674-**	15/06/1984	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
5PFC96V3	JANAI FERNANDES DOS SANTOS	***.080.984-**	18/08/1981	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)

3B7XC5RC	JANAINA CORREIA LEITE	***.985.074-**	23/12/1987	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
9F9Z7G56	JANE PAULA DE SOUZA LACERDA	***.545.074-**	06/08/2007	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.3 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (SER MAIOR DE 18 ANOS OU EMANCIPADO) NO DIA DA INSCRIÇÃO
6PS58C1Z	JANECLEIDE SILVA FEITOSA	***.395.744-**	25/04/1976	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
2GJJ8MA7	JANEIDESERAFIMDASILVA	***.968.744-**	29/03/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
SY7NU312	JEANE FERNANDES DA SILVA	***.413.424-**	17/07/1999	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
7YD5O7LX	JEICE DA SILVA	***.002.644-**	23/06/1998	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
423SPF18	JENEROSA KATIA LEITE	***.771.224-**	23/11/1980	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
8F59QK8X	JÉSSICA KAMILA CRISTOVÃO MORAIS	***.416.554-**	23/12/1993	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
Q9VABZ37	JESSICA MARIA DE SOUZA	***.286.994-**	25/05/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
BXMPDX9J	JOÃO NETO MENEZES DA SILVA	***.709.764-**	21/06/1998	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
TJ15NGWV	JOELMA LIMA DA SILVA	***.798.494-**	16/06/1994	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
H3TXA17M	JOICE GOMES MOURA	***.168.624-**	22/01/1997	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
NYGGW4TJ	JOSÉ ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	***.013.574-**	15/09/1989	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
3J66A16K	JOSÉ BRAZ DA SILVA	***.963.074-**	13/12/1957	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
S5TN8148	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	***.930.054-**	24/01/1983	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
M1H3M44Y	JOSÉ EDIVANDRO DA SILVA	***.690.495-**	15/08/1979	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO

					GOVERNO FEDERAL)
JXV3PW12	JOSÉ ERISVALDO LIMA DA SILVA	***.607.984-**	20/10/1968	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
JWPR4U8K	JOSÉ MERCI LISBOA	***.803.504-**	03/05/1951	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
COM2F9IR	JOSÉ RICARDO FEITOZA SANDES	***.765.954-**	07/05/1992	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
134X11A7	JOSEANE ALVES DA SILVA	***.033.994-**	24/06/1997	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
T7GL7136	JOSIELMA RODRIGUES CAVALCANTE	***.028.454-**	19/01/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
58G1E8JP	JOSINEIDE TIMOTEO SILVA	***.826.584-**	07/10/1992	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
M781H2D8	JOSIVANIA DA SILVA LIMA	***.945.254-**	10/12/2002	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
DYK371BE	JOYCE PATRICIA GOMES CABRAL	***.440.534-**	09/09/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
XLORK7U8	JUCIANA DE MELO	***.075.914-**	14/03/1985	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
175TH6N6	JUCIELLY FRANÇA DE SÁ	***.662.384-**	18/09/1981	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
Z6RFCDC8	JUCIELMA MARIA DOS SANTOS	***.458.034-**	15/04/1972	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
NL93Q86G	JULIA SANTANA DOS SANTOS	***.714.214-**	09/12/1997	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
35JEA56C	JULIANA ALVES DOS SANTOS	***.661.914-**	10/08/1980	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
DVYAMXL8	JULIANA GOMES DOS SANTOS	***.125.784-**	06/06/1985	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
8FSP9463	JÚLIO CÉSAR BEZERRA DA SILVA	***.778.874-**	13/09/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
3PR5C6JZ	KARIANE QUEIROZ DA SILVA	***.012.704-**	27/05/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025

					PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
38QPB8FD	KARINE DA CONCEICAO SILVA	***.330.894-**	30/06/2004	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
8HLMQGQ5	KEILA CRISTINA ALVES NETO	***.563.738-**	01/03/1978	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
KLO81MQH	KELLE CRISTYNI CHAVES DE SOUZA	***.391.995-**	24/09/1979	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
L382M3G8	LAIANE DA SILVA FAGUNDES	***.065.424-**	30/12/2003	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
ORNQXI31	LAIRLA JANUARIA DOS SANTOS	***.992.174-**	28/10/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
Q54645LB	LAISE ESTHEFANE COSTA DA SILVA	***.543.264-**	28/05/2001	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
3TV9DZEK	LALESCA SILVA DE SOUZA	***.573.714-**	04/05/2001	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
D3LL8BSN	LARISSA BATISTA SANTOS DE ALMEIDA	***.726.075-**	22/11/2001	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
5MMTXZSR	LARISSA DA SILVA SANTOS	***.269.544-**	19/08/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
1DAGG6P5	LARYANE GOSME DA SILVA	***.892.164-**	01/03/2004	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
VA99RH2J	LAURA EDUARDA DA SILVA	***.542.764-**	05/08/2004	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
879UOSJW	LEIDIANE GONÇALVES LIMA	***.493.654-**	12/06/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
172RAF7X	LEIDJANE SOARES DA SILVA	***.344.754-**	19/08/1988	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
1TLRRPKB	LETÍCIA VITORIA SILVA DA COSTA	***.543.044-**	21/07/2002	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
8O81576C	LICIANE VITÓRIA FIDÉLIS LISBOA	***.499.884-**	07/01/2005	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL,

					COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
X74E66OP	LIDIEGIA SILVA SANTANA	***.073.744-**	11/02/1999	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
DOUUREJL	LIGIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	***.892.244-**	13/04/1979	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
GY13DWPU	LÍVIA GOMES BEZERRA	***.635.814-**	29/12/2002	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
4Y726J9G	LUANA ANSELMO DOS SANTOS	***.969.754-**	16/11/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
4BP7985H	LUANA BELÉM DE FRANÇA	***.980.834-**	07/07/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
458B4T57	LUANNY KELVES JESUS VALENTIM	***.132.644-**	20/06/2003	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
Q9FKR92E	LUCIANA APARECIDA DANTAS ALVES	***.658.234-**	14/05/1971	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
HUDOTDIW	LUCIANA FERREIRA	***.986.515-**	21/12/1986	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
NU81G13E	LUIZ ADRIANO SILVA NASCIMENTO	***.279.364-**	04/11/1968	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
1Q68VZ4K	LUIZ TEIXEIRA DE LIMA	***.981.068-**	10/07/1941	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
SQKR88G5	LUZIA EVARISTO DOS SANTOS SILVA	***.442.704-**	13/12/1968	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
JA5G7FK5	MAIANE MATOS DE SOUZA	***.620.114-**	15/08/2001	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
8SNYWNA3	MAIARA MATOS DE SOUZA	***.878.174-**	15/08/2001	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
627IV3U3	MANOELA BEATRIZ DE OLIVEIRA BEZERRA	***.832.334-**	14/01/1999	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
N32FT865	MARCELO GOMES DOS SANTOS	***.369.584-**	11/05/1977	DEFERIDO	ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO

					ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
6U37811Y	MARCOS VENICIO DAVID HAIDO FILHO	***.351.007-**	13/03/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
58WJR36U	MARCYELE CLEMENTE DA SILVA	***.951.634-**	04/01/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
HH7WCSKC	MARIA AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	***.195.134-**	13/07/1999	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
16PD3CZB	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	***.539.444-**	24/05/1972	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
88T5NLI4	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	***.486.504-**	04/06/2001	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
1H8Y8V9X	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	***.178.474-**	30/01/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
D7L59G46	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	***.451.464-**	03/07/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
Y1Y86L11	MARIA CÉLIA DA SILVA	***.081.094-**	26/10/1980	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
FEV9JS16	MARIA CÍCERA CORDEIRO DE LIMA	***.001.404-**	05/03/1979	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
B1M9YL57	MARIA CÍCERA PEREIRA DOS SANTOS	***.705.574-**	19/11/1998	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
Z4HDXABI	MARIA CLÉA SANTOS DE OLIVEIRA	***.223.324-**	22/01/1992	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
VUVCW344	MARIA CRISTINA DE LIMA SANTOS	***.501.744-**	08/11/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
4WQ6NYP7	MARIA DA PAZ DA SILVA	***.219.598-**	02/05/1992	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.1 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (POSSUIR CADASTRO ATIVO E ATUALIZADO NO CADASTRO ÚNICO - CADÚNICO, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL)
12HEJRN9	MARIA DAIANA BATISTA DA SILVA	***.230.255-**	19/04/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
PCVNLEPR	MARIA DAMIANA DOS SANTOS LIMA	***.870.634-**	25/07/1999	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)

6YZODD3G	MARIA DANIELLE SILVA ARAÚJO	***.265.134-**	23/07/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
72A44KE1	MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA	***.078.894-**	27/05/1985	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
Y6H549T5	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DA SILVA	***.013.374-**	11/11/1971	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
ZR4BZ3MC	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	***.084.404-**	13/09/1982	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
4KIA9586	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	***.924.234-**	05/12/1959	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.4 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (RECEBER RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR DE ATÉ R$ 2.850,00)
9B99G916	MARIA DIRCE ALVES DO NASCIMENTO	***.062.004-**	02/02/1954	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.4 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (RECEBER RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR DE ATÉ R$ 2.850,00)
E6H7CEQ3	MARIA DO CARMO CORREIA DE ARAÚJO	***.178.694-**	21/11/1985	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
B53NG396	MARIA DO SOCORRO SILVA	***.284.334-**	25/07/1964	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
A99TB7GC	MARIA EDUARDA MOREIRA LIMA	***.431.074-**	20/01/2006	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
57NND9EZ	MARIA EDWIRGENS LEONARDO SILVA SANTOS	***.155.254-**	07/02/2007	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
CJRJU21U	MARIA EVELIN CORDEIRO DA SILVA	***.927.854-**	03/04/2004	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
137QR7WM	MARIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA	***.617.554-**	02/03/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
184SJ612	MARÍA GILMARA MOREIRA	***.258.114-**	08/10/1983	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
FOTC4TT1	MARIA HELENA ALVES FIDELIS DA SILVA	***.784.064-**	06/02/1963	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
UO2DW2CX	MARIA HELENA DA SILVA	***.361.028-**	29/05/1987	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
VO25Q134	MARÍA HELOÍSA PEREIRA DA SILVA	***.948.804-**	27/08/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
U9XWYJK4	MARIA ITAWANE SOUSA DA SILVA	***.936.484-**	15/02/2006	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL,

					COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
SX2S2QQX	MARIA IVONE DE SOUZA DOS SANTOS	***.155.674-**	29/05/1962	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
R9M2ELN9	MARIA JAILMA DOS SANTOS	***.265.874-**	10/06/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
89I6B1OB	MARIA JAILMA GOMES MOURA	***.562.334-**	16/01/1999	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
WOPJ4W7V	MARIA JANAINA DOS SANTOS	***.886.544-**	16/02/1987	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
XYKT1G6H	MARIA JANIELMA DOS SANTOS	***.639.524-**	21/10/1989	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
8WR3VW16	MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA	***.291.555-**	30/03/1984	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
ZF4QJ1P8	MARIA JOSÉ INOCÊNCIO CORDEIRO	***.892.974-**	02/04/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
WIW3YZBQ	MARIA JOSÉ PEREIRA COSTA	***.562.294-**	17/11/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
WVEU1471	MARIA JOSEFA FERREIRA	***.370.554-**	17/05/1981	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
L74RC154	MARIA JOSÉLIA SOARES NUNES	***.570.804-**	19/02/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
V1F8J13H	MARIA JUCIENE PEREIRA	***.521.644-**	22/06/1984	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
IDY1UEI7	MARIA JUCINEIDE DE FRANÇA SILVA	***.313.644-**	24/05/1989	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
Q7YA2UYZ	MARIA LUCIVALDA VIEIRA	***.912.654-**	07/05/1983	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
H7NQM3X8	MARIA MARA DOS SANTOS SOARES	***.918.614-**	30/03/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
8R413662	MARIA MICHELLE DA SILVA RODRIGUES	***.358.214-**	29/11/1993	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES

					NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
655E5KSB	MARIA PASTORA SILVA	***.803.724-**	14/06/1969	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
V551Q2Y1	MARIA PATRÍCIA CABRAL DA SILVA	***.622.314-**	03/07/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
AXZDVBUP	MARIA PEREIRA LEITE	***.180.414-**	13/04/1966	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
S9HL32JC	MARIA RAQUEL DA SILVA SANTOS	***.488.444-**	03/03/1987	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
UZQM9MY3	MARIA RAYARA DA SILVA GOMES	***.451.344-**	11/12/1994	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
943ZH7VW	MARIA ROBERTA DO ESPIRITO SANTO	***.986.464-**	07/06/1974	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
X8H7J3YN	MARIA SALETE SANTOS FERREIRA	***.871.714-**	17/06/1992	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
MM6AW554	MARIA SIMONE DOS SANTOS	***.567.944-**	22/06/1987	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
1DG16DQQ	MARIA SIMONE SANTOS DA SILVA	***.642.984-**	03/04/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
148V76EP	MARIA SINARA DA SILVA	***.711.544-**	01/05/1994	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
UOZ54L5J	MARIA SIRLAINE MOREIRA DOS SANTOS	***.804.044-**	11/11/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
UMT4L6F3	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	***.901.354-**	04/01/2007	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
7B3US44W	MARIA WISLA DOS SANTOS CORDEIRO	***.361.564-**	01/06/2006	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
L31N4ENB	MARIA ZILDA FERREIRA	***.537.758-**	22/03/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
FD2A853C	MARIAIVADASILVA	***.620.924-**	29/12/1985	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)

245STH33	MARIANA QUEIROZ DA SILVA	***.801.358-**	28/03/1998	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.1 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (POSSUIR CADASTRO ATIVO E ATUALIZADO NO CADASTRO ÚNICO - CADÚNICO, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL)
QRLWCEAE	MARTA MARINHO DE OLIVEIRA	***.620.904-**	17/03/1997	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
TBZ126R1	MARTHA MIDIÃ DE SOUZA SANTOS	***.098.544-**	14/05/1999	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
526JK8UD	MAYRA DOS SANTOS LIMA	***.215.414-**	10/03/2003	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
HPDC2B55	MEIRE DOS SANTOS	***.844.728-**	25/01/1989	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
5DQMY2F5	MICAELLI DIAS DA SILVA	***.149.534-**	23/01/1993	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
91CCAN11	MICHELANE LIMA DE MELO	***.344.324-**	15/11/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
9UL3SWSC	MICHELE BATALHA DOS SANTOS	***.186.384-**	13/07/1998	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
3IZL9RZ1	MICHELINE DE AMORIM GAMA	***.447.814-**	06/08/1983	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
JXMYAH12	MICIEL JUVENAL DOS SANTOS	***.182.704-**	06/11/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
7D376S77	MILLENA MARIA DA SILVA CARDEAL	***.981.914-**	29/07/2001	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
ZMX4M31T	MIRELE CAMILE DE SOUZA	***.062.054-**	19/10/2005	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
68112JY6	MÔNICA BEZERRA DA CRUZ	***.913.054-**	11/05/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
4R44DXI5	MONIQUE STEFANY BASÍLIO MOREIRA	***.853.654-**	18/02/2004	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
OG237F67	MYRELLA GEOVANNA DA SILVA BARROS	***.716.124-**	25/02/2001	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
EI863QV6	NAILMADASILVASANTOS	***.141.414-**	04/05/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO

					HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
D31R7394	NAYARA ALVES PEREIRA	***.792.664-**	12/11/1997	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
VKMG5QW9	PÂMELA RAYLA MOREIRA DOS SANTOS	***.101.964-**	21/01/1998	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
83F7293E	PATRICIA MARIA ALVES	***.635.214-**	20/08/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
Q272BL1S	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	***.435.904-**	01/06/1988	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
DXOLTIDY	PATRICIA PINTO DA SILVA	***.388.244-**	22/01/1992	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
H851E199	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	***.419.774-**	20/09/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
56XZ91S5	QUITÉRIA ALVES DA SILVA	***.984.644-**	29/04/1989	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
762BO5F4	QUITERIA MARIA LIMA	***.021.538-**	09/04/1961	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
A2LN5T7N	QUITÉRIA VIEIRA SOUZA SILVA	***.805.444-**	23/01/1978	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
X9S6DHH3	RAFAEL MARQUES CORREIA	***.751.444-**	02/02/1989	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
QZHNMY8K	RAFAELLE LEITE DA SILVA	***.677.474-**	22/03/1989	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
164R4LIF	RAMIRES DA SILVA SANTOS	***.145.344-**	08/03/2004	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
2PSMX2C2	RANIELA DOS SANTOS MEDEIROS SILVA	***.900.874-**	28/12/1997	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
6LYA3A43	RAYANE VIEIRA DA SILVA	***.440.344-**	11/07/2004	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
5P46E17Z	RITA MARIA DOS SANTOS NUNES	***.879.314-**	25/07/1962	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE

					VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
7I9PEFVH	ROSANA MOREIRA DA SILVA	***.065.124-**	31/03/1986	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
8J813W19	ROSANGELA ALMEIDA SAMPEDRO	***.501.484-**	01/09/1985	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
7NKQLJQL	ROSANGELA MOREIRA DA SILVA	***.492.328-**	20/03/1985	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
SJ8P1XAD	ROSANGELA SILVA DO CARMO	***.843.754-**	04/01/1979	DEFERIDO	ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
I6D2V631	ROSÂNGELA VENÂNCIO DOS SANTOS	***.288.974-**	12/02/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
G8KB3F7G	ROSELAINE BELEM DA SILVA	***.436.434-**	18/05/1985	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
A5QM3L5S	ROSILEIDE MANDÚ DA SILVA LIMA	***.020.994-**	11/05/1979	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
CT9E6245	ROSILENE DA SILVA SANTOS	***.542.984-**	13/07/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
T6KPKN88	ROZILDA PEREIRA RODRIGUES	***.418.105-**	04/12/1965	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
6N9P9IP8	ROZILENE BELÉM DA SILVA	***.300.374-**	16/04/1989	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
1WZC2WSB	RUBIANA OLIVEIRA GOMES	***.379.894-**	23/10/1987	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
B48T2TSA	SAMARA GONZAGA DOS SANTOS	***.539.134-**	16/07/2002	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
A35VM37X	SAMARA MARIA CAROLINO	***.205.354-**	04/10/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
HDMKQUZ5	SAMARA RAYRES FERREIRA SOARES DOS SANTOS	***.051.844-**	29/04/2006	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
MLSX894J	SARAH EMANUELLE SANTANA LISBOA	***.418.904-**	10/05/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO

					GOVERNO FEDERAL)
ML3IA276	SEVERINO LUIZ DA COSTA	***.129.864-**	09/09/1967	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
TGWX4BFV	SILMARA SOUZA DA SILVA	***.795.504-**	19/10/2001	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
T8B89FK4	SILVANA PEREIRA DE SOUZA	***.811.774-**	04/08/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
V8GMF937	SILVANIA DA CONCEIÇÃO FILHA	***.141.938-**	02/01/1976	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
992MUAZ1	SIMARA DE BRITO COSTA	***.336.844-**	10/10/1991	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
8GNX562P	SIMONE DE BRITO COSTA	***.358.774-**	10/12/1988	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
Z8IL88P1	SIMONETE BARBOSA DOS SANTOS	***.646.234-**	11/08/1992	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
52R88WCY	SIVANEIDE SOARES	***.701.044-**	22/09/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
4PFBQKCL	TACIANE DE SOUZA COSTA	***.647.614-**	21/01/2004	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.1 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (POSSUIR CADASTRO ATIVO E ATUALIZADO NO CADASTRO ÚNICO - CADÚNICO, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL)
JJVC4KAS	TAINÁ DA SILVA SANTOS	***.274.984-**	02/10/2004	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
6JTLC93K	TAINÁ EDLÂNIA FERNANDES DA SILVA	***.323.204-**	05/05/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
H5IMB31N	TAINARA AMARO GOMES	***.455.534-**	15/06/2002	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
8B965QT6	TAINARA RAMOS ALVES	***.927.184-**	15/12/1988	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
S81P3HV3	TALITA GOMES DOS SANTOS	***.507.014-**	17/08/1986	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
7X6T87NF	TAMIRES AGOSTINHO DOS SANTOS	***.413.004-**	28/01/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
LWLYQ819	THAIS AMARO DOS SANTOS	***.268.024-**	27/03/1987	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025

					PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
W6LWAGE9	THAYNÁ MARIA DA SILVA	***.646.104-**	08/02/1998	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
44735E8H	THAYNÁ MARIA SANDES LOPES DA SILVA	***.715.374-**	27/07/1995	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
9WBFBK1O	THIAGO DOS SANTOS	***.704.984-**	16/03/1992	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)
AHSS7T6J	VÁGNER MATOS DA CONCEIÇÃO	***.105.154-**	27/07/2004	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
WLU78RP4	VALDEILZA GOMES DA SILVA	***.928.574-**	08/05/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.1 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (POSSUIR CADASTRO ATIVO E ATUALIZADO NO CADASTRO ÚNICO - CADÚNICO, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL)
UZRJ58YT	VALDENICE ARAÚJO DA SILVA	***.929.144-**	04/02/1990	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
9AEVS3GQ	VALDICE SOUZA DOS SANTOS	***.656.594-**	10/05/1966	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
O79HOI1R	VANESSA GOMES DA SILVA	***.273.574-**	03/08/1994	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
2V837M2O	VERA LUCIA MOREIRA GOMES	***.001.294-**	14/06/1976	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
4THQSP4H	VERA LUCIA OLIVEIRA DE LIMA	***.262.828-**	14/10/1965	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
B5KF83A1	VITOR DOS SANTOS ALVES	***.420.694-**	06/02/2004	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
IWU9YM32	VITORIA LAIS DE SOUZA RUFINO	***.573.534-**	02/07/2000	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
WENE45F7	VIVIANE DE JESUS SILVA	***.883.254-**	14/06/2004	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
OW2V961I	VIVIANE SUYANNE FONTES	***.794.686-**	17/06/1996	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1.2 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (ATENDER NO MÍNIMO A UM DOS REQUISITOS DE DÉFICIT HABITACIONAL LOCAL, COMPROVADO POR MEIO ATESTE DA SEASIMDH E DAS INFORMAÇÕES HABITACIONAIS CONSTANTES NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL)
12G7T3A7	YARA EMILY DE ANDRADE SANTOS	***.304.944-**	05/09/2000	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1.5 DO EDITAL Nº 01/2025 PMCMV (PREENCHER E ANEXAR AO CADASTRO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO

					GOUVEIA, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO (NO LIMITE DE 10MB, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA LEI Nº 14.620/2023 CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III)

Após a análise dos recursos acrescentam-se a lista de **elegíveis** de acordo com o atendimento aos critérios de elegibilidade do programa, do item 3 do Edital nº 01/2025 PMCMV:

Inscrição	Nome	CPF	Data de Nascimento
89X8RSA8	ANA PAULA DE SOUZA MATOS ALMEIDA	***.555.555-**	21/08/1980
HU921B8R	ANTONIO JOSE MATOS	***.752.104-**	02/02/1976
E67G17DN	CATIANE NOVAES DE SOUZA	***.749.564-**	13/01/1993
LGOO6IXN	FRANCIELY GOMES DA SILVA	***.242.684-**	14/01/2000
VSCJ49KS	GIRLEIDE SANTOS	***.353.424-**	30/05/1981
N32FT865	MARCELO GOMES DOS SANTOS	***.369.584-**	11/05/1977
SJ8P1XAD	ROSANGELA SILVA DO CARMO	***.842.754-**	04/01/1979

Após a análise dos recursos acrescenta-se a lista de **não elegíveis** por não atender os critérios de elegibilidade do programa disposto no item 3.1.2 do Edital nº 01/2025 PMCMV (atender no mínimo a um dos requisitos de déficit habitacional local, comprovado por meio ateste da seasimdh e das informações habitacionais constantes no cadastro único de programas sociais do governo federal).

Inscrição	Nome	CPF	Data de Nascimento
N1N9E8WD	IVANEIDE ALVES DE QUEIROZ	***.001.704-**	06/10/1978

Delmiro Gouveia-AL, 14 de agosto de 2025.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:188A0B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS MUSICAIS.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULTE, torna público o Resultado do Edital nº 01/2024 de Chamamento Público para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

Abaixo, relação das propostas HABILITADAS:

CATEGORIA MUSICO INDIVIDUAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	ADAILTON DE FIGUEIREDO	ADAILTON DE FIGUEIREDO	940.337.734-87
02	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
03	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
04	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
05	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
06	RUTH EMILY	RUTH EMILY MELO SAMPAIO DE SOUZA	050.039.555-10
07	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
08	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
09	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
10	GRIMBAU – INSTRUMENTAL MAESTRO BACALHAU	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.005.864-25
11	CLASSIC ROCK	ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA	002.015.725-83
12	AVOLANTI	WILLIAN DO NASCIMENTO SOARES	085.437.004-85
13	TONY VAQUEIRO	ANTONIO CUSTODIO DA SILVA NETO	061.115.404-83
14	PEGADA DO PISEIRO	EDIVAN DA SILVA SANTOS	039.619.805-86
15	CANTOR JADE	MAHATMA JADE DE BARROS LIMA	363.073.168-61
16	BETO MARQUES	HERBERT LUIZ CARDOSO DA SILVA	028.449.764-92
17	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
18	DJ JOHN	JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	060.287.324-00
19	DJ THYAGO BARÃO	42.740.966 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	42.740.966/0001-05

CATEGORIA DUPLA MUSICAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	KAIO VICTOR E EMERSON MARINHO	KAIO VITOR DA SILVA VENTURA	138.144.234-02
03	ALAINE MELO E VANINHO	ALAINE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
04	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
05	IRAILDO LIVINO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
06	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
07	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
08	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
09	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
10	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
11	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
12	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
13	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
14	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
15	DUDA NETO E AMANDA	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
16	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
17	EWERTON E EMERSON	EMERSON EMIDIO FAUSTINO DOS SANTOS	125.164.454-66
18	LISSINHO ESTILIZADO	SANDERSON HIGINO DOS SANTOS	069.551.994-80

19	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
20	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87
21	TONI SILVA GOMES E CARLA SANTOS	TONI SILVA GOMES	079.522.114-20
22	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
23	GRIMBAU – INSTRUMENTAL MAESTRO BACALHAU	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.005.864-25
24	CLASSIC ROCK	ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA	002.015.725-83
25	AVOLANTI	WILLIAN DO NASCIMENTO SOARES	085.437.004-85
26	PEGADA DO PISEIRO	EDIVAN DA SILVA SANTOS	039.619.805-86
27	RUBENS DE SA IN COMPANY	SARAH RITCHELLE CRISTOVAO DE SA	27.291.823/0001-70
28	CANTOR JADE	MAHATMA JADE DE BARROS LIMA	363.073.168-61
29	GAROTOS DA BAHIA	EDVALDO GOMES MELO DA SILVA JUNIOR	028.905.655-13
30	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
31	ANDREIZINHO O TOP DAS VAQUEIJADAS	ANDREIS JOSE DA SILVA	60.748.310/0001-10
32	FORRÓ SAGA NORDESTINA	MANOEL HOMES GOMES JÚNIOR	077.324.534-09
33	DJ JOHN	JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	060.287.324-00
34	EFEITO NEURAL	FLAVIO EMANOEL LIRA DE MENEZES	072.953.064-71
35	DJ THYAGO BARÃO	42.740.966 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	42.740.966/0001-05

CATEGORIA GRUPO MUSICAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	RUBENS DE SA IN COMPANY	SARAH RITCHELLE CRISTOVAO DE SA	27.291.823/0001-70
03	ALAINE MELO	ALAINE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
04	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
05	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
06	IRAILDO LIVINO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
07	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
08	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
09	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
10	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
11	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
12	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
13	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
14	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
15	DUDA NETO	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
16	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
17	EWERTON E EMERSON	EMERSON EMIDIO FAUSTINO DOS SANTOS	125.164.454-66
18	LISSINHO ESTILIZADO	SANDERSON HIGINO DOS SANTOS	069.551.994-80
19	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
20	ELAINNE RODRIGUES	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	123.872.394-23
21	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87
22	TONI SILVA GOMES E CARLA SANTOS	TONI SILVA GOMES	079.522.114-20
23	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
24	GRIMBAU – INSTRUMENTAL MAESTRO BACALHAU	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.005.864-25
25	CLASSIC ROCK	ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA	002.015.725-83
26	BOB JEFF AND THE BLACK ROSES	52.707.111 FABIANO RODRIGO DOS SANTOS CANO	52.707.111/0001-36
27	AVOLANTI	WILLIAN DO NASCIMENTO SOARES	085.437.004-85
28	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU	EDILANIO TEIXEIRA DE CARVALHO	11.706.770/0001-70
29	REBORN	SALES RONILDO DE ARRUDA SIQUEIRA	077.666.434-69
30	PEGADA DO PISEIRO	EDIVAN DA SILVA SANTOS	039.619.805-86
31	CANTOR JADE	MAHATMA JADE DE BARROS LIMA	363.073.168-61
32	SAMB'ART	58.918.124 EDSON DA SILVA NASCIMENTO	58.918.124/0001-30
33	GAROTOS DA BAHIA	EDVALDO GOMES MELO DA SILVA JUNIOR	028.905.655-13
34	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
35	ANDREIZINHO O TOP DAS VAQUEIJADAS	ANDREIS JOSE DA SILVA	60.748.310/0001-10
36	FORRÓ SAGA NORDESTINA	MANOEL HOMES GOMES JÚNIOR	077.324.534-09
37	DJ JOHN	JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	060.287.324-00
38	EFEITO NEURAL	FLAVIO EMANOEL LIRA DE MENEZES	072.953.064-71
39	DJ THYAGO BARÃO	42.740.966 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	42.740.966/0001-05

CATEGORIA BANDA MUSICAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
03	RUBENS DE SA	SARAH RITCHELLE CRISTOVAO DE SA	27.291.823/0001-70
04	ALAINE MELO	ALAINE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
05	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
06	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
07	IRAILDO LIVINO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
08	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
09	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
10	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
11	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
12	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
13	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
14	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
15	DUDA NETO	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
16	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
17	PAGODÃO LEGAL DEMAIS	WAGNER GONÇALVES PEREIRA	061.420.554-98
18	EWERTON E EMERSON	EMERSON EMIDIO FAUSTINO DOS SANTOS	125.164.454-66
19	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
20	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
21	ELAINNE RODRIGUES	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	123.872.394-23
22	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87
23	TONI SILVA GOMES E CARLA SANTOS	TONI SILVA GOMES	079.522.114-20
24	GRIMBAU – INSTRUMENTAL MAESTRO BACALHAU	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.005.864-25
25	CLASSIC ROCK	ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA	002.015.725-83

26	BOB JEFF AND THE BLACK ROSES	52.707.111 FABIANO RODRIGO DOS SANTOS CANO	52.707.111/0001-36
27	AVOLANTI	WILLIAN DO NASCIMENTO SOARES	085.437.004-85
28	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU	EDILANIO TEIXEIRA DE CARVALHO	11.706.770/0001-70
29	REBORN	SALES RONILDO DE ARRUDA SIQUEIRA	077.666.434-69
30	PEGADA DO PISEIRO	EDIVAN DA SILVA SANTOS	039.619.805-86
31	EFUSÃO	LUCIANO FERREIRA MELO	046.241.944-46
32	LANAKILA	36.094.96 EDNALDO SEBASTIAO DOS SANTOS	36.084.961/0001-50
33	CANTOR JADE	MAHATMA JADE DE BARROS LIMA	363.073.168-61
34	SAMB'ART	58.918.124 EDSON DA SILVA NASCIMENTO	58.918.124/0001-30
35	GAROTOS DA BAHIA	EDVALDO GOMES MELO DA SILVA JUNIOR	028.905.655-13
36	ETERNOS AMIGOS	JOÃO VICTOR FERRAZ ALVES DA COSTA	099.332.425-80
37	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
38	ANDREIZINHO O TOP DAS VAQUEIJADAS	ANDREIS JOSE DA SILVA	60.748.310/0001-10
39	FORRÓ SAGA NORDESTINA	MANOEL HOMES GOMES JÚNIOR	077.324.534-09
40	DJ JOHN	JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	060.287.324-00
41	EFEITO NEURAL	FLAVIO EMANOEL LIRA DE MENEZES	072.953.064-71
42	DJ THYAGO BARÃO	42.740.966 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	42.740.966/0001-05

CATEGORIA EVENTOS DE GRANDE PORTE

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	ALAINE MELO	ALAINE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
03	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
04	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
05	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
06	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
07	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
08	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
09	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
10	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
11	ELAS CANTAM	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
12	DUDA NETO	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
13	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
14	PAGODÃO LEGAL DEMAIS	WAGNER GONÇALVES PEREIRA	061.420.554-98
15	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
16	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
17	ELAINNE RODRIGUES	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	123.872.394-23
18	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87
19	TONI SILVA GOMES E CARLA SANTOS	TONI SILVA GOMES	079.522.114-20
20	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
21	GRIMBAU – INSTRUMENTAL MAESTRO BACALHAU	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.005.864-25
22	CLASSIC ROCK	ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA	002.015.725-83
23	BOB JEFF AND THE BLACK ROSES	52.707.111 FABIANO RODRIGO DOS SANTOS CANO	52.707.111/0001-36
24	AVOLANTI	WILLIAN DO NASCIMENTO SOARES	085.437.004-85
25	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU	EDILANIO TEIXEIRA DE CARVALHO	11.706.770/0001-70
26	REBORN	SALES RONILDO DE ARRUDA SIQUEIRA	077.666.434-69
27	PEGADA DO PISEIRO	EDIVAN DA SILVA SANTOS	039.619.805-86
28	RUBENS DE SA	SARAH RITCHELLE CRISTOVAO DE SA	27.291.823/0001-70
29	LANAKILA	36.094.96 EDNALDO SEBASTIAO DOS SANTOS	36.084.961/0001-50
30	CANTOR JADE	MAHATMA JADE DE BARROS LIMA	363.073.168-61
31	SAMB'ART	58.918.124 EDSON DA SILVA NASCIMENTO	58.918.124/0001-30
32	GAROTOS DA BAHIA	EDVALDO GOMES MELO DA SILVA JUNIOR	028.905.655-13
33	ETERNOS AMIGOS	JOÃO VICTOR FERRAZ ALVES DA COSTA	099.332.425-80
34	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
35	ANDREIZINHO O TOP DAS VAQUEIJADAS	ANDREIS JOSE DA SILVA	60.748.310/0001-10
36	DJ JOHN	JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	060.287.324-00
37	FORRÓ SAGA NORDESTINA	MANOEL HOMES GOMES JÚNIOR	077.324.534-09
38	EFEITO NEURAL	FLAVIO EMANOEL LIRA DE MENEZES	072.953.064-71
39	DJ THYAGO BARÃO	42.740.966 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	42.740.966/0001-05

Delmiro Gouveia, 14 de agosto de 2025.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº07/2025

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:77DDA48E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO – ATA DE JULGAMENTO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 – EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228-0014/2025
A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 297, de 26 de fevereiro de 2025, em conjunto com o membro da Comissão Especial da SEMED, designados pela Portaria nº 036A, de 28 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 04/2025, considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e suas alterações, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de

Maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Decreto nº 10.026, de 25 de setembro de 2019, e alterações dadas em outras Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE** por comunicar aos interessados, o resultado preliminar da análise de julgamento, **DECIDINDO** por proceder com a abertura de prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desse aviso para regularização das desconformidades e envio dos documentos complementares para o ENVELOPE nº 01 - HABILITAÇÃO, sob pena de não acolhimento ao credenciamento, conforme segue:

· **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA REFORMA AGRÁRIA REGIONAL CANUDOS – COOPERCANUDOS:** - Apresentação da Declaração do Anexo IV do Edital.

· **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO:** - Apresentação da Certidão de Falência; Apresentação das Declarações do Anexo IV, V, VI e VII do Edital e Apresentação do Alvará Sanitário Estadual e/ou Municipal.

· **GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR – ASSAF:** - Apresentação do Extrato do CAF completo, juntamente com a lista dos associados emitidos nos últimos 60 dias (a contar da data da sessão pública).

· **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO – COOPEFUT:** - Apresentação da Certidão Municipal de forma que seja possível identificar o código de autenticidade.

· **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DIS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA – COOPMATA:** - Apresentação do Extrato do CAF completo, juntamente com a lista dos associados emitidos nos últimos 60 dias (a contar da data da sessão pública) e Apresentação das Declarações do Anexo I, III, V, VI e VII do Edital

· **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUORES RURAIS DA COLONIA – PINDORAMA**: - Apresentação do Extrato do CAF completo, juntamente com a lista dos associados emitidos nos últimos 60 dias (a contar da data da sessão pública), Apresentação das Declarações do Anexo IV, V, VI e VII do Edital e e Apresentação do Alvará Sanitário Estadual e/ou Municipal.

· **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES DIS ASSENTAMENTOS DA OURICURI – COOPEROURICURI**: - Apresentação da Certidão de Falência; e Apresentação das Declarações do Anexo IV, V, VI e VII do Edital.

Comunica ainda, que nos **PROJETOS DE VENDA – ENVELOPE Nº 02**, foi constatado que alguns projetos de venda estavam com a unidade de medida de forma equivocada, sendo adotada a unidade de medida do mapa de preços oficial do município, constante no Edital. Constatou-se ainda, que alguns projetos de venda apresentaram preços diferentes dos valores adotados no Edital. Entendendo a Comissão que a apresentação de preços diferentes faculta a Comissão a correção pela comissão ou a abertura de prazo para correção, onde optou a comissão a processar a correção por via de saneamento, não havendo prejuízo aos fornecedores e nem previsibilidade de não credenciamento pelos equívocos, registrando os valores serão disponibilizados no resultado final de julgamento, e que na análise das CAF´s em conjunto com os Projetos de Venda apresentados, constatou-se a participação de GRUPO FORMAL de fornecedores locais, região imediata e região intermediaria, onde os projetos de venda foram divididos pelos grupos de projetos, seguindo a ordem de prioridade: 1º - Grupo de fornecedores locais; 2º - Grupo da região geográfica Imediata e 3º - Grupo da região geográfica Intermediária, conforme art. 35, caput e § 2º e 3º da Resolução nº 6/2020 e item 5.2. do Edital.

Registrando ainda, que foi processada a ordem de prioridade em cada grupo de projeto, através da seleção: 1º - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, com no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) CAF(s), independentemente do número de inscritos, conforme § 4º do art. 35 da Resolução nº 6/2020 e item 5.3 do Edital.

1. GRUPO FORMAL	2. GRUPO FORMAL	3. GRUPO FORMAL	4. GRUPO FORMAL	5. GRUPO FORMAL	6. GRUPO FORMAL	7. GRUPO FORMAL
Imediata	Imediata	Imediata	Imediata	Imediata	Intermediaria	Imediata
Local	Local	Regional	Regional	Regional	Estadual	Regional
Pilar/AL	Pilar/AL	Maragogi/AL	Penedo/AL	Murici/AL	Atalaia/AL	Atalaia/AL
COOPEFUT	**ASSAF**	**COOPEAGRO**	**PINDORAMA**	**COOPMATA**	**COOPEROURICURI**	**COOPERCANUDOS**

Dado o resultado acima, **DECIDE** por:

• **CONVOCAR** os interessados para apresentação dos documentos listados, devendo serem encaminhados pelos interessados via correio eletrônico no e-mail: dispensa.licitacao@pilar.al.gov.br ou entregues no prédio da DELCA no endereço registrado no Edital.

Não havendo manifestação do envio dos documentos, **DELIBERA** para:

1. NÃO CREDENCIAR o interessado convocado, procedendo com a divulgação do julgamento final.

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Matricula nº 29.026
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:5BE5ADB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2025 DE ARTISTAS E BANDAS DO SEGMENTO MÚSICA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO RESULTADO CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2025 DE ARTISTAS E BANDAS DO SEGMENTO MÚSICA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO RESULTADO CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo de Rio Largo, nos termos que determina o Edital de Credenciamento 002/2025, torna público o resultado de credenciados do Edital de Credenciamento de Artistas e Bandas do Segmento Música do Município de Rio Largo conforme detalhamento abaixo.

São considerados credenciados os inscritos aprovados na seleção conceitual/técnica e habilitados na habilitação jurídico-fiscal.

Nº	BANDA/ ARTISTA	ESTILO MUSICAL	CATEGORIA	SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA	HABILITAÇÃO JURÍDICO-FISCAL	RESULTADO
1º	Vanderlei Tenório da Silva Júnior (DJ SAAX)	Axé/Arrocha/ Brega/ Forró/ Gospel/ Hip-Hop/ MPB/ Pagode/	Artista Musical Solo	**APROVADO**	**HABILITADO**	**CREDENCIADO**

		Piseiro/Pop/Samba/Sertanejo/Regue				

Rio Largo, 13 de agosto de 2025

ALLANA LOPES PEREIRA BRANDÃO
Secretária Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:B32C7FB8



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 573/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 573/2025
DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Lei nº 560, de 26 de novembro de 2024, para criar a Comissão Permanente responsável pelo acompanhamento e avaliação do processo de desenvolvimento na Carreira dos ocupantes de Cargos dos Grupos Ocupacionais do Magistério, Apoio e Administrativo e criar regra de transição e reenquadramento de cargos previstos na Lei nº 360, de 28 de novembro de 2013, revogada pela Lei nº 560/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei nº 560, de 26 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 28. .....
.....
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, fica criada a Comissão Permanente responsável pelo acompanhamento e avaliação do processo de desenvolvimento na Carreira dos ocupantes de Cargos dos Grupos Ocupacionais do Magistério, Apoio e Administrativo, cuja constituição, atribuições e funcionamento serão objeto de regulamentação por Decreto.
Art. 81. .....
.....
§ 1º Os profissionais enquadrados na categoria de Secretário Escolar – 20 horas semanais, permanecem vinculados à tabela de vencimentos anteriormente vigente, a qual será considerada extinta para novos enquadramentos, mas preservada para os servidores atualmente ocupantes da referida função, assegurando-se todos os direitos adquiridos.
§ 2º Em virtude da atualização da tabela de vencimentos dos profissionais docentes da educação, e considerando a exclusão da categoria "Magistério" das diretrizes atuais de organização e classificação funcional, fica criada a seguinte regra de reenquadramento:
I - os profissionais que ainda estejam formalmente enquadrados na categoria "Magistério" permanecerão com os valores remuneratórios definidos na tabela anterior, garantindo-se a manutenção de seus direitos até eventual mudança de enquadramento funcional;
II - caso o servidor pertencente à categoria "Magistério" venha a concluir curso de graduação e, consequentemente, requeira alteração de categoria funcional, será reclassificado na tabela de vencimentos atualizada, com aplicação das diretrizes e valores a ela pertinentes, desde que observados os critérios de reenquadramento a serem definidos por Decreto.
....." (NR)
Art. 2º Fica acrescido à Lei nº 560, de 26 de novembro de 2024, o Anexo VII.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Lei Ordinária nº 573 de 07 de agosto de 2025, registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicado no Mural de Publicações afixado no átrio do Prédio Sede da Prefeitura de Craíbas, bem como encaminhado para publicação no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos (DOAMA), no décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (13/08/2025).

VITOR SIMPLÍCIO BARBOSA
Secretário de Administração de Recursos Humanos

VITOR SIMPLICIO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO VII – LEI 573/2025

40 HORAS SEMANAIS PROFESSOR (PEDAGOGO E PSICOPEDAGOGO - CARGO EM EXTINÇÃO) TABELA Nº 01									
Nível	Classes								3%
	A	B	C	D	E	F	G	H	I

		(0 a 3)	(3 a 6)	(6 a 9)	(9 a 12)	(12 a 15)	(15 a 18)	(18 a 21)	(21 a 24)	(+24)
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO		R$3.717,73	R$3.829,26	R$3.944,14	R$4.062,46	R$4.184,34	R$4.309,87	R$4.439,16	R$4.572,34	R$4.709,51
I – LICENCIATURA PLENA	**50%**	R$5.576,60	R$5.743,89	R$5.916,21	R$6.093,70	R$6.276,51	R$6.464,80	R$6.658,75	R$6.858,51	R$7.064,26
II – ESPECIALIZAÇÃO	**10%**	R$6.134,25	R$6.318,28	R$6.507,83	R$6.703,07	R$6.904,16	R$7.111,28	R$7.324,62	R$7.544,36	R$7.770,69
III – MESTRADO	**15%**	R$7.054,39	R$7.266,02	R$7.484,01	R$7.708,53	R$7.939,78	R$8.177,97	R$8.423,31	R$8.676,01	R$8.936,29
IV - DOUTORADO	**20%**	R$8.465,27	R$8.719,23	R$8.980,81	R$9.250,23	R$9.527,74	R$9.813,57	R$10.107,98	R$10.411,22	R$10.723,55
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES 3%										
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I 50%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 10%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 15%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 20%										

30 HORAS SEMANAIS PROFESSOR (PEDAGOGO E PSICOPEDAGOGO - CARGO EM EXTINÇÃO) TABELA Nº 02										
Nível		**Classes**								**3%**
		A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
		(0 a 3)	**(3 a 6)**	**(6 a 9)**	**(9 a 12)**	**(12 a 15)**	**(15 a 18)**	**(18 a 21)**	**(21 a 24)**	**(+24)**
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO		R$2.788,30	R$2.871,95	R$2.958,11	R$3.046,85	R$3.138,26	R$3.232,40	R$3.329,38	R$3.429,26	R$3.532,14
I – LICENCIATURA PLENA	**50,0%**	R$4.182,45	R$4.307,92	R$4.437,16	R$4.570,28	R$4.707,38	R$4.848,61	R$4.994,06	R$5.143,89	R$5.298,20
II – ESPECIALIZAÇÃO	**10%**	R$4.600,70	R$4.738,72	R$4.880,88	R$5.027,30	R$5.178,12	R$5.333,47	R$5.493,47	R$5.658,27	R$5.828,02
III – MESTRADO	**15%**	R$5.290,80	R$5.449,52	R$5.613,01	R$5.781,40	R$5.954,84	R$6.133,49	R$6.317,49	R$6.507,02	R$6.702,23
IV - DOUTORADO	**20%**	R$6.348,96	R$6.539,43	R$6.735,61	R$6.937,68	R$7.145,81	R$7.360,18	R$7.580,99	R$7.808,42	R$8.042,67
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES 3%										
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I 50%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 10%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 15%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 20%										

25 HORAS SEMANAIS PROFESSOR (PEDAGOGO E PSICOPEDAGOGO - CARGO EM EXTINÇÃO) TABELA Nº 03										
Nível		**Classes**								**3%**
		A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
		(0 a 3)	**(3 a 6)**	**(6 a 9)**	**(9 a 12)**	**(12 a 15)**	**(15 a 18)**	**(18 a 21)**	**(21 a 24)**	**(+24)**
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO		R$2.323,58	R$2.393,29	R$2.465,09	R$2.539,04	R$2.615,21	R$2.693,67	R$2.774,48	R$2.857,71	R$2.943,44
I – LICENCIATURA PLENA	**50,0%**	R$3.485,37	R$3.589,93	R$3.697,63	R$3.808,56	R$3.922,81	R$4.040,50	R$4.161,71	R$4.286,57	R$4.415,16
II – ESPECIALIZAÇÃO	**10%**	R$3.833,91	R$3.948,92	R$4.067,39	R$4.189,41	R$4.315,10	R$4.444,55	R$4.577,89	R$4.715,22	R$4.856,68
III – MESTRADO	**15%**	R$4.408,99	R$4.541,26	R$4.677,50	R$4.817,83	R$4.962,36	R$5.111,23	R$5.264,57	R$5.422,51	R$5.585,18
IV - DOUTORADO	**20%**	R$5.290,79	R$5.449,52	R$5.613,00	R$5.781,39	R$5.954,83	R$6.133,48	R$6.317,48	R$6.507,01	R$6.702,22
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES 3%										
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I 50%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 10%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 15%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 20%										

20 HORAS SEMANAIS PROFESSOR (PEDAGOGO E PSICOPEDAGOGO - CARGO EM EXTINÇÃO) TABELA Nº 04										
Nível		**Classes**								**3%**
		A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
		(0 a 3)	**(3 a 6)**	**(6 a 9)**	**(9 a 12)**	**(12 a 15)**	**(15 a 18)**	**(18 a 21)**	**(21 a 24)**	**(+24)**
I – LICENCIATURA PLENA		R$2.788,29	R$2.871,94	R$2.958,10	R$3.046,84	R$3.138,24	R$3.232,39	R$3.329,36	R$3.429,25	R$3.532,12
II – ESPECIALIZAÇÃO	**10%**	R$3.067,12	R$3.159,13	R$3.253,91	R$3.351,52	R$3.452,07	R$3.555,63	R$3.662,30	R$3.772,17	R$3.885,33
III – MESTRADO	**15%**	R$3.527,19	R$3.633,00	R$3.741,99	R$3.854,25	R$3.969,88	R$4.088,98	R$4.211,65	R$4.337,99	R$4.468,13
IV - DOUTORADO	**20%**	R$4.232,62	R$4.359,60	R$4.490,39	R$4.625,10	R$4.763,86	R$4.906,77	R$5.053,97	R$5.205,59	R$5.361,76
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES 3%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 10%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 15%										
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 20%										

30 HORAS SEMANAIS CARGOS (AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, MERENDEIRO(A) ESCOLAR, VIGILANTE ESCOLAR, MOTORISTA ESCOLAR) TABELA Nº 05											
Nível	**Classes**										**3%**
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**

		(0 a 3)	(3 a 6)	(6 a 9)	(9 a 12)	(12 a 15)	(15 a 18)	(18 a 21)	(21 a 24)	(24 a 27)	(27 a 30)	(30 a 33)
I ENS. FUND. COMPLETO		R$1.755,89	R$1.808,57	R$1.862,82	R$1.918,71	R$1.976,27	R$2.035,56	R$2.096,62	R$2.159,52	R$2.224,31	R$2.291,04	R$2.359,77
II ENS. MÉDIO	5%	R$1.843,68	R$1.899,00	R$1.955,96	R$2.014,64	R$2.075,08	R$2.137,34	R$2.201,46	R$2.267,50	R$2.335,52	R$2.405,59	R$2.477,76
III ENS. TÉCNICO	20%	R$2.212,42	R$2.278,79	R$2.347,16	R$2.417,57	R$2.490,10	R$2.564,80	R$2.641,75	R$2.721,00	R$2.802,63	R$2.886,71	R$2.973,31
IV SUPERIOR	10%	R$2.433,66	R$2.506,67	R$2.581,87	R$2.659,33	R$2.739,11	R$2.821,28	R$2.905,92	R$2.993,10	R$3.082,89	R$3.175,38	R$3.270,64
V ESPECIALIZAÇÃO	10%	R$2.677,03	R$2.757,34	R$2.840,06	R$2.925,26	R$3.013,02	R$3.103,41	R$3.196,51	R$3.292,41	R$3.391,18	R$3.492,92	R$3.597,70
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES 3%												
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%												
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 20%												
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 10%												
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V 10%												

30 HORAS SEMANAIS CARGO - ASSISTENTE AD. EDUCACIONAL E SECRETÁRIO ESCOLAR TABELA Nº 06

Nível		Classes										3%
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
		(0 a 3)	(3 a 6)	(6 a 9)	(9 a 12)	(12 a 15)	(15 a 18)	(18 a 21)	(21 a 24)	(24 a 27)	(27 a 30)	(30 a 33)
I ENS. MÉDIO		R$2.011,29	R$2.071,63	R$2.133,78	R$2.197,79	R$2.263,72	R$2.331,64	R$2.401,59	R$2.473,63	R$2.547,84	R$2.624,28	R$2.703,01
II ENS. TÉCNICO	10%	R$2.212,42	R$2.278,79	R$2.347,16	R$2.417,57	R$2.490,10	R$2.564,80	R$2.641,74	R$2.721,00	R$2.802,63	R$2.886,70	R$2.973,31
III SUPERIOR	10%	R$2.433,66	R$2.506,67	R$2.581,87	R$2.659,33	R$2.739,11	R$2.821,28	R$2.905,92	R$2.993,10	R$3.082,89	R$3.175,38	R$3.270,64
IV ESPECIALIZAÇÃO	10%	R$2.677,03	R$2.757,34	R$2.840,06	R$2.925,26	R$3.013,02	R$3.103,41	R$3.196,51	R$3.292,41	R$3.391,18	R$3.492,91	R$3.597,70
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES 3%												
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 10%												
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 10%												
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 10%												

20 HORAS SEMANAIS CARGO (SECRETÁRIO ESCOLAR) TABELA Nº 07

Nível		Classes										2%
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
		(0 a 3)	(3 a 6)	(6 a 9)	(9 a 12)	(12 a 15)	(15 a 18)	(18 a 21)	(21 a 24)	(24 a 27)	(27 a 30)	(30 a 33)
I ENS. MÉDIO		R$1.628,76	R$1.661,34	R$1.694,56	R$1.728,45	R$1.763,02	R$1.798,28	R$1.834,25	R$1.870,93	R$1.908,35	R$1.946,52	R$1.985,45
II ENS. TÉCNICO	5%	R$1.710,20	R$1.744,40	R$1.779,29	R$1.814,88	R$1.851,17	R$1.888,20	R$1.925,96	R$1.964,48	R$2.003,77	R$2.043,84	R$2.084,72
III SUPERIOR	5%	R$1.795,71	R$1.831,62	R$1.868,25	R$1.905,62	R$1.943,73	R$1.982,61	R$2.022,26	R$2.062,70	R$2.103,96	R$2.146,04	R$2.188,96
IV ESPECIALIZAÇÃO	10%	R$1.975,28	R$2.014,78	R$2.055,08	R$2.096,18	R$2.138,11	R$2.180,87	R$2.224,48	R$2.268,97	R$2.314,35	R$2.360,64	R$2.407,85
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES 2%												
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%												
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%												
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 10%												

Publicado por:
Robson Simplício Santos
Código Identificador:CE7C1786